



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 154

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
CASA MILITAR	17
SECRETARIA DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	32
SECRETARIA DE OBRAS	33
SECRETARIA DE TRANSPORTES	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	40
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	41
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	41
INEDITORIAIS	41
ÍNDICE	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.505, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.615.900,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.001.922/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.615.900,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, as receitas do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
					SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	138	1.615.900			1.615.900*
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	138	1.615.900			1.615.900
00654/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL			1.615.900

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
					SUPLEMENTAÇÃO	
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.615.900		
13.075.0428.2154 Ref. 000703 0004 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	338	1.615.900			1.615.900
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.615.900		
13.075.0428.2154 Ref. 500703 0004 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	1.615.900			1.615.900*
00654/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL			1.615.900

DECRETO Nº 19.506, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.582/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				1.000.000	
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA	34.90.10	102	1.000.000		
				1.000.000	
00655/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				1.000.000	
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002300 0041 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.39	102	300.000		
				300.000	
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30 45.90.52	102 102	300.000 100.000		
				400.000	
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA	34.90.36 34.90.39 45.90.52	102 102 102	50.000 150.000 100.000		
				300.000	
00655/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 19.507, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 306.225,00 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.680/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 306.225,00 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				306.225	
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS Ref: 000807 0001 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	220	306.225		
				306.225	
00657/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	306.225

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				306.225	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000879 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.39	220	306.225		
				306.225	
00657/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	306.225

DECRETO Nº 19.508, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.450/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará, crédito suplementar, no valor de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				43.750	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000258 0010 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	100	43.750	43.750	
00642/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				43.750	

03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Ref: 000594 0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.39	120		8.000					8.000
00635/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL				24.600	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				18.400	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 000260 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	18.400	18.400	
00641/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				18.400	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				700	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	700	700	
00634/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				700	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				43.750	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000258 0010 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	45.90.52	100	43.750	43.750	
00642/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				43.750	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				24.600	
08.048.0025.1154 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - CET					
Ref: 000592 0001 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - CET	45.90.51	120	4.800	4.800	
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	19.800	19.800	
00635/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				24.600	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				18.400	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	5.400	5.400	
	34.90.36	100	3.000	3.000	
	45.90.52	100	10.000	10.000	
00641/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				18.400	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				700	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	46.90.64	100	700	700	
00634/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				700	

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.006.413/98
 INTERESSADO : COMPUTER STATION Comércio e Representações Ltda e BRASÍLIA CARD Papelaria Eduardo Atacadão
 ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor das firmas COMPUTER STATION Comercio e Representações Ltda e BRASÍLIA CARD Papelaria Eduardo Atacadão no valor de R\$1.700,00 (mil setecentos reais) e R\$274,00(duzentos setenta quatro reais), para atender despesa com material de consumo, destinado a esta Subsecretaria, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho.

ROBÉRIO SULZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 132.000.024/98
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que

DECRETO Nº 19.509, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.001719/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Agosto de 1998
 110º da República e 39º de Brasília
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				24.600	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	120	3.800	3.800	
	34.90.39	120	8.000	8.000	
	45.90.52	120	4.800	4.800	
TOTAL				16.600	

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 501/98 no valor de R\$ 13.915,80 (treze mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Em 12 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 138.001.766/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 328/98 no valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.917/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 255/98 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.696/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 320/98 no valor de R\$ 1.594,94 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.673/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 312/98 no valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.902/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 165/98 no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 189/98 no valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.002/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 168/98 no valor de R\$ 7.677,00 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 319/98 no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.025/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 502/98 no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de julho de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Seletiva de Trainers, Quiosques e similares.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL, incumbida de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais imóveis, correspondente ao processo nº. 134.000.532/98, designada pela Ordem de Serviço de 23.04.98, publicada no DODF nº. 76, de 24.04.98, página 22.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 45/98-CDCA/DF

Dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho tutelar
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e alterada pela Lei nº. 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Considerando a competência da CDCA/DF para normatizar e realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no âmbito do distrito Federal, nos termos da Lei nº. 8.069, de 12 de junho de 1990;
Considerando que o conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente quando ameaçados ou violados;
Considerando ainda a importância do conselho Tutelar, com instrumento concretizador da participação dos cidadãos do DF em promover, orientar, providenciar e exercitar as atribuições contidas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA,
RESOLVE: Estabelecer os procedimentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:
I - DA COMISSÃO COORDENADORA
Art. 1º - O CDCA/DF designará dentre seus membros uma Comissão Coordenadora do processo de escolha do Conselho Tutelar, composta paritariamente de 04 (quatro) membros.
Art. 2º - Compete à Comissão Coordenadora do processo de escolha do Conselho Tutelar:
I - Definir o cronograma do processo de escolha das Regiões Administrativas;
II - Julgar pedido de registro dos candidatos;
III - Publicar em Edital a relação dos candidatos registrados, enviando cópia do mesmo ao Ministério Público do Distrito Federal;
IV - Viabilizar os locais para a realização da escolha;
V - Fornecer um número a cada candidato que o identificará no pleito;
VI - Credenciar fiscais para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras;
VII - Julgar em primeira instância as impugnações impetradas contra os candidatos registrados;
VIII - Orientar as mesas apuradoras e receptoras;
IX - Providenciar materiais necessários ao processo de escolha;
X - Fornecer ao CDCA/DF "Relatório Conclusivo" do processo de escolha em cada Região Administrativa, com a documentação pertinente, indicando em ordem decrescente a relação dos eleitos.
Art. 3º - A comissão Coordenadora, terá prazo de até 90 dias para concluir todas as fases do processo de escolha, incluindo a publicação dos eleitos no DODF.
II - DA DIVULGAÇÃO
Art. 4º - O Governo do Distrito Federal fará divulgação do pleito através da imprensa escrita, falada e televisa, cartazes, prospectos e reuniões em cada Região Administrativa.
Art. 5º - É vedada:
I - a realização de qualquer propaganda de cunho político partidário;
II - doações feitas por partidos políticos.

III - DOS ELEITORES

Art. 6º - Estão habilitados a votar os cidadãos brasileiros, maiores de 16 anos, residentes na respectiva Região Administrativa.

Art. 7º - O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor sufragar o nome e/ou número de um único candidato.

IV - DOS CANDIDATOS

Art. 8º - Poderão inscrever-se como candidatos os cidadãos brasileiros indicados por Organizações Representativas da Sociedade.

Parágrafo Único - As Organizações Representativas da Sociedade, deverão comprovar:

I - Reconhecida atuação na comunidade, através de declaração assinada pelo Centro de Desenvolvimento Social - CDS ou pela Administração Regional;

II - Registro em órgão competente para as organizações que prestam atendimento direto;

III - Registro em Cartório de Títulos para as demais organizações.

Art. 9º - Para a inscrição de candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residência no DF há mais de 02 (dois) anos e na Região Administrativa há mais de 01 (um) ano;

IV - experiência no trato de questões vinculadas aos direitos da criança e do adolescente

V - primeiro grau completo.

Parágrafo Único - Entende-se por idoneidade moral não ter sido condenado com sentença transitada em julgado por:

a - crimes dolosos;

b - prestação de contas;

c - perda do pátrio poder.

Art. 10 - O candidato não poderá acumular os cargos de Conselheiro no CDCA/DF e no Conselho Tutelar.

Art. 11 - Estão impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmão, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padastro ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único: - Entende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

V - DO REGISTRO

Art. 12 - O pedido de inscrição da candidatura será feito ao CDCA/DF, através da Administração Regional, nos termos dos requerimentos fornecido por este Conselho junto com os seguintes documentos:

I - certidão negativa criminal e cível;

II - documento de identidade que comprove ter o candidato idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - declaração de residência;

IV - apresentação de "curriculum vitae", junto com documentação que comprove escolaridade e experiência do candidato no trato de questões vinculadas aos direitos da criança e do adolescente;

V - ofício do órgão público local declarando a reconhecida atuação da Organização Representativa da Sociedade, que fizer indicação de candidato.

VI - ofício da Organização Representativa da Sociedade apresentando o candidato;

VII - comprovação de quitação eleitoral;

Art. 13 - Cada candidato, além do nome, poderá registrar mais dois apelidos.

Parágrafo Único - Havendo coincidência de nomes ou apelidos dos candidatos, prevalecerá o primeiro escrito.

Art. 14 - O Candidato poderá requerer a qualquer tempo antes do pleito, o cancelamento do seu registro de candidatura.

Art. 15 - O candidato que tiver seu pedido de registro indeferido pela Comissão Coordenadora, poderá recorrer a partir da divulgação da lista dos candidatos registrados.

Art. 16 - Do pedido de registro deferido, caberá impugnação por parte de qualquer cidadão, a contar da data da publicação do Edital.

Art. 17 - Havendo impugnação, a Comissão Coordenadora intimará o impugnado para se manifestar.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo legal, e não havendo manifestação do candidato, a Comissão Coordenadora deverá se pronunciar sobre o registro impugnado.

Art. 18 - Das decisões da Comissão Coordenadora caberá recurso ao CDCA/DF que poderá deliberar "Ad Referendum" através da sua Mesa Diretora.

Art. 19 - Todos os prazos citados neste capítulo estarão sujeitos a 2 (dois) dias úteis, seja para decidir ou recorrer.

VI - DO PLEITO

Art. 20 - O local de escolha dos Conselheiros Tutelares na Região Administrativa será definido pela Comissão Coordenadora

Art. 21 - O processo de escolha terá início às 10:00 hs e se estenderá ininterruptamente até às 17:00 hs.

Art. 22 - Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 05 (cinco) subsequentes.

§1º - Os suplentes referidos no "Caput" deste artigo receberão numeração de primeiro a quinto, seguindo o número de votos para efeito de convocação, substituição eventual ou permanente.

§2º - Em caso de empate do número de votos de conselheiro Titular será considerado eleito o candidato mais idoso, o mesmo ocorrendo entre suplentes para definição da ordem de suplência.

VII - DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 23 - O CDCA/DF designará as Mesas Receptoras para dirigir os trabalhos de votação.

Parágrafo Único - A Mesa Receptora será composta pelos seguintes Membros:

I - 1 (um) Presidente escolhido dentre os membros do CDCA/DF

II - 2 (dois) Secretários requisitados dos órgãos locais envolvidos no processo de escolha

Art. 24 - As Cédulas serão autenticadas pelo presidente, e na ausência deste por um membro da Mesa Receptora.

Art. 25 - A Mesa Receptora deverá elaborar e fornecer ata da votação para a Comissão Coordenadora e declaração de residência.

Art. 26 - A Mesa Receptora exigirá do eleitor apresentação de documento de identificação e declaração de residência

Parágrafo Único - O controle dos votantes será procedido mediante registro nominal, em folha própria rubricada pelo Presidente.

VIII - DAS MESAS APURADORAS

Art. 27 - O CDCA/DF designará as mesa apuradoras para dirigir os trabalhos de apuração.

Parágrafo Único - A Mesa Apuradora será composta pelos seguintes Membros:

I - 1 (um) Presidente escolhido dentre os membros do CDCA/DF

II - 2 (dois) Secretários requisitados dos órgãos locais envolvidos no processo de escolha.

Art. 28 - A apuração terá início logo após o término do processo de coleta dos votos.

Art. 29 - A Mesa Apuradora deverá fornecer mapa de apuração para a Comissão Coordenadora, indicando em ordem decrescente o número de votos recebidos por cada candidato.

IX - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30 - A fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será feita pelo Ministério Público do DF e Territórios.

Art. 31 - Cada Organização representativa da Sociedade Civil poderá inscrever junto à Comissão Coordenadora, através de requerimento padronizado, 01 (um) fiscal para autuar junto as Mesas Receptoras e Apuradoras, até 30 minutos antes do pleito.

X - A IMPUGNAÇÃO À IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR

Art. 32 - A impugnação à identificação do votante nas escolhas dos Conselhos Tutelares será oferecida por escrito ou verbal, sendo neste último caso reduzido a termo.

Art. 33 - Caberá à Mesa Receptora examinar a arguição feita pela parte Interessada, consignando de imediato a sua decisão.

Art. 34 - Persistindo a impugnação, para garantir o direito de voto, o sufragante receberá cédula oficial rubricada, que será, a seu tempo, encerrada em envelope branco, nele constando externamente "IMPUGNADO POR...".

Art. 35 - Fica vedado à Mesa Receptora deixar de consignar, sem justificada razão, protestos e impugnações manifestadas pela parte interessada.

Art. 36 - É condição essencial para a admissibilidade dos recursos que tenham sido precedidos das competentes impugnações.

Art. 37 - Será considerada perempta toda e qualquer matéria relativa a impugnação do votante e ao voto em separado, que não satisfaça a exigência do artigo anterior.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES DOS VOTOS

Art. 38 - As impugnações de votos serão decididas de pronto pelas Mesas Receptoras e Apuradoras, ficando registradas no mapa de apuração.

Parágrafo Único - Os recursos das decisões deste artigo serão interpostos no prazo de 01 (um) dia útil para a

Comissão Coordenadora, que o julgará no mesmo prazo.

Art. 39 - Será nulo o voto:

I - Quando manifesto:

a) em cédula oficiosa, de características diversas da oficial;

b) em cédulas oficial a que falte a devida rubrica da Mesa Receptora;

c) em cédula oficial objeto de rasuras que impeçam aferir a livre manifestação da vontade;

d) em sufrago que não participe do pleito, por não integrar o rol dos candidatos.

II - Quando contiver pornografias, insultos e expressões de baixo calão, dirigidas a candidatos, ao processo ou a seus agentes, ou ainda identificação do votante.

III - Quando for promovida a impugnação feita junto às Mesas Receptoras e Apuradoras.

IV - Quando tiver resultado de ação dolosa ou coação moral impeditiva de livre manifestação da vontade.

Art. 40 - É condição essencial para a admissibilidade dos recursos, que tenham sido precedidos das competentes impugnações.

Art. 41 - Será considerada perempta toda e qualquer matéria relativa à impugnação do votante e ao voto em separado que não satisfaça a exigência do artigo anterior.

XII - DO MANDATO

Art. 42 - O mandato será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, conforme dispõe o Art. 132 da Lei 8.069, de 12 de julho de 1990.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - Poderá ser instalado mais de um Conselho Tutelar em cada Região Administrativa.

Art. 44 - O CDCA/DF fará publicar em Edital a data, horário e o modelo da cédula de escolha.

Art. 45 - Os Conselheiros escolhidos, titulares e suplentes, deverão participar do programa de capacitação promovido pelo CDCA/DF, até a data de suas posses.

Art. 46 - O CDCA/DF homologará e fará publicar em Edital a relação dos candidatos eleitos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o pleito.

Art. 47 - Nos pleitos realizados em cada Região Administrativa, deverá funcionar no mínimo 02 (duas) seções.

Art. 48 - será considerado válido o pleito quando atingido o número mínimo de votantes, de acordo com a RA:

a) Brasília - 1.350;

b) Brazlândia - 270;

c) Candangolândia - 150;

d) Ceilândia - 1.350;

e) Cruzeiro - 300;

f) Guarã - 600;

g) Gama - 600;

h) Lago Sul - 210;

i) Lago Norte - 150;

j) Núcleo Bandeirante - 150;

l) Paranoá - 240;

m) Planaltina - 600

n) Recanto das Emas - 180;

o) Riacho Fundo - 150;

p) Samambaia - 840;

q) Sobradinho - 540;

r) Santa Maria - 480;

s) São Sebastião - 150;

t) Taguatinga - 1.350.

Art. 49 - os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cabendo recurso ao CDCA/DF que poderá deliberar "Ad Referendum", através de sua Mesa Diretora.

Art. 50 - Revoga-se a Resolução Normativa Nº. 27/96 - CDCA/DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: UO: 17201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
UG: 180201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA VALOR R\$
319009 250,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas. Processo nº 030-006.720/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
U.O Cedente

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
U.O Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 030.009.501/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTRAS.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de Vales transporte para os servidores desta Secretaria.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	98NE00553	24.257,50
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	98NE00554	1.388,02
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	98NE00556	156,80
SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA	98NE00555	494,00
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	98NE00558	67,20

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 793, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 132.002478/98, 030.006450/98, 145.000584/98 e 030.006583/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				25.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	25.000	25.000
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				36.300
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000256 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	100	300	300
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000262 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	36.000	36.000
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				12.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000633 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	12.000	12.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				25.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000847 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	25.000	25.000
00640/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	98.300

ANEXO II

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				25.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	25.000	25.000
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				36.300
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000256 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	300	300
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000262 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	36.000	36.000
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				12.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000633 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	12.000	12.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				25.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000847 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.09 31.90.92	100 100	8.000 17.000	25.000
00640/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	98.300

PORTARIA Nº 794, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006.660/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				130.000
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.36	220	130.000	130.000
00652/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	130.000

ANEXO II

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				130.000
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.30	220	130.000	130.000
00652/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	130.000

PORTARIA Nº 795, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				750.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.41	300	350.000	350.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.41	300	400.000	400.000
00656/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	750.000

ANEXO II

REDUÇÃO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				750.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.36	300	350.000	350.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	300	400.000	400.000
00656/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	750.000

PORTARIA Nº 798, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.073/97, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas, abaixo especificadas, ao acervo patrimonial do CPT/Instituto de Identificação/Polícia Civil do Distrito Federal.

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
657 ml	Vigota
18 peças	Apagador de Luz

09 peças	Joelho de 100 mm
01 peça	T de 150 mm
09 peças	Y de 100 mm
04 peças	Curva de 75 mm
02 peças	Luva de 100 mm
32 peças	Joelho de 40 mm
15 peças	T de 40 mm
12 sacos	Grampo de Cerca
05 peças	T de 40 mm
30 peças	Luva de União de 40 mm
21 peças	Tinta para Carimbo
02 peças	Ralo Sanfonado
04 peças	Ferrolho
06 peças	Cadeado Pequeno
05 peças	Rolo para Tinta Pequeno
12 peças	Capas de Cano
09 peças	Luva de Meia Polegada
06 peças	Curva de 40 mm
01 peça	Tampa de Vaso
05 peças	Y de 100 mm
01 ml	Cano
1,6 milheiro	Tijolo
02 peças	Pia de 3(três) Bocas
06 peças	Pia de 1(uma) Boca

Art. 2º - A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 799, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

R\$	
1) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	20.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 800, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 320, como segue:

R\$	
1) Secretaria de Cultura e Esporte - FAAC	18.078,58

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 801, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

R\$	
1) Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX	65.184,17

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

R\$	
1) Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	4.420,00
2) Secretaria de Indústria e Comércio	1.500,00
3) Secretaria de Administração	66.252,25
4) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	915,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências União, - Fontes 125, respectivamente, como segue:

R\$	
1) Região de Administrativa de Taguatinga - RA III	70.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de maio.

R\$	
2) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	70.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 22, de 13 de agosto de 1998, da DEFER/RA III - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e Região Administrativa de Taguatinga, DODF nº 145, página 09.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 805, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 137.001659/98, 072.000108/98, 030.006685/98 e 113.007171/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				3.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	3.000	3.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				26.015
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000723 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	10.015	10.015
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				16.000
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	16.000	16.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				184.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000232 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11 31.90.16	100 100	159.000 25.000	184.000
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				500
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.41	100	500	500
00658/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	213.515

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				3.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

Ref. 000257	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	3.000	3.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				26.015
04.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000723	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.33	100	1.500	
			34.90.37	100	6.000	
			34.90.41	100	2.000	
			34.90.92	100	515	
04.018.0111.2173		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				10.015
Ref. 000726	0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	5.000	
			34.90.18	100	10.000	
			34.90.33	100	1.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				184.000
16.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000232	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	184.000	184.000
200202/20202	26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				500
16.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000310	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	500	500
00658/2 - 200081		* As transferências não constam do Total				TOTAL 213.515

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de agosto de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 52 /98
PROCESSO Nº: 040.002235/98
INTERESSADO: VICENTE SILVESTRE ANDRADE
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP

Vicente Silvestre Andrade requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP do exercício de 1.998. Pedido indeferido por não ter o requerente satisfeito as condições necessárias à concessão da isenção, dispostas no artigo 3º da Lei número 1.362, de 30 de novembro de 1.996.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 52 /98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomo do Distrito Federal a existência de bens ociosos:

- 04 (quatro) aparelhos telefônicos celulares, com baterias e carregadores inteligentes, Motorola DPC 650, pertencentes à Administração Regional de Sobradinho, constantes do processo nº 040.010.242/98.

1.1 - os bens citados neste item encontram-se à disposição dos órgãos interessados, na Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional de Sobradinho e os contatos deverão ser mantidos com a Sra. Márcia Rejane, por intermédio do telefone 591-1153 Ramal: 240 e 248.

2 - Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio - DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 373-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

DOLORES LOPES SANTANA, ST. CENTRAL QD. 25 C.J. A LT. 14, GAMA-DF (PROC. 044.000482/98);
EROTILDES MATTOS GAMA, QNO 09 C.J. C LT. 38, CEILÂNDIA-DF (PROC. 042.000456/98);
EUNICE PIRES CABRAL, ST.URB. QD. 04 C.J.C LT. 20, SOBRADINHO-DF (PROC. 045.000192/98);
FRANCISCO BARBOSA LIMA, QNJ 58 BL. A AP. 224, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000775/98);
FRANCISCO FERREIRA LIMA, QNJ 13 LT. 17, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000348/98);
FRANCISCO S. CAMPELO, SLR V. B. QD. 01 C.J. I LT. 36, PLANALTINA-DF (PROC. 045.000559/98);
FRANCISCO TABELIÃO, QSC 08 LT. 27, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000641/98);
HERCULANO RODRIGUES VIANA, ST. SUL QD. 08 C.J. J LT. 13, GAMA-DF (PROC. 044.000220/98);
JOANA PEREIRA GOMES, QD. 08 LT. 19, BRAZLÂNDIA-DF (PROC. 049.000012/98);

JOÃO FERREIRA GALVÃO, QNM 23, C.J. F LT. 11, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000157/98);
JOVINO PAULINO DA COSTA, QND 14 LT. 10, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000836/98);
LASARO B. FERREIRA, SLTR V. B. QD.1 C.J. H LT. 54, PLANALTINA-DF (PROC. 045.000461/98);
LEODORIO PEREIRA DA SILVA, QNP 16 C.J. V LT. 42, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000224/98);
LEONCIO BENEDITO DE SOUZA, ST. SUL QD. 9 C.J. E LT. 11, GAMA-DF (PROC. 044.000648/98);
LIDONETA MENDES FERREIRA, ST. LESTE QD. 34 LT. 27, GAMA-DF (PROC. 044.000233/98);
RAIMUNDA COSTA DIAS, QSC 03 LT. 03, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000732/98);
RAIMUNDO DE BRITO DA COSTA, ST. OESTE QD. 07 LT. 107, GAMA-DF (PROC. 044.000253/98);
RIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA, QSF 07 LOTE 409, TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000724/98);
ROBLEDO SILVA, SRIA QE 08 C.J. C CS. 25, GUARÁ-DF (PROC. 043.000183/98).

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 374- DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005441/98, declara:

MOHAND-OUAMAR KADJI, Adido Civil da EMBAIXADA DA ARGÉLIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa BS 0161, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 375-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Isenção de ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 158/94), e, ainda, o que consta do processo nº 040.004232/98, declara:

A EMBAIXADA DA HUNGRIA, localizada no SES 805, LOTE 19 - BRASÍLIA - DF, isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de fornecimento de serviços de telecomunicações, referente ao número de linha telefônica, conforme especificado no Ato Declaratório a que se refere este Extrato, utilizados na sua Sede. a partir de 16 de outubro de 1998.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 376 -DAT/SUREC/SEFP, 12 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU e ao IPVA para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012274/97, declara:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, CGC/MF nº 33.683.202/0001-34, imune quanto aos seguintes impostos: a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, no tocante aos imóveis localizados no SDS ED. VENÂNCIO VI, 1º ANDAR, SALAS 110 e 111, BRASÍLIA-DF; b) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos exercícios de 1997 e 1998, no tocante aos veículos placas JEV 6795 e JEV 6785.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96 e parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto 16.099/94 modificado pelo Decreto nº 17.958/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 377-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para entidade sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003986/98, declara:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais: 1) VW/GOL CL JDV 1445; 2)FORD/PAMPA L JEC 0766.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data

em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, alterado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 11 DE AGOSTO DE 19998

PROCESSO N.º : 040.006598/97
INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DALVA N.º 16
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU/TEMPLO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente ao exercício de 1997, relativo ao imóvel localizado na QNM 36 ÁREA ESPECIAL 08 - TAGUATINGA - DF, em razão de o interessado não se enquadrar como entidade religiosa, portanto, não amparado pela imunidade dos templos de qualquer culto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Arvense - Centro Educacional - Brasília-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 51/92 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau- 1ª a 4ª Série -Via Complementação de Estudos (Relação Nº 02/98)			
Denise Zagotto Agra	024	12v.	001
Gláucia da Silva Oliveira Gerêci	025	13	001

Márcia Gomes Fernandes
Diretora Pedagógica - Nº 960 1990 - MEC

Yone Rosas de Oliveira
Secretária - Reg. nº 1.042 - GDF/SE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV- (Relação nº 04/98)			
Alaide Moreira Mota	387	129	001
Andreia Valadares Leal	388	130	001
Carlos Henrique Gomes de Lima	389	130	001
Elson Fernandes do Couto	390	130	001
Marcelo dos Santos	391	131	001
Sergio Gomes Lourenço Filho	392	131	001
Suely de Fatima Bertolazi de Miranda	393	131	001
Zildete Moreira da Silva	394	132	001

Maria Bernadete Gontijo de Andrade
Diretora -Dec.2/1/98 DODFnº02/98
Matrícula 57.319-1

Maria José de Carvalho Maia
Secretária Aut.1.159/97-DIE/SE
Matrícula 24.357-4

Centro Educacional 03 do Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE - DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração	(Relação nº 18/98)		
Josélia Alves de Mendonça	1821	002	04
Técnico em Contabilidade	(Relação nº 17/98)		
José Aparecido Ferreira da Silva	1818	001	04
Andréa Rodrigues Frota	1819	001	04
Gustavo Scatolino Silva	1820	001	04
Técnico em Administração	(Relação nº 16/98)		
Wilham Sandra Pereira da Silva	1816	200	03
Kátia Pereira dos Santos	1817	200	03

MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTENELLE
Chefe de Secretaria - Aut. 832

ZILDA MARIA DE MELO SOARES
V. Diretora Reg. MEC LP 24270

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAN IAMBÁIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82 (Relação 04/98)			
1. Maria Jorgina Martins de Souza	441	147	01
2. Adení Nogueira da Silva	442	148	01
3. Adriana Tomaz dos Santos	443	148	01
4. Alessandro de Jesus Moreira	444	148	01
5. Alessandro José da Silva	445	149	01
6. Alex Novais de Brito	446	149	01
7. Alexandre Ribeiro Rodrigues	447	149	01
8. Aline Coelho Reis	448	150	01
9. Aline Maria de Sales Freitas	449	150	01
10. Ana Cláudia Alves Bezerra	450	150	01
11. Ana Sávila Silva Néri	451	151	01
12. Anair Ribeiro Lopes	452	151	01
13. Antonio Bertoldo dos Santos	453	151	01
14. Antonio Martins da Costa Neto	454	152	01
15. Audeane de Lucena Santana	455	152	01
16. Carla Moura de Sena	456	152	01
17. Carlos André Bernardo Borges	457	153	01
18. Carlos Antonio Pereira Ximenes	458	153	01
19. Carlos Henrique Ferreira da Silva	459	153	01
20. Carlos Roberto Sousa	460	154	01
21. Celio Pereira da Silva	461	154	01
22. Christiane Batista Paulino	462	154	01
23. Claudenilma de Oliveira de Sena	463	155	01
24. Claudia Pereira Fernandes	464	155	01
25. Cleano Ximenes de Oliveira	465	155	01
26. Cleverson Pereira Dutra	466	156	01
27. Cleudson Bispo da Silva	467	156	01
28. Cristian Kely de Souza Jesus	468	156	01
29. Cristiane da Silva Pereira	469	157	01
30. Cristiane Silva de Paulo	470	157	01
31. Cristiane Souza Matos	471	157	01
32. Cristianey de Assis Lourenço	472	158	01
33. Cristina Ferreira Rosa	473	158	01
34. Cristina Maria Dias Costa	474	158	01
35. David Alves Duarte da Costa	475	159	01
36. Débora Cristina de Souza da Rocha	476	159	01
37. Débora de Mendonça Nascimento	477	159	01
38. Deilza da Silva Ferreira	478	160	01
39. Diana Martins da Silva	479	160	01
40. Edna Aparecida Pereira	480	160	01
41. Edna Moraes Lima	481	161	01
42. Ednair Alves de Freitas	482	161	01
43. Elen Cristina Nunes Souza do Patrocínio	483	161	01
44. Elessandra de Oliveira Brito	484	162	01
45. Eliane dos Santos Farias	485	162	01
46. Elisângela Pereira de Souza	486	162	01
47. Eloi Alves de Andrade	487	163	01
48. Elton de Souza Moreira	488	163	01
49. Emerson de Oliveira de Rezende	489	163	01
50. Eric Andrade de Souza	490	164	01
51. Ernando Vieira de Souza	491	164	01
52. Esmeralda dos Reis Pereira de Oliveira	492	164	01
53. Euridan Ferreira Lima	493	165	01
54. Fabiana de Oliveira Dantas	494	165	01
55. Fernando Braga Corrêa	495	165	01
56. Flaviana Sergio de Arruda	496	166	01
57. Francisca Gomes de Araújo Gonçalves	497	166	01
58. Francisco Edson Lobão Lopes	498	166	01
59. Francisco Ferreira Filho	499	167	01
60. Francisco Florença Mota	500	167	01
61. Gilmar Freire Melo	501	167	01
62. Gizelma Machado de Moraes	502	168	01
63. Helenice das Dores Braga	503	168	01
64. Hélio Aguiar do Nascimento	504	168	01
65. Higo Henrique de Melo	505	169	01
66. Hilda Alves Martins	506	169	01
67. Ilcéia Mota da Silva	507	169	01
68. Irismar Sousa da Silva	508	170	01
69. Jacileia de Brito Leal	509	170	01
70. Janete Garcia Silva	510	170	01
71. Jefferson Caetano Seabra	511	171	01
72. Jennifer Paixão Loreiro	512	171	01
73. Jesion Carvalho Barbosa	513	171	01
74. Jobson Araujo Vieira	514	172	01
75. Jorge Luiz Melo de Oliveira	515	172	01
76. José Alves do Nascimento	516	172	01
77. José do Egito Melo de Oliveira	517	173	01
78. Josélia de Castro Silva	518	173	01
79. Josiane da Silva Pereira	519	173	01
80. Judivan de Araújo Lucena	520	174	01
81. Keila Serejo Carvalho	521	174	01
82. Kessley Douvell Matos Lins	522	174	01
83. Leia Azevedo de Oliveira	523	175	01
84. Leila de Sousa Assunção	524	175	01
85. Lenivam Cardoso de Brito	525	175	01
86. Lidiane Costa Sousa	526	176	01
87. Lillian Aida Vieira dos Santos	527	176	01
88. Lillian Ribeiro do Lago	528	176	01
89. Lindemberg Matos de Sousa	529	177	01
90. Lisomar Alves Moreira	530	177	01
91. Luciana Ferreira Furtado	531	177	01
92. Luciene Tavares da Câmara	532	178	01
93. Lucileide Lima da Silva	533	178	01
94. Lucirene Lima de Rezende	534	178	01
95. Luiz Carlos Gonçalves Godoi	535	179	01
96. Manoel Jefferson de Jesus Araujo Mota	536	179	01
97. Marcelia Alves da Silva	537	179	01
98. Marcelo José dos Santos Souza	538	180	01
99. Marcelo Santos Queiroz	539	180	01
100. Marciel Pereira de Paiva	540	180	01
101. Márcio Santos Queiroz	541	181	01

102. Marcos Aurelio Ferreira	542	181	01
103. Maria Alba Dias Caetano	543	181	01
104. Maria Aparecida Batista da Silva	544	182	01
105. Maria da Gloria Neres de Araújo	545	182	01
106. Maria Ildení Pereira de Sousa	546	182	01
107. Marilza Araujo Montalvão	547	183	01
108. Marly Almeida Gitirana	548	183	01
109. Michele Jane Sousa da Silva	549	183	01
110. Moacir Oliveira de Alcântara	550	184	01
111. Nazaré Corrêa Gomes Lima	551	184	01
112. Neuri de Sousa Messias	552	184	01
113. Nilda Martins da Costa	553	185	01
114. Núbia Silva Rodrigues	554	185	01
115. Orlando Rodrigues de Sousa	555	185	01
116. Pábulo Rodrigo Ferreira Braga	556	186	01
117. Patrícia Kelly de Carvalho Lins	557	186	01
118. Patrícia Soares de Lima	558	186	01
119. Pedro de Sousa França	559	187	01
120. Petrônio Ramos da Silveira	560	187	01
121. Priscila Francis do Couto	561	187	01
122. Reginaldo Antunes da Silva	562	188	01
123. Renaldo Rodrigues do Nascimento	563	188	01
124. Renata Cristina de Araújo Leite	564	188	01
125. Ricardo Magalhães Pôrto	565	189	01
126. Ricardo de Abreu Cruz	566	189	01
127. Roberval dos Santos Queiroz	567	189	01
128. Rodrigo de Souza Farias	568	190	01
129. Rogerio Alexandre de Santana	569	190	01
130. Rogerio Ferreira da Silva	570	190	01
131. Ronildo Oliveira Dias	571	191	01
132. Rosa Ramos Fernandes	572	191	01
133. Rose Jeane Torres Gomes	573	191	01
134. Rosélia de Jesus Ferreira	574	192	01
135. Ruth da Silva Souza	575	192	01
136. Sandra Conceição da Silva	576	192	01
137. Sandra Regina de Jesus Gaioso	577	193	01
138. Sergio Estefane Paixão Barbosa	578	193	01
139. Shayla Silvestre de Abreu	579	193	01
140. Shirleide Carneiro Santos	580	194	01
141. Silvano Rodrigues da Silva	581	194	01
142. Silvoneide Pereira de Souza	582	194	01
143. Solange de Oliveira Gomes	583	195	01
144. Suelaine Brandão Caldas	584	195	01
145. Sueli Fernandes dos Santos	585	195	01
146. Suzane Venancio dos Santos	586	196	01
147. Valdenir Melo Martins	587	196	01
148. Valdira Ribeiro de Andrade Gomes	588	196	01
149. Valdirene Ribeiro Corrêa	589	197	01
150. Valdirene Rodrigues Durval	590	197	01
151. Vanessa Livia de Jesus	591	197	01
152. Vera Lucia Cardoso de Sousa	592	198	01
153. Virginia Mônica Rocha dos Santos	593	198	01
154. Wagner Silva de Almeida	594	198	01
155. Wanderley Francisco Itacarambi	595	199	01
156. Wesley Oliveira Cavalcante	596	199	01
157. Wilson dos Santos e Silva	597	199	01
158. Wilza Catia Ferreira dos Santos	598	200	01

Francisco Barbosa - Diretor
Dec. 02.01.98 - DODF nº 02 de 05.01.98

Cristina de Souza Lopes - Secretária
Autorização 990/SE

Centro Educacional La Salle
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade - Relação nº 03/98			
Andrea Carvalho Thomaz	1477	093	05
Alexandre Augusto Paulino da Silva	1478	093	05
Alexandre Ribeiro Garcia	1479	093	05
Angela Alves do Nascimento	1480	094	05
Aparecida de Fátima Silva e Souza	1481	094	05
George Augusto Siqueira da Silva	1482	094	05
Ilda Maria Siqueira Werneck	1483	095	05
José Paulo Brandão Faria	1484	095	05
Joseilde Gomes Araujo	1485	095	05
Marcos Paulo Quaresma de Menezes	1486	096	05
Maria de Fátima Rego Genofre	1487	096	05
Maria Marquis Dornelas Batista	1488	096	05
Maria Viviane Lopes da Silva	1489	097	05
Rovânio César Antonio Costa	1490	097	05
Valtinho de Oliveira	1491	097	05
Vertinho de Oliveira	1492	098	05
Walter Vieira Gonçalves	1493	098	05
Alysson Ramos de Carvalho	1494	098	05
Maria Amélia Brandão da Fonseca	1495	099	05
Mônica do Amaral Lopes	1496	099	05
Maria José da Silva Barbosa	1497	099	05

Eliane Maria de Melo Souza
Secretária-Reg. nº 279/84-SE/DF

Laurentino José Flach
Diretor-Reg. MEC nº 4807

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral			
(Relação Nº 08/98)			
Hina Maria Ribeiro Cazimiro	55	20	01
Hiana Ribeiro Cazimiro	56	20	01
José Maria de Sousa Neto	57	21	01

Vera Lúcia Moreira
Diretora - Reg. MEC-E.E.Nº 371

Cândido Roberto da Silva Santos
Secretário - Reg. 356

Centro Educacional Brasil Central			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 119/98 -- SE-DF			
Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Especifica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série Via Complementação de Estudos. (Relação 01/98)			
Alexandre Medeiros de Melo	001	001	001
Ana Glauca de Oliveira Sales	002	001	001
Ana Lúcia da Silva Costa	003	001	001
Ana Luiza Gomes de Souza	004	002	001
Andréa Davel Machado Vieira	005	002	001
Andrea Garaldi Lemos Cunha	006	002	001
Andréia da Silva Mazoni	007	003	001
Angela Regina Taques Valentin	008	003	001
Caetano Cavalcante Filho	009	003	001
Cíntia Gonçalves Ferraz	010	004	001
Daniella Guiotti Calixto	011	004	001
Conceição Aparecida Oliveira Silva	012	004	001
Débora Cardozo Alencar	013	005	001
Débora Santos Assumpção de Araújo	014	005	001
Edna de Farias Pereira Martiniano Pimentel	015	005	001
Elissandra Costa dos Santos	016	006	001
Fernanda Lúcia Silva Couto	017	006	001
Glaciene Vieira de Souza	018	006	001
Ingrid de Souza Lima	019	007	001
Ivoneide Gomes Batista	020	007	001
Janaina Rodrigues de Macêdo	021	007	001
Juliana Medeiros de Melo	022	008	001
Karine Pessôa Rodrigues	023	008	001
Leila Carla da Silva Ribas	024	008	001
Lilian Karla Rodrigues Nascimento	025	009	001
Livia Valéria Lino Gomes	026	009	001
Lucélia Martins Maciel	027	009	001
Luciana Eringer Gadia Mendes	028	010	001
Maria de Fátima Pacheco Buffon	029	010	001
Maria Eni Ferreira da Silva Pantani	030	010	001
Maria Tatiana Miranda Campêlo	031	011	001
Nêmora Matos Carvalho Procópio	032	011	001
Rebeca Sanches Leonel	033	011	001
Rosiani Tomaz de Moraes	034	012	001
Rosimar Barbosa de Araújo	035	012	001
Selma de Oliveira Gomes	036	012	001
Silvania Gomes Barbosa da Silva	037	013	001
Simone Pires Ferreira	038	013	001
Valdirene Claudino Sampaio	039	013	001
Vanuzza Borges de Oliveira	040	014	001
Virginia Clara Barboza Nóbrega	041	014	001
Dethiany Aguiar de Souza	042	014	001

Joana D'arc Fradique Guiotti - RG 4.213 MEC
DIRETORA

Maria Vaneide de Almeida - RG 914 SE/DIE
SECRETÁRIA

Escola de Estudos Supletivos do CETEB
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 032/98)			
Ademilton Gonçalves da Silva	3987	129	018
Argemiro Rodrigues Nascimento Junior	3988	130	018
Carlos Cordeiro do Nascimento	3989	130	018
Carlos Roberto dos Santos	3990	130	018
Edivaldo Belchior da Silva	3991	131	018
Evandro da Silva Cardoso	3992	131	018
Fernando Roberio Pereira Cacho	3993	131	018
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	3994	132	018
George Navarro Cardoso	3995	132	018
Gileno Hipolito Dantas	3996	132	018
Jorge Luiz da Costa Couto	3997	133	018
José de Assis Costa	3998	133	018
José Quintino Felipe	3999	133	018
Jovenil Nascimento Matheus	4000	134	018
Sergio Mendes de Jesus	4001	134	018
Wilson Sampaio de Souza	4002	134	018
Alessandra de Castro Rocha Moreira	4003	135	018
Ana Flavia Costa Barreto	4004	135	018
Alliska de Santana Crispim e Sá Peixoto	4005	135	018
Ana Paula Gonçalves Dias	4006	136	018
Ana Paula Soares Martins Farias	4007	136	018
Anderson Costa Rodrigues Alves	4008	136	018
André Luiz Nóbrega Rodrigues	4009	137	018
Andrea Alexandre dos Santos	4010	137	018
Andrea Alfaia dos Santos	4011	137	018
Anna Carolina Gebrim	4012	138	018
Bruno Monteiro Freitas	4013	138	018
Carolina Miguens Dêntice da Silva	4014	138	018
Cauê Santana	4015	139	018
Cintia Yaeko Ikeda	4016	139	018
Cynthia Rocha Pereira dos Santos	4017	139	018
Diana Leste Valadares	4018	140	018
Edson Carvalho Costa	4019	140	018
Elizabeth Delfino de Lima	4020	140	018
Emanuelly Yamim João	4021	141	018
Fabiano Gomes Moutinho	4022	141	018
Fernanda Duarte de Souza	4023	141	018
Fernando Pacheco da Silva	4024	142	018
Helena Silva de Salles	4025	142	018
Ilze Maria Teixeira Maeda	4026	142	018
Jefferson Quintana Gimenez	4027	143	018
Jordão Wesley Pereira Machado	4028	143	018
Julia Nunes Oliveira	4029	143	018
Juliana Silva Ruiz	4030	144	018
Karina Araújo Bezerra	4031	144	018
Kybelle de Oliveira Rodrigues	4032	144	018
Leandro Ryker Moraes	4033	145	018

Luciano Hiroshi Fugimoto	4034	145	018
Luiz Henrique Albuquerque Barros	4035	145	018
Marcus Vinicius Teixeira Mendonça	4036	146	018
Paulo Cesar Delfino Machado	4037	146	018
Priscila Valadares Gertrudes	4038	146	018
Renato Vaz Menezes	4039	147	018
Rodrigo Fontinelle dos Santos Sanches	4040	147	018
Sandra Borgos Diogo	4041	147	018
Simone Oliveira	4042	148	018
Terence de Lima Gonçalves	4043	148	018
Thais Moraes Rego de Marco	4044	148	018
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 033/98)			
José Vagner Fernandes da Silva	4045	149	018
Eva Rodrigues de Almeida	4046	149	018
Domingos Dalla Costa Diderot	4047	149	018
José Otonir de Aguiar	4048	150	018
Luiz Gonzaga Melo dos Santos	4049	150	018
Marcus Alves de Oliveira	4050	150	018
Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 034/98)			
Geucimar Alves de Freitas	4051	151	018

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional "O COLIBRI"

Reconhecida pela Portaria no. 079 de 26 de agosto de 1994

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries (Relação no. 04/97)			
Euvania Novaes Luz	042	0014	01

Observação: Cancelado por haver saído com incorreção no D.O.D.F. no 248 de 24/12/97

Martha Rochael França
Diretora-Reg.MEC-1051.

Sueli Gomes da Silva
Secretária-Reg. 962/SEC

Centro Educacional Compacto - Guarã

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 04/98			
Daniela de Melo Oliveira	850	483	002
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 05/98			
Aurenildo Belas Lustosa	851	484	002

Eliana Vidal dos Anjos
Diretora-Reg. nº 9600097-DF

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 14/98			
Claudio Aparecido da Costa	2.148	1.115	004
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 15/98			
Isânia Cruvinel Sanches	2.149	1.115	004
Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas - Rel. nº 16/98			
Wilma de Oliveira e Silva	2.150	1.115	004

Alcides Correa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Nerzeni Teodoro do Amaral
Secretária-Reg. nº 1018-DIE/SE-DF.

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 14/98			
Carla Barbosa Goulart	964	722	002
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 15/98			
Cássia Rejane Machado	963	722	002
Luana Marcelino	965	722	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 16/98			
Abio Chaves Silva	966	723	002
Ailton Vanderley Rodrigues	967	723	002
Alexandre Fernandes dos Santos	968	723	002
Ana Paula Rodrigues Fraga	969	724	002
Cristiano César de Oliveira Ramos	970	724	002
Clecia Caldeira Alves	971	724	002
Eliene de Souza Romeiro	972	725	002
Eliane Santos Alves	973	725	002
Elizabeth Cândida da Silva	974	725	002
Elaine Cristina Oliveira	975	726	002
Francisco Helio de Azevedo Aquino	976	726	002
Gustavo Alfredo de Oliveira Fragoso	977	726	002
Hulda Elica Santos Silva	978	727	002
Ivete Figueira da Silva	979	727	002
Jaqueline Barbosa Rosa	980	727	002
Jasube Lopes de Brito	981	728	002
Kelly Valentim Gomes Oliveira de Souza	982	728	002
Luciara Mendes de Carvalho	983	728	002
Luciene Andrade Dias	984	729	002
Lucilene Ferreira Pontes	985	729	002
Marcelo Alves Ferreira	986	729	002
Magnus Costa Carvalho	987	730	002
Romulo Vieira da Silva	988	730	002
Rosely Nadia Ajala Peixoto	989	730	002
Rosilda da Silva	990	731	002
Silvana do Nascimento Faria	991	731	002
Warley do Carmo Rocha	992	731	002
Widson Charles Almeida Siqueira	993	732	002

Wesley Carvalho Amaral	994	732	002
Gilbson Alves da Silva	995	732	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 9500461-MEC

Vicentina Spindola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 10/98)			
Valdiná Lustosa Fonseca	1394	065	03
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 11/98)			
Maria de Fátima Sousa Menezes	1395	065	03

Pedro Xavier Cardoso Neto
Diretor Nomeado DODF nº 02 de 5/1/98 pág.25

Raimundo Nonato M. Soares
Secretário RG.772/DIE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.011431/96

INTERESSADO: Centro de Ensino Interativo

HOMOLOGO o Parecer nº 185/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Centro de Ensino Interativo, localizado na EQNP 09/05, Área Especial "G", Ceilândia, Distrito Federal, mantido pelo Colégio Interativo Ltda., para oferecer a Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e o Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série;
- aprovar o Planejamento Didático e a Proposta Curricular com a respectiva grade, que se constitui anexo do referido parecer;
- validar os atos escolares praticados de acordo com o Regimento Escolar.

PROCESSO Nº: 030.006241/98

INTERESSADO: Adriana Karla Lustosa Colombo

HOMOLOGO O Parecer nº 167/98-CEDF, de 03.08.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Adriana Karla Lustosa Colombo, no "Moriarty High School", em Moriarty, New México - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008479/97, resolve:

- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, situado na Quadra 09, Lotes Especial nº 02 - Sobradinho-DF, mantido pelo Centro de Ensino Santa Rita de Cássia Ltda.
- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 108 artigos constantes das folhas 36 a 61, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução 67/90-FHDF de 23 de novembro de 1990 e, dentro do poder disciplinar desta Administração, a qual cabe zelar pela observância das normas e cumprimentos das obrigações contratadas e, ainda, por tudo o que consta do Processo nº 061.008686/97, resolve:

Aplicar à empresa COMERCIAL SECOS E MOLHADÓS CELEIRO LTDA, CGC 01315400-0001/59, com sede à Rua Geraldo Ney 409, S. Campinas - Goiânia/GO - CEP: 74515-410, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no inciso I, do Artigo 87 da Lei No. 8.666/93.

Nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "f" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de agosto de 1998 (*)PROCESSO : 101.000.412/98
INTERESSADO : DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : MANUTENÇÃO TELEFÔNICA

Ratifico nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a favor da A.TELECOM TELEINFORMATICA LTDA, objetivando a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, remanejamento de ramais, programação das centrais e aparelhos, manutenção da rede interna de 11 centrais telefônicas. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no inciso I, do art.25, da supracitada Lei, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 149, de 7.8.98, pág. 5.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 21, Inciso VI combinado com o Artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.001802/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APRENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 040590257, Registro nº 11.314.252-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de PAULO MARIANO DE LACERDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade poderá ser reduzida à metade, caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A Diretoria Colegiada da Companhia METRÔ-DF RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação de que trata o inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, concedida pelo Diretor-Presidente à empresa RITZ DO BRASIL S.A., fls. 42 do Processo 097.000173/98, visando à aquisição de vinte Pegadores de Objetos, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), objeto do Convite 012/98-CEL/METRÔ-DF.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; MARCELO BRAGA; ELIEL RODRIGUES MARINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de agosto de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.567/98. INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da firma SA-RAIVA S.A LIVREIROS EDITORES, para assinatura de periódico, juís jurisprudência informatizada saraiva cd-rom

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 411, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : EMERSON DA FROTA FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00118935104/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 01(um) mês, a partir de 17/7/98.
PROCESSO N° :
INTERESSADO : GERALDO SILVIO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 00214627623/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04(meses), a partir de 21/7/98.
PROCESSO N° :
INTERESSADO : WADSON MILHOMEM LEITE
PRONTUÁRIO : 00150602107/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 03(três) meses, a partir de 09/7/98
PROCESSO N° :
INTERESSADO : JOAB TEIXEIRA DAS NEVES
PRONTUÁRIO : 00222072729/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir de 20/7/98
PROCESSO N° :
INTERESSADO : TARDOS EUGÊNIO DE MEDEIROS
PRONTUÁRIO : 002109476/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir de 21/7/98.

LUIZ RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 412, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : ALYSSON LEITE GUERRA
PRONTUÁRIO : 00092375080/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 22/07/98
PROCESSO N° :
INTERESSADO : ANTÔNIO RAIMUNDO DO VALE
PRONTUÁRIO : 11464262/1DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 14/07/98
PROCESSO N° :
INTERESSADO : LUCIANO GUEDES IEMINI DE REZENDE
PRONTUÁRIO : 00183974471/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01(um) mês, a partir de 27/07/98
PROCESSO N° :
INTERESSADO : CLEITON JOSÉ SOL
PRONTUÁRIO : 113471246/GO
INFRAÇÃO : 175 do CTB
PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir de 17/07/98

LUIZ RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 413, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : EVILÁSIO SOUZA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 249101110/MG
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 16/07/98.
PROCESSO N° :
INTERESSADO : VICTOR CESAR MEDEIROS BAQUI
PRONTUÁRIO : 00130483383/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 10/07/98.
PROCESSO N° :
INTERESSADO : ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00105092196/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 22/07/98

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : DANIELLE LEANDRO DE L. E SILVA

PRONTUÁRIO : 003206017/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir de 29/7/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : ADILSON JOSÉ MENDES RIBEIRO
 PRONTUÁRIO : 00291102700/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 17/7/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : JOAQUIM ALVES FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 112506712/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 210 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 10/07/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : ALEXANDRE GODOY DE MATOS
 PRONTUÁRIO : 00185814791/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 170 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 31/07/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : LEONARDO PEIXOTO AREAS DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00209917807/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 28/07/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : GERSON JOSÉ DE PAULA
 PRONTUÁRIO : 11490582-7/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 30/6/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : GIBRAN CURTISS SALOMÃO
 PRONTUÁRIO : 00194535005/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 05/8/98.
 PROCESSO N° :

INTERESSADO : LUCIANO DOS REIS E SILVA
 PRONTUÁRIO : 00064103224/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 05/8/98.
 PROCESSO N° :
 INTERESSADO : JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA JÚNIOR
 PRONTUÁRIO : 004102681/DF
 INFRAÇÃO : Artigos 175 e 244 inciso I do CTB
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 31/7/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : ITEVALDO BARBOSA SOUTO
 PRONTUÁRIO : 00339287093/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 07/8/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
 INTERESSADO : ALESSANDRO SANTOS DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00168553140/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 21/07/98.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **D' BRINQUEDOS MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES RN LTDA - ME**, processo nº 160.000.753/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 82.764,35, a empresa conta atualmente com 02 empregados e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 153/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 16, Conjunto 07, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SERRALHERIA - ME**, processo nº 160.000.067/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 41.074,00, a empresa irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 73/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Conjunto 04, QN 07, QOF, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA - ME**, processo nº 160.002.108/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 78.541,03, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 151/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 13, Conjunto "D", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CLÁUDIO DOS SANTOS CRUZ - ME**, processo nº **160.000.486/94**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 42.461,09, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 201/98 - CDE/DF, de 23 de julho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 06, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JAIR FLÁVIO CATÃO DE MELO - ME**, processo nº **160.002.451/94**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 61.432,00, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 117/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 24, Conjunto "A", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CÍCERO COELHO OFICINA - ME**, processo nº **160.000.826/94**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 61.150,00, a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregados e irá gerar 07 (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 107/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 09, Conjunto "C", Quadra 05, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **OFICINA MECÂNICA CENTRO - SUL LTDA - ME**, processo nº **160.001.389/90**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Conjunto "H", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **LETRA & ARTE GRÁFICA LTDA - ME**, processo nº **160.001.437/90**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 05, Conjunto "C", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **MARIA ELZA DA SILVA - ME**, processo nº **160.001.443/90**, Microempresa, atividade comercial, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 09, Conjunto "A", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **MANOEL ALVES BARBOSA MARCENARIA - ME**, processo nº **160.002.484/94**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 59.100,84, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 313/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 14, Conjunto "B", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO SOUZA - ME**, processo nº **160.001.027/94**, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 49.671,94, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 155/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 09, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA DE CONTROLE

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas e trinta minutos, no Edifício Anexo do Palácio do Burity, na sede do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, conforme estabelecido na reunião anterior, compareceu à décima sexta reunião extraordinária o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, o Procurador do Distrito Federal ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, auxiliando nos trabalhos a Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal SILVANA MARIA NASCIMENTO, ausentes os Membros Efetivos JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, justificado por suas férias regulamentares e AGNALDO MORATO, sem justificativa legal ou regimental comunicada. Em face da inexistência de **quorum**, os trabalhos deixaram de ser abertos. No mesmo ato, todavia o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em vista do imperativo de dar andamento aos expedientes de cunho administrativo do órgão colegiado e de zelar pelo alcance dos objetivos de interesse público colimados nos termos do Decreto nº. 15.586/94 e outras normas de ordem pública pertinentes, houve por bem determinar à Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal a adoção de providências formais para ordenar o funcionamento do órgão. Primeiro, que se lavrasse termo de recebimento, com a data de posse dos atuais membros da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, remontando aos quatro dias mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, de todos os feitos encaminhados e pendentes de apreciação pelo órgão colegiado, entre os quais figuram processos do ano de 1996, 1997 e 1998 até o momento não julgados pelos antigos integrantes das Juntas de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal predecessoras. Tendo em vista o grande acúmulo desde o ano de 1996, em número que remonta a duzentos e oitenta e quatro autos, o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 15 do Decreto nº 15.586/94, resolveu proceder à distribuição respectiva entre os membros pelo prazo regimental, respeitada a ordem de antiguidade, salvo a exceções de preferência elencadas em regimento, sobrestando a aludida distribuição para próxima reunião extraordinária. Outro sim, por força de ausência do Membro Efetivo JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, em razão de suas férias regulamentares, o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal decidiu convocar, nos moldes do artigo 10 c/c artigo 12, caput e inciso XV, do Decreto nº 15.586/94, a suplente respectiva CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, para substituir o titular pelo prazo de noventa dias. Ainda com fundamento no estatuído no artigo 12, IV, do Decreto nº 15.586/94, o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, concluiu por convocar mediante ofício os membros da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para reunião extraordinária a realizar-se no dia cinco de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no sexto andar, sala seiscentos e treze, do Edifício Anexo Palácio do Burity, em pauta a distribuição regimental dos feitos para relatório e parecer escrito, a definição de data para reunião ordinária, além de outras questões de ordem. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal deu por findas as recomendações administrativas e em reverência ao princípio da publicidade, determinou fosse tudo registrado para arquivo e publicação, o que vai lavrado por mim, SILVANA MARIA NASCIMENTO, Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, que subscrevo esta ata, que é assinada pelo Senhor ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO NASCIMENTO
Presidente da Junta de Controle - IPDF

SILVANA MARIA NASCIMENTO
Secretária da Junta de Controle - IPDF

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no Edifício Anexo do Palácio do Burity, compareceram à décima sétima reunião extraordinária o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, o

Procurador do Distrito Federal ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, o Membro Efetivo AGNALDO MORATO e a Membro Suplente CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA convocada para substituir o membro efetivo JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA ausente em virtude de suas férias regulamentares, auxiliando nos trabalhos a Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, SILVANA MARIA NASCIMENTO. Existente **quorum** regimental, foram abertos os trabalhos. De início, o Membro Efetivo AGNALDO MORATO justificou a sua ausência à última reunião extraordinária em face do gozo de suas férias regulamentares, o que não pôde ser tempestivamente comunicado. A Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por unanimidade, aprovou a justificativa. Em seguida, com o voto unânime dos membros do órgão, o Senhor Presidente, em vista do imperativo de zelar pela consecução dos objetivos de interesse público colimados nos termos do caput do art. 45 do Decreto nº. 15.586/94, houve por bem determinar à Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, lavrasse novo ofício endereçado ao Senhor Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, reiterando a urgência de que seja posta à disposição da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, uma sala, no Anexo do Palácio do Burity, para sediar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e para armazenamento dos autos de processos, arquivos, documentos e outros materiais pertinentes, além de se reivindicar junto àquela autoridade, por outra vez, seja fornecido um rricomputador com impressora játo de tinta ou laser para possibilitar os ofícios da Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e a celeridade dos julgamentos de feitos. Os membros da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, à unanimidade, encareceram a relevância de que seja atendido o pedido, sob pena de inviabilidade material de funcionamento do órgão, com grave prejuízo ao interesse público alusivo ao controle financeiro e orçamentário da Administração Pública Indireta do Distrito Federal. Além disso, comunicado de que as férias regulamentares do Membro Efetivo JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA só findariam após o dia oito de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, o Senhor Presidente submeteu à Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal a sugestão de que a Suplente respectiva, a Analista de Finanças e Controle CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA fosse convocada durante todo o mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, para relatar e votar feitos já para a próxima reunião extraordinária do dia vinte e agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às catorze horas e quinze minutos, tendo em vista a premência e urgência no julgamento dos processos, cujo número remonta 284(duzentos e oitenta e quatro) autos, entre os quais figuram processos do ano de 1996, 1997 e 1998, até o momento não julgados pelos antigos integrantes das Juntas de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, predecessoras. A Junta, por unanimidade, aprovou a sugestão do Senhor Presidente, por força da inviabilidade de aguardar o retorno das férias do Membro Efetivo JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, sob pena de agravar ainda mais o prejuízo do acúmulo de processos não julgados anteriormente pelos outros integrantes das Juntas de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal anteriores. Os membros da Junta houveram por bem separar os feitos para julgamento dos mais antigos, desde os do ano de 1996, até os mais recentes, ressalvada a preferência dos processos concernentes a tomada de contas e balancetes, além de outros com prioridade regimental. Ainda, com fundamento no disposto no art. 3. do Decreto Distrital nº. 11.531, de vinte e cinco de abril de hum mil novecentos e noventa e oito, a Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, definiu o emprego do julgamento pelo critério de amostragem na extensão de 1 0%(dez por cento) do número de processos. Em vista dos termos diversos da ata da décima sexta reunião extraordinária, o Senhor Presidente da Junta determinou fosse consignada nesta ata a retificação da convocação da Suplente CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA outrora convocada para substituir o Membro Efetivo JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA pelo prazo de noventa dias, a fim de que a sobredita convocação se limitasse ao mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, em razão de motivos superiores de interesse público atinentes à não-interrupção dos trabalhos da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, retomando o respectivo membro efetivo ao exercício de suas funções já no primeiro dia útil do mês de setembro de 1998. Ficou designado o quarto dia útil de cada mês como data das reuniões ordinárias da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte em caso de feriado ou dia sem expediente administrativo. Foi acertado que, com o escopo de reduzir a enorme quantidade de processos acumulados antes da data da posse dos atuais membros da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, seria procedida a distribuição imediata de número significativo dos feitos, para relatório e voto escrito dos membros relatores e para julgamento pela Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, observado o critério de amostragem Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, em reverência ao princípio da publicidade, deterrinou fosse tudo registrado para arquivo e publicação, o que vai lavrado por mim SILVANA MARIA NASCIMENTO, Secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, que subscrevo esta ata, que é assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros.

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO NASCIMENTO
Presidente da Junta de Controle - IPDF

SILVANA MARIA
Secretária - IPDF

AGNALDO MORATO ROCHA NOGUEIRA
Membro Efetivo Suplente - IPDF

CLEIDE APARECIDA
Membro - IPDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR, a pedido, HERMI PIRES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 26.549-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.255-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Analista de Orçamento, Matrícula nº 41.235-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização;

NOMEAR SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Analista de Orçamento, Matrícula nº 41.235-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR ALDO HATABE, Analista de Administração Pública/Analista de Sistema, Matrícula nº 91.529-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização;

NOMEAR BENITO FERREIRA JÚNIOR, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA PAULA DOS REIS - ASSS - matrícula nº 8194-9, DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA PAULA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA - ASSS - matrícula nº 5987-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

EXONERAR VALTER VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 93.931-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 09 - Vargem Bonita, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula nº 93.499-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 09 - Vargem Bonita, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

EXONERAR GILBERTO VILLAGA DA SILVA, matrícula nº 94.320-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1998.

NOMEAR JOÃO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 92.591-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, nº 93.789-4, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-4, de Encarregado de Vistoria e Fiscalização, do Departamento de Terras Rurais, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, a partir de 27 de julho de 1998..

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito, resolve:

NOMEAR LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula 67.616-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04.

NOMEAR JUSSIARA DOS SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 66.051-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Nome: Marcelo Vicente de Santana Matrícula: 46.207-1 Exercício: 19.07.95 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.98.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome: Maria Augusta Santana de Souza Matrícula: 26.893-3 Admissão: 29.05.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Reaportada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme artigo
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Nome: Cláudio Ribeiro Santana Matrícula: 43.833-2 Exercício: 01.12.94 Cargo: Anal. de Orçamento	Nomeado para Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.97.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: Lucivânia de Souza Ribeiro Matrícula: 43.879-0 Exercício: 04.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcionais a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.05.94. Promovida por mérito para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.05.97.
	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

Nome: Olga Maria Ferraz Pontes de Mello Matrícula: 19.441-7 Admissão: 20.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.07.97.
Nome: Valter José de Almeida Matrícula: 21.845-6 Admissão: 05.01.81 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a partir de 01.12.89. Posicionado na Classe Especial, Padrão II nos termos artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 05.07.92.
Nome: Sarah Raquel Guterman Matrícula: 23.972-0 Admissão: 16.04.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Analista de Orçamento, Classe A, Padrão IV, conforme Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a partir de 14.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 16.10.92. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão VI, conforme Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir 01.07.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.10.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.04.97.
Nome: Mônica Veras Gomes Matrícula: 33.530-4 Exercício: 25.02.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.02.91. Transposta de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a partir de 30.12.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 25.08.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.08.95. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.

Nome: Sebastiana Divina Picanço da Costa Ferreira Matrícula: 33.715-3 Exercício: 22.03.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.03.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a partir de 22.09.92, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 22.03.94, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Licença para tratar de Interesses Particulares no período de 01.06.95 a 16.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: Helizette Galvão Brasil Pedrosa Matrícula: 34.461-3 Exercício: 23.07.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reaportada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 23.01.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a partir 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.07.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.07.97.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: Astroneel Costa Ribeiro Matrícula: 34.511-3 Admissão: 06.06.77 Emprego: Auxiliar de Administração Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro do DEFER, conforme Decreto nº 12.119, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a partir de 25.07.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 06.12.92.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: Nerci Correia da Silva Matrícula: 35.239-X Exercício: 19.12.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reaportado na 3ª Classe, Padrão II, a partir de 01.11.92, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 19.12.93, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.06.96.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome: Silvia Regina Viola de Castro Matrícula: 46.512-7 Exercício: 12.09.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.97.
Nome: Arlene Maria G. de Rezende Matrícula: 30.038-1 Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.97.
Nome: Elenice de Cássia Silva Matrícula: 26.754-6 Exercício: 14.04.86 Emprego: Aux. Op. de Serv. Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Op. de Serv. Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97.
Nome: Maria de Fátima da Silva Matrícula: 19.505-7 Exercício: 30.07.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.01.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.96. Progredida para Classe Especial III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.97.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.925-3	Albino Afonso da Silva	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	21.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.512-0	Wallace Dias Freitas	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09.12.97
33.715-3	Sebastiana Divina Picanço da C. Ferreira	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	08.03.98

EXONERAR, a pedido, **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA**, matrícula nº 46.719-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 10.08.98.

NOMEAR **ADRIANA SACRAMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, **MÔNICA PERILLO FERREIRA**, matrícula nº 94.382-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear **MÔNICA PERILLO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 "Caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Adenilson Leite Guedes, matrícula nº 39.613-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	01/06/98	141.003.104/98
Sandra Cristina Oliveira de Matos, matrícula nº 01.317-X	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	20/07/98	055.005.405/98

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

➔ **Anexo do Palácio do Buriti**
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do 3º Sargento QPPMC EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO - matrícula 48.684/1, no período de 16 a 30 de agosto de 1998, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O Administrador Regional do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Dec. N.º 16.247 de 29/12/94 resolve: Nomear **MARIA CECÍLIA SIQUEIRA VITORINO**, matrícula 45.688-8, **JOANA DE JESUS DE OLIVEIRA**, **GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ AIRTON DE SOUZA**, matrícula 92.433-4 e **LUIS ANTONIO LOPES**, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para elaboração dos critérios de distribuição da feira do Lúcio Costa.

MARCOS DANTAS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 152, de 12-8-98, pag. 10.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPAÇO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 135.001.063/98

INTERESSADO: **SHIRLEY XAVIER DE SOUZA** e OUTROS

ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.200,17 (cinco mil e duzentos reais e dezessete centavos), a favor de **SHIRLEY XAVIER DE SOUZA** e OUTROS, referente a Progressão Funcional e diferença do Auxílio-Natalidade.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme Portaria Nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, como Executor, sob a Supervisão Técnica do Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas do Contrato celebrado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Firma Construtora e Agropecuária Gerin Ltda., dos serviços de execução das obras de edificação da Feira do Pequeno Produtor, conforme especificações contidas na licitação realizada através do Convite nº 007/97 - RA XV, Processo nº 145.000.692/97.

2 - Revoga-se a Ordem de Serviço Nº 57, de 27/10/97, publicadas no DODF Nº 231, de 01/12/97, pag. 9889.

JOSÉ MARIA DA SILVA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

DEPENDENTE: LUÍS FILIPE SILVA BRANCO

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.06.98.

SERVIDOR: CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

DEPENDENTE: PÂMELA CRISTINA P. RODRIGUES

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.06.98.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte à servidora MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, matrícula 32.698-4, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, símbolo DFG-12 a partir de 04 de maio de 1998, por ter sido exonerada do cargo em comissão, conforme publicado no DODF nº 93 de 20 de maio de 1998, pág. 19.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, matrícula 92.460-1, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 05 de agosto de 1998, conforme o processo 142001594/96.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o servidor, WILSON FRANCISCO DE LIMA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática-RA-V, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/98, nos Termos do Padrão nº 01/96, referente à aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 06 (seis) microcomputadores, marca Maxand, modelo max 200 e 06 (seis) impressoras marca HP, modelo Descjet 692, de primeiro uso nas qualidades, consoante específica o Edital de Convite nº 12/97, processo nº 134.002.386/97.

II- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 12 de agosto de 1998

PROCESSO : 134.001.202/98/98
INTERESSADO : SUELY LOPES DE BARROS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 31.90.92 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$188,52 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a favor de SUELY LOPES DE BARROS E OUTROS, referente à diferença de auxílio natalidade estatutário.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e ainda o que consta do processo nº 030.006.515/98, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 8.816/97, constantes do Processo nº 030.012.141/94 - 1111/95-TCDF, referente a aposentadoria do servidor DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA.
- 2 - Designar os servidores EDVALDO MENDES CHAGAS, Analista de Orçamento e Finanças, matrícula nº 22.759-5, MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.818-4, e CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.922-2, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.012.733/90; Nome: Márcia Aparecida Ferreira de Souza; Matrícula: 27.986-2; Cargo: Técnico de Orçamento; averba: 3.835 dias, conforme certidão expedida pelo SLU, no período de 13/02/79 a 13/08/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 98 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/08/72 a 15/11/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 370 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/12/72 a 31/12/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.753 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/74 a 20/10/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 608 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/79 a 30/04/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 760 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/81 a 30/06/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 547 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/83 a 28/02/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 349 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/85 a 15/03/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.236/98; Nome: Geraldo Margelo de Oliveira; Matrícula: 30.516-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 222 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/11/87 a 15/06/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 149.000.347/98; Nome: Gerson Clovis Maly; Matrícula: 91.598-X; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 2.532 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período de 11/12/70 a 15/11/70, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 149.000.347/98; Nome: Gerson Clovis Maly; Matrícula: 91.598-X; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 1.622 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período de 04/11/88 a 13/04/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 149.000.347/98; Nome: Gerson Clovis Maly; Matrícula: 91.598-X; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 870 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período de 14/04/93 a 31/08/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.795/98; Nome: Patricia Cabral dos Santos; Matrícula: 92.332-X; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 2.092 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/04/85 a 31/12/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.795/98; Nome: Patricia Cabral dos Santos; Matrícula: 92.332-X; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 762 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 01/01/91 a 31/01/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.795/98; Nome: Patricia Cabral dos Santos; Matrícula: 92.332-X; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 1.984 dias, conforme certidão expedida pelo STF, no período de 01/02/93 a 08/07/98, contados para efeito de aposentadoria.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 796, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 15.357, de 23.12.97, resolve:

Designar JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.141-5, para substituir MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, Chefe do Serviço de Controle dos Direitos e Obrigações, Símbolo DFG-10, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 10 de agosto a 07 de dezembro de 1998, por motivo de licença maternidade.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 797, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

CONCEDER o adicional de que trata o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao ex-servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Marcelo Elias Barbosa	2/5 RM DFG-10	12.07.94	4/10 RM DFG-10	01.02.96
	2/5 RM DFG-02	12.07.94	4/10 RM DFG-02	01.02.96
Matrícula: 08.429-8	1/5 RM DFG-11	12.07.94	2/10 RM DFG-11	01.02.96
Processo nº: 040.005.983/92				

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 804, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, na Portaria SEA nº 13, de 20 de maio de 1998, e ainda o que consta do processo nº 040.004.042/98, resolve:

Art. 1º Designar como executores dos Contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e as firmas abaixo relacionadas o Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante/DFMT/DFI/SUREC, para os itens 1, 2 e 3, e o Chefe da Seção de Transporte/DSG/DAG, para o subitem 3.1, na seguinte forma:

Item	Firma	Objeto
1	Sul América Companhia Nacional de Seguros	Seguro total para 01 (um) veículo marca Volkswagen, baú trucidado, placa nº JFO-5190, 05 (cinco) veículos marca Mercedes Benz, tipo furgão, placas nºs JFO-8270, JFO-8280, JFO-8290, JFO-8310 e JFO-8320, e 01 (um) veículo marca Agrale, caminhão modelo 8.500t, placa nº JFO-2670, todos ano 98, modelo 98.
2	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 02 (dois) veículos marca Hyster, tipo empilhadeira H.55XM, ano 98, modelo 98, de Séries nºs D177Y3659V e D177Y3660V.
3	Bradesco Seguros S/A	Seguro total para 07 (sete) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas nºs JFO-3090, JFO-3160, JFO-3170, JFO-3180, JFO-3190, JFO-3210, JFO-3220, JFO-3230 e JFO-3240.
3.1	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 08 (oito) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas nºs JFO-3070, JFO-3080, JFO-3110, JFO-3120, JFO-3130, JFO-3140 e JFO-3150.

Art. 2º Os executores de que trata o artigo anterior deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 3º do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 24 de julho de 1998, até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER gratificação de Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora ALESSANDRA FURTADO DA SILVA, matrícula 30.751-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Guará:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DE LOURDES ANDRADE	74.926-5	Ag. Educ./Portaria	10.07.98
ALZIRA VIEIRA DA LUZ BATISTA	98.732-8	Ag. Educ./Portaria	09.07.98
ANA FÉLIX DOS SANTOS	72.148-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	13.07.98
VAGNER CÉSAR DE JESUS	27.728-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	24.06.98
MARIA DO SOCORRO S. DE CARVALHO	77.456-1	Ag. Educ./Portaria	10.06.98
LÁZARA MARIA GRACIANO MOTA	40.194-3	Ag. Educ./Serv.Cozinha	22.06.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) FALTA GRAVE (arts. 116 e 117 da Lei 8112/90) em que teriam incorrido os servidores: PEDRO DE SOUZA RIBEIRO, mat. 49.668-5, ONEIDE APARECIDA SEGNINI, mat. 76.745-X, DORIVAL CÍCERO CARDOSO BRITO, mat. 61.566-8, MARIA EDINA DE FREITAS GISSONI, mat. 81.964-6, JOSÉ RIBAMAR DA MOTA LIMA, mat. 53.925-2, ELIANE BORGES, mat. 64.539-1, JOÃO VALDECY LOPES, mat. 54.833-2, DINALDE DE OLIVEIRA SILVA, mat. 41.120-5, MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS, mat. 24.134-2, EDIVALDO LEÃO DA SILVA, mat. 57.567-4, MAURO PEREIRA ALVES, mat. 42.479-X, ALBANO THOMAS, mat. 48.448-2, JOILDES DE CASTRO OLIVEIRA BRITO, mat. 61.079-8; b) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da supramencionada Lei) em que teria incorrido a servidora VALCI FERREIRA MENDONÇA, mat. 75.434-X, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.010071/97, 082.014190/97, 082.014190/97, 082.002197/97, 082.015055/97, 082.015055/97, 082.012307/9, 082.011228/97, 082.011228/97, 082.027812/95, 082.006591/97, 082.017581/97, 082.014985/97 e 082.017696/96.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA,

mat. 73.585-X e LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-C.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 05 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, do dia 07 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a PEDRELINA MAMEDES BATISTA, matrícula nº 42.224-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar matrícula nº 41.224-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010018/98.

01. Retificar a instrução de 15 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 092, do dia 19 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a ALDA MARIA ARAUJO MAGALHÃES, matrícula nº 77.004-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 23F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000385/98.

01. Conceder aposentadoria a ANTONIA DE BRITO SANTOS, matrícula nº 77.485-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008975/98.

02. Conceder aposentadoria a JOSINETE BARBOSA PIZETTA, matrícula nº 72.496-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002892/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA GUIOTTI CALIXTO, matrícula nº 76.330-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005859/98.

04. Conceder aposentadoria a OLIVIA DE SOUSA VASCONCELOS DAS NEVES, matrícula nº 55.695-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007915/98.

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a HILDA PEREIRA MARTINS, viúva, e Temporária a EGBERTO OLIVEIRA MARTINS e FRANCISCO PEREIRA MARTINS, filhos do ex-servidor EDMILSON BARROSO MARTINS, matrícula nº 51.480-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 1998. Processo nº 082.013939/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELIETE MARIA SMANIOTTO BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 35.077-X, Processo nº 082.013671/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 30.07.98.

- FLÁVIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 43.169-9, Processo nº 082.013747/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 03.08.98.

- LIDIA MEJIA BUARQUE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 34.215-7, Processo nº 082.013415/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 27.07.98.

- MARLON FERNANDES DIAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 34.174-6, Processo nº 082.013212/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 20.07.98.

- COSETE MARTINS RAMOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 85.671-1, Processo nº 082.015048/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 01.09.97.

- KÁTIA MARIA CALDAS SILVA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 34.257-2, Processo nº 082.013821/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 30.07.98.

- WAHIBA ABDALLAH, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.758-4, Processo nº 082.013476/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 03.08.98.

- PAULO ROBERTO COITINHO DE SÁ, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 52.291-0, Processo nº 082.013717/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 03.08.98.

- MARILENA DA PAIXÃO COSTA ALVES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.415-7, Processo nº 082.013482/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 28.07.98.

- WILSON PEREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.393-8, Processo nº 082.013241/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 23.07.98.

- MARCOS RICARDO PENA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.567-6, Processo nº 082.013804/98, Data da Instrução: 12.08.98, a partir de 28.07.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.027515/95; INTERESSADA: ZILDA BORGES DE LIMA; ASSUNTO: INDICÂNCIA.

Considerando a documentação apontada nos autos, **ABSOLVO** a servidora ZILDA BORGES DE LIMA, matrícula nº 63.368-2, da acusação de inassiduidade habitual, no entanto como a supramencionada servidora inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112/90, no seu artigo 116, inciso IV, quando deixou de atender as convocações do Seção Médico Odontológica desta FEDF, aplico-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA**.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matricula	Exercício:	Quinquênio(s)
ADIMÁRIO ROCHA BARRETO	27.134-9	DRE/PLANALTINA	1º 02.03.93 a 01.03.98
ELI BRÁS DA SILVA	28.863-2	DIV. DE PATRIMONIO	1º 23.06.86 a 22.06.91 2º 23.06.91 a 22.06.96
JANICE GOMES DA SILVA	48.283-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
MARCIA REIS SILVA CABRAL	48.312-5	DRE/TAGUATINGA	1º 05.03.93 a 04.03.98
MARIA JOSÉ DE S. FERREIRA	49.218-3	ENB	1º 29.04.93 a 28.04.98
ANA SPINDOLA DE JESUS	49.431-3	DRE/GUARA	1º 07.05.93 a 06.05.98
FRANCISCO DE ASSIS BAHIA	49.437-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 07.05.93 a 06.05.98
ENIO FERREIRA DE CARVALHO	49.451-8	DRE/CEILANDIA	1º 10.05.93 a 09.05.98
MARIA DE FATIMA F. DOS SANTOS	49.491-7	DRE/TAGUATINGA	1º 11.05.93 a 10.05.98
LINDINALVA DE SOUSA E SILVA	49.508-5	DRE/PLANALTINA	1º 12.05.93 a 11.06.98
IARA DOS SANTOS COSTA DIAS	49.513-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 12.05.93 a 11.05.98
ELIANA DE FÁTIMA G. DE CARVALHO	49.520-4	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.93 a 11.05.98
VALTERLICE RIBEIRO GUEDES	49.523-9	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.93 a 11.05.98
NELEY AZEVEDO DOS SANTOS	49.526-3	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.93 a 11.05.98
DALTIVA DA CONCEIÇÃO	49.534-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 12.05.93 a 11.05.98
JOANA GOMES ALVES	49.545-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 13.05.93 a 12.05.98
MARIA IVANEIDE PANZA	49.552-2	DRE/TAGUATINGA	1º 13.05.93 a 12.05.98
VALDENICE DA SILVA COELHO	49.590-5	DRE/GUARA	1º 14.05.93 a 13.05.98
IVETE DIAS SOARES	49.775-4	DRE/SOBRADINHO	1º 28.05.93 a 27.06.98
MARIA TEREZA JACINTO DE MELLO	49.818-1	DGA/SMO	1º 03.06.93 a 02.06.98
JOSEFA ANGÉLICA COSTA	49.828-9	DIV. DE MATERIAL	1º 08.06.93 a 07.06.98
ROSA LUZIA NEPOMUCENO DA SILVA	51.824-7	DRE/TAGUATINGA	1º 06.03.91 a 05.03.96
NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA	52.379-8	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 01.04.81 a 31.03.86 2º 01.04.86 a 31.03.91
ORIETA VALENTIM DE M. ALVES	52.569-3	DRE/CEILANDIA	3º 13.04.93 a 12.04.98
MARIA CONCEIÇÃO CHAVES FONSECA	53.723-3	DRE/TAGUATINGA	3º 02.02.92 a 01.02.97
SÉRGIO FRANCISCO DO VALE	56.471-0	DRE/NB	3º 18.02.93 a 17.02.98
MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES	56.560-1	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 18.02.88 a 17.02.93 3º 18.02.93 a 17.02.98
SENA APARECIDA S. SZERWINSKI	56.561-X	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 22.09.85 a 21.09.90 4º 22.09.90 a 21.09.95
RAIMUNDA BEZERRA DE MELO	56.678-0	DRE/CEILANDIA	3º 25.02.93 a 24.02.98
RENATO TRINDADE DE SOUZA	56.798-1	DRE/TAGUATINGA	3º 12.03.93 a 11.03.98
ALVINO SOARES DE SOUSA	56.944-5	DRE/TAGUATINGA	3º 16.03.93 a 15.03.98
MARIA ALMEIDA ASSUNÇÃO	57.827-4	DRE/SOBRADINHO	2º 21.06.88 a 20.06.93 3º 21.06.93 a 20.06.98
DERUCHETTE FERREIRA DE CASTRO	73.575-2	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 14.06.93 a 13.06.98
ARILDA FÁTIMA S. DA CONCEIÇÃO	73.676-7	DRE/CEILANDIA	4º 20.04.93 a 19.04.98
SULEIMAN GOMES KALIL	75.614-8	DRE/SOBRADINHO	1º 09.05.88 a 08.05.93
MARIA VALCINETE DE A. MORAIS	75.800-0	DRE/GUARA	4º 27.05.93 a 26.05.98
DIVINO PINTO DE SOUSA	75.934-1	DRE/CEILANDIA	4º 27.05.93 a 26.05.98
IZAURINA DE JESUS FERREIRA	75.941-4	DRE/SOBRADINHO	2º 23.05.93 a 22.06.98
ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA	76.148-6	DRE/CEILANDIA	2º 06.06.93 a 05.06.98
EMILIANO ALVES DOS SANTOS	76.160-5	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 07.06.93 a 06.06.98
JORGÊ FOGAÇA FILHO	76.225-3	S.E	1º 15.06.88 a 14.06.93 2º 15.06.93 a 14.06.98
PEDRO CARVALHO DA SILVA	78.283-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 03.05.89 a 02.05.94
MARISELDA SALGADO COURY	78.441-9	SMO/SOBRADINHO	3º 20.07.91 a 19.07.96
DORALICE PEREIRA DE LUNA	90.665-4	DRE/GAMA	2º 12.05.92 a 11.05.97
HOGLA T. DE ALMEIDA	94.223-5	DRE/GUARA	2º 02.09.91 a 01.09.96
ROLDÃO SALES DE LIMA	99.645-9	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 25.03.92 a 24.03.97
AGUIDA MARIA VITOR	99.770-6	DEX/SEPLAN	2º 05.04.92 a 04.04.97

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de IRACILDA RODRIGUES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 41.748-3, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais a partir de 04.08.98, conforme processo n.º 082.011446/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matricula	Exercício:	Quinquênio(s)
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	48.604-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.03.93 a 18.03.98
OSVALDO ROCHA DA MATA	48.793-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 02.04.93 a 01.06.98
MARIA CREUSA MOTA BARROSO	48.829-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 12.04.93 a 11.06.98
NATALIA BISPO DE MENEZES	48.949-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 19.04.93 a 18.05.98
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	49.015-6	DRE/BRAZLANDIA	1º 20.04.93 a 19.06.98
IRMA RODRIGUES DOS SANTOS	49.099-7	DSG	1º 03.05.93 a 02.06.98
ROSIMAR BARBOSA DE ARAUJO	49.139-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 27.04.93 a 26.06.98
MARIA DIVINA SOARES LOPES	49.270-1	DRE/TAGUATINGA	1º 03.05.93 a 02.05.98
LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	49.271-X	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.06.98
ANGELA MARIA DIAS	49.289-2	DRE/TAGUATINGA	1º 03.05.93 a 02.05.98
EDNALVA SOARES ARAUJO	49.299-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 03.05.93 a 02.05.98
SILVINA NUNES SIMÃO	49.308-2	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
ALBINA SILVA TELES	49.356-2	DP/BEM	1º 04.05.93 a 03.05.98
MARIA LIZONETE A. DE MORAES	49.364-3	DRE/TAGUATINGA	1º 05.05.93 a 04.05.98
MARIA DE FATIMA PIRES AMARAL	49.368-6	DRE/CEILANDIA	1º 05.05.93 a 04.05.98
JANISE APARECIDA DA SILVA	49.377-5	DRE/SAMAMBAIA	1º 05.05.93 a 04.05.98
EURIPA DIVINA DA SILVA LOPES	49.394-5	DRE/TAGUATINGA	1º 06.05.93 a 05.05.98
MARIA DE FATIMA R. DE LIMA	49.408-9	DRE/TAGUATINGA	1º 06.05.93 a 05.05.98
VALDIRENE BEZERRA DE SOUZA	49.414-3	DP/DAE	1º 06.05.93 a 05.05.98
RAIMUNDA SIMPLICIO LOPES	49.430-5	DRE/SAMAMBAIA	1º 07.05.93 a 06.05.98
ERMENEGILDA COELHO DE SOUSA	49.726-6	DRE/CEILANDIA	1º 24.05.93 a 23.05.98
FRANCISCA ALVES DA SILVA	55.406-5	DRE/BRAZLANDIA	3º 30.07.92 a 29.07.97
JOSÉ AMADO BRAZ SOARES	55.971-7	DRE/TAGUATINGA	3º 03.03.93 a 02.06.98
DONIZETE VIEIRA FIUZA	57.056-7	DRE/CEILANDIA	3º 09.06.93 a 08.06.98
TEMOTE DA COSTA NUNES	57.090-7	DRE/PLANALTINA	3º 23.04.93 a 22.04.98
VICENTE DE MELO FONSECA	57.291-8	DRE/BRAZLANDIA	3º 06.04.93 a 05.06.98
MIGUEL ALBERTO DA C. R. MIRANDA	57.378-7	DRE/BRAZLANDIA	3º 11.04.93 a 10.04.98
SANDRA C. LOPES DE LIMA	57.534-8	DRE/CEILANDIA	3º 03.05.93 a 02.05.98
ALVIMAR RODRIGUES PIRETO	57.611-5	DRE/TAGUATINGA	3º 16.06.93 a 15.06.98
ILMA HELENA SEVERINO DIAS	57.680-8	DRE/TAGUATINGA	3º 26.05.93 a 25.05.98
JOSÉ ANTONIO MESSIAS DA SILVA	57.690-5	DI	3º 07.06.93 a 06.06.98
ANTONIO LUIZ DA FROTA	57.752-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 15.06.93 a 14.06.98
MARIA CANDIDA DE MOURA	60.639-1	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 17.04.90 a 16.04.95
JAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO CRUZ	65.130-3	DRE/PLANALTINA	2º 24.03.92 a 23.03.97
MARCO AURELIO DE CARVALHO ESPINDOLA	65.377-7	DRE/GAMA	2º 07.08.92 a 06.08.97
JOAO FRANCISCO DAMASIO	65.557-0	DRE/N-BANDEIRANTE	2º 29.08.92 a 28.11.97
ANTONIO FORMIGA TRIGUEIRO	73.110-2	DRE/GAMA	4º 18.06.92 a 17.06.97
HEIDER CATACCI	73.678-3	DRE/GUARA	2º 13.03.93 a 12.03.98
ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA	73.733-X	DGA/DSG	4º 20.08.92 a 19.08.97
IRENE KAZUE KIYOMIDE CASTRO	74.194-9	DRE/TAGUATINGA	4º 04.05.93 a 03.05.98
LUIZA ELITA DOS SANTOS MATIAS	74.342-9	DRE/GUARA	2º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA IRACEMA ALVES FERREIRA	74.907-9	DRE/PLANALTINA	2º 29.03.93 a 28.03.98
MARIA VILMA FERREIRA AQUINO	75.111-1	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 17.04.93 a 16.04.98
ANA MARIA BATISTA MENDES	75.594-X	DRE/CEILANDIA	2º 09.05.93 a 08.05.98
HELENA DIMITRIOS CRISTAKOU	75.597-4	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 03.06.93 a 02.06.98
SERAFIM MARQUES QUEIROZ	75.733-0	DRE/TAGUATINGA	2º 15.05.93 a 14.05.98
EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA	75.997-X	DRE/PLANALTINA	2º 29.05.93 a 28.05.98

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082013297/98; Ficha: 17919; Matricula: 50.315-0; Nome: ALVARO SERGIO BARCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/07/79 a 06/04/80; Efeitos: 280 dias para aposentadoria.

Processo: 082010277/98; Ficha: 17920; Matricula: 56.306-4; Nome: ANA MARIA FERNANDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/74 a 31/07/77; 16/05/78 a 09/02/79; Efeitos: 1.366 dias para aposentadoria.

Processo: 082013182/98; Ficha: 17921; Matricula: 59.045-2; Nome: ANA MARIA RICARDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/02/78 a 03/05/78; 20/06/83 a 22/03/84; Efeitos: 360 dias para aposentadoria.

Processo: 082013183/98; Ficha: 17922; Matricula: 49.266-3; Nome: AUZIRA FAGUNDES NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/05/74 a 03/01/75; 01/09/81 a 31/08/85; 05/03/87 a 04/12/87; 05/12/87 a 31/08/88; 01/12/88 a 18/05/90; 01/07/91 a 29/04/93; Efeitos: 3.432 dias para aposentadoria.

Processo: 082013183/98; Ficha: 17923; Matricula: 49.266-3; Nome: AUZIRA FAGUNDES NASCIMENTO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS-FHDF; BRASILIA-DF; Período: 10/05/76 a 01/02/77; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.

Processo: 082013382/98; Ficha: 17924; Matricula: 86.430-7; Nome: BENEDITO FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/77 a 09/03/78; Efeitos: 190 dias para aposentadoria.

Processo: 082013382/98; Ficha: 17925; Matricula: 86.430-7; Nome: BENEDITO FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/03/78 a 07/05/79; 08/05/79 a 16/05/79; Efeitos: 431 dias para aposentadoria.

Processo: 082010766/98; Ficha: 17926; Matrícula: 91.767-2; Nome: CONCEICAO DE M O DE AZEVEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 06/08/75 a 30/08/78; Efeitos: 1.121 dias para aposentadoria, 1.121 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082013311/98; Ficha: 17927; Matrícula: 54.258-X; Nome: DEONILDA MARIANA S MARQUES; Funcao: CABELEIRO / BARBEIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/71 a 29/02/72; 08/08/72 a 15/11/72; Efeitos: 313 dias para aposentadoria.

Processo: 082013422/98; Ficha: 17928; Matrícula: 99.333-6; Nome: ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/10/73 a 30/10/73; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082013459/98; Ficha: 17929; Matrícula: 64.929-5; Nome: FATIMA LECY MARTINS RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/12/78 a 31/12/78; Efeitos: 26 dias para aposentadoria.

Processo: 082013459/98; Ficha: 17930; Matrícula: 64.929-5; Nome: FATIMA LECY MARTINS RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/82 a 17/03/87; Efeitos: 1.812 dias para aposentadoria.

Processo: 082013511/98; Ficha: 17931; Matrícula: 28.214-6; Nome: GILMAR SALATIEL GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 07/04/75 a 06/02/76; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.

Processo: 082013511/98; Ficha: 17932; Matrícula: 28.214-6; Nome: GILMAR SALATIEL GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 18/09/80 a 04/11/87; Efeitos: 2.604 dias para aposentadoria.

Processo: 082013511/98; Ficha: 17933; Matrícula: 28.214-6; Nome: GILMAR SALATIEL GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/03/91 a 31/05/93; 01/12/93 a 29/01/94; Efeitos: 883 dias para aposentadoria.

Processo: 082003861/97; Ficha: 17934; Matrícula: 65.046-3; Nome: GLAUCIA WOLNEY DE MELLO AIRES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.ADMINISTRACAO; PALMAS-TO; Periodo: 11/03/92 a 31/12/95; Efeitos: 1.391 dias para aposentadoria, 1.391 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.391 dias para padrao.

Processo: 082009054/98; Ficha: 17935; Matrícula: 21.368-3; Nome: IARA MARIA DA SILVEIRA E BE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/09/81 a 01/03/82; 15/06/82 a 01/11/82; 02/11/82 a 30/11/86; 01/02/87 a 29/04/91; Efeitos: 3.361 dias para aposentadoria.

Processo: 082009054/98; Ficha: 17936; Matrícula: 21.368-3; Nome: IARA MARIA DA SILVEIRA E BE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Periodo: 30/04/91 a 28/10/93; Efeitos: 913 dias para aposentadoria.

Processo: 082009054/98; Ficha: 17937; Matrícula: 21.368-3; Nome: IARA MARIA DA SILVEIRA E BE; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Periodo: 24/02/94 a 31/01/95; Efeitos: 342 dias para aposentadoria, 342 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082013700/98; Ficha: 17938; Matrícula: 54.245-8; Nome: ILZA FALCAO DE O SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 03/09/75 a 02/04/79; 03/04/79 a 02/02/82; Efeitos: 2.345 dias para aposentadoria.

Processo: 082004388/98; Ficha: 17939; Matrícula: 32.537-6; Nome: IRONETE JESUINO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; CUSTODIA-PE; Periodo: 01/02/85 a 31/01/90; Efeitos: 1.826 dias para aposentadoria, 1.826 dias para padrao.

Processo: 082013660/98; Ficha: 17940; Matrícula: 31.400-5; Nome: IVALCY DIAS OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/05/76 a 17/01/77; Efeitos: 260 dias para aposentadoria.

Processo: 082013660/98; Ficha: 17941; Matrícula: 31.400-5; Nome: IVALCY DIAS OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/77 a 04/03/81; 05/03/81 a 07/03/97; Efeitos: 7.312 dias para aposentadoria.

Processo: 082013408/98; Ficha: 17942; Matrícula: 72.220-0; Nome: JOSE DE SOUSA AMORIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 17/10/73 a 16/05/77; 27/12/77 a 01/10/78; Efeitos: 1.587 dias para aposentadoria.

Processo: 082013433/98; Ficha: 17943; Matrícula: 42.041-7; Nome: JOSE FERNANDES SANTIAGO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 03/06/82 a 29/11/83; 26/12/83 a 06/10/87; 13/12/88 a 06/05/90; Efeitos: 2.436 dias para aposentadoria.

Processo: 082013580/98; Ficha: 17944; Matrícula: 99.885-0; Nome: JUSTINA SILVA CHAVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 26/09/74 a 19/02/76; 06/04/76 a 03/01/77; Efeitos: 785 dias para aposentadoria.

Processo: 082013627/98; Ficha: 17945; Matrícula: 33.007-8; Nome: MARCIA MEDEIROS BALDEZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/08/91 a 02/12/91; 01/03/94 a 01/08/94; Efeitos: 226 dias para aposentadoria.

Processo: 082013431/98; Ficha: 17946; Matrícula: 41.072-1; Nome: MARIA DAS MERCES MARTINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/79 a 28/07/80; 24/09/80 a 21/09/81; 01/09/82 a 17/01/84; 01/08/84 a 29/05/88; Efeitos: 2.628 dias para aposentadoria.

Processo: 082013686/98; Ficha: 17947; Matrícula: 43.819-7; Nome: MARIA DE LOURDES PUCCINELLI; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/11/78 a 02/05/91; Efeitos: 4.564 dias para aposentadoria.

Processo: 082010812/98; Ficha: 17948; Matrícula: 32.852-9; Nome: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MAG; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/02/77 a 11/03/78; 09/06/78 a 31/10/80; 01/11/80 a 14/05/81; 04/12/81 a 11/01/82; 19/05/82 a 24/04/97; Efeitos: 6.969 dias para aposentadoria.

Processo: 082013584/98; Ficha: 17949; Matrícula: 47.106-2; Nome: MARIA JOSE DINIZ MONTEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/03/78 a 01/02/80; 01/02/83 a 09/12/88; 24/07/90 a 28/04/92; Efeitos: 3.487 dias para aposentadoria.

Processo: 082013440/98; Ficha: 17950; Matrícula: 74.708-4; Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA DE ALENCAR; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS;

TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/09/75 a 30/01/77; Efeitos: 518 dias para aposentadoria.

Processo: 082013440/98; Ficha: 17951; Matrícula: 74.708-4; Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA DE ALENCAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS-FPS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 10/02/77 a 29/06/77; Efeitos: 140 dias para aposentadoria.

Processo: 082012388/98; Ficha: 17952; Matrícula: 20.810-8; Nome: MARIA LUCELIA CARDOSO FURTADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 20/06/75 a 28/02/77; 09/05/78 a 28/02/82; 01/03/82 a 31/08/93; Efeitos: 6.214 dias para aposentadoria.

Processo: 082013641/98; Ficha: 17953; Matrícula: 44.144-9; Nome: MARIA NAIR PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/06/77 a 30/08/77; 07/11/77 a 20/05/91; Efeitos: 5.034 dias para aposentadoria.

Processo: 082013406/98; Ficha: 17954; Matrícula: 98.379-9; Nome: MARLENE REZENDE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Periodo: 03/10/75 a 07/09/76; Efeitos: 341 dias para aposentadoria.

Processo: 082013698/98; Ficha: 17955; Matrícula: 98.380-2; Nome: MARILUCIA NEVES GOULART SOUSA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Periodo: 31/01/75 a 31/03/75; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082013508/98; Ficha: 17956; Matrícula: 67.792-2; Nome: NEUZA MARIA MARTINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/01/84 a 15/09/85; 01/10/85 a 01/04/88; 01/03/89 a 26/06/89; Efeitos: 1.641 dias para aposentadoria.

Processo: 082013446/98; Ficha: 17957; Matrícula: 99.572-X; Nome: OSMAIR FERREIRA DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/76 a 30/01/77; Efeitos: 336 dias para aposentadoria.

Processo: 082012071/98; Ficha: 17958; Matrícula: 72.925-6; Nome: PEDRO ARAUJO OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/76 a 30/04/77; 28/03/78 a 28/03/79; Efeitos: 547 dias para aposentadoria.

Processo: 082013238/98; Ficha: 17959; Matrícula: 50.715-6; Nome: ROBERTO PEREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 12/09/74 a 21/02/75; 08/04/75 a 09/06/78; 10/06/78 a 21/12/78; 22/12/78 a 20/11/79; 21/11/79 a 31/01/80; 01/02/80 a 13/05/80; Efeitos: 2.026 dias para aposentadoria.

Processo: 082013473/98; Ficha: 17960; Matrícula: 93.984-6; Nome: ROSILDA LOBO DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 24/04/70 a 03/01/72; Efeitos: 620 dias para aposentadoria.

Processo: 082013432/98; Ficha: 17961; Matrícula: 22.038-8; Nome: SANDRA MARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/85 a 29/05/86; 04/04/88 a 03/01/89; Efeitos: 577 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/98; Ficha: 17962; Matrícula: 97.667-9; Nome: TEODORICO JOSE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 05/08/70 a 01/09/71; 03/07/75 a 22/12/75; Efeitos: 566 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/98; Ficha: 17963; Matrícula: 97.667-9; Nome: TEODORICO JOSE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/02/76 a 18/05/76; Efeitos: 107 dias para aposentadoria.

Processo: 082013456/98; Ficha: 17964; Matrícula: 69.657-9; Nome: VICENTE AGOSTINHO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/03/72 a 08/04/72; 02/01/74 a 17/04/78; 01/08/78 a 30/03/79; 01/08/79 a 30/06/83; 01/08/83 a 17/05/89; 01/06/89 a 28/02/90; Efeitos: 5.663 dias para aposentadoria.

Processo: 082013374/98; Ficha: 17965; Matrícula: 46.456-2; Nome: WANDERLINA ALVES RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 24/03/76 a 30/11/80; 19/10/81 a 19/11/81; 01/12/81 a 24/08/82; Efeitos: 2.012 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
CLEONICE ANDRADE SANTOS	37.438-5	MG1Q	28.07.98
CRISTIANE CRUZ DA SILVA	34.676-4	MG1Q	28.07.98
FABIANA KUTCHENSKI	37.432-6	MG1Q	28.07.98
RAQUEL SALES DE O SANTOS	37.415-6	MG3Q	30.06.98
ROSA RIBAMAR DE F. G. DA SILVA	37.429-6	MG1Q	28.07.98
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	37.426-1	MG1Q	28.07.98
SARA MARIA DA CRUZ	37.434-2	MG3Q	20.07.98
SUEMI ITO	37.437-7	MG1Q	28.07.98
TATIANA KELLY A. DE O SILVA	37.427-X	MG1Q	28.07.98
JOSE ANTONIO GOMES COELHO	53.852-3	MG3Q	15.07.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Nomear os servidores abaixo discriminados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercerem as funções abaixo especificadas, na Universidade Aberta do Distrito Federal, de acordo com o Estatuto aprovado por meio do Decreto nº 19.371, de 29 de junho de 1998:

1. RENATA MARIA BRAGA SANTOS, matrícula nº 56.582-2, Coordenadora Geral;
2. HELENA DIMITRIUS CRISTAKOU, matrícula nº 75.597-4, Coordenadora Pedagógica de Planejamento e Elaboração de Material Didático Institucional;
3. ROSA MARIA RAMPONI SERRÃO, matrícula nº 30.567-7, Coordenadora Pedagógica de Execução e Avaliação de Cursos;
4. KLYCIA COSTA VINHAES MORAES, matrícula nº 25.015-5, Coordenadora Administrativa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O **Secretário de Saúde do Distrito Federal - SES/DF**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, autoriza o afastamento do servidor **MÁRIO CÉSAR ALTHOFF**, matrícula nº 200.908-1-ISDF, nos dias 27 e 28/08/98, para participar, na cidade de Belém/PA, da Reunião sobre "Questões operacionais relativas à Rede de Diagnóstico de Dengue e Febre Amarela", de interesse do Instituto de Saúde, sem ônus para o Distrito Federal, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, resolve:

Aplicar penalidade de Suspensão por 90 (noventa) dias, à servidora **KARLA ELISA DA SILVA**, matrícula 135.791-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, a contar de 01 de agosto de 1998, conforme autos do processo nº 061.030596/97.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1, subitem 1.2, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, à servidora **IVONICE SETÚBAL MOURÃO**, NMI7-I (Aux. Op. Ser. Div. Enfermagem), matrícula 126.291-2, lotada no HMB, com filcro no artigo 132, da Lei nº 8.112/90, por infringência ao artigo 138 do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 061.027618/97.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto ao servidor **MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde (Médico Generalista), 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 128963-2, lotado no HRP, para participar do Curso de Pós Graduação em CORE ENERÉTICS - Energética da Essência, o qual será realizado em 2 (dois) módulos, nos períodos de 23 a 27/07 e 20 a 24/10/98, em Salvador e São Paulo, respectivamente, conforme Processo nº 061.045127/94.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de nº 03, de 20 de março de 1.998, subitem 3.4, resolve:

Homologar o Resultado da Avaliação de Desempenho de que trata o Decreto nº 14.647/93 de 25 de março de 1.993 e a Portaria de Nº 01/95 - SEA/GDF, referente ao exercício de 1.997 com interstício de 16/10/96 a 15/10/97, após INDEFERIMENTO do recurso, por decisão do Diretor Regional de Saúde de Ceilândia/FHDF, conforme consta no processo nº 061.042338/98

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRAU	CONCEITO
131.830-6	PAULO ROBERTO BARBOSA	MEDICO-CLIN. MÉD.	2.98	REGULAR

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O **DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, item IV resolve:

Designar, **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 122260-1, Agente de Serviço Complementar do Serviço Social, AI 04-II, Classe Especial, Padrão IV, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional, da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, DF-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 10 de agosto de 1998, por motivo de exoneração da titular.

Designar, **DIRCE MARIA BRAGHETTO**, matrícula 128891-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, AS 24, Classe 2 A, Padrão IV, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 10 de agosto de 1998 por motivo de exoneração da titular.

Elogiar, pelo desempenho profissional e dedicação demonstrados no cumprimento do dever, o servidor **JAIRO KONO OLIVEIRA**, matrícula 351702-1, Assistente Superior de Saúde - Médico Pediatra.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O **DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, item IV resolve:

Redesignar, **MARIVALDO DE BARROS**, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 112381-5, **JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 108512-3 e **VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 124575-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no processo nº. 061.044046/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: conceder o benefício conforme o artigo 97 da Lei 8.112/90, dos servidores abaixo.

LICENÇA CASAMENTO

NOME: **NADIR DE SOUZA CORDEIRO**, MATRÍCULA: 121855-6, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 15.07.98 a 22.07.98.

NOME: **MARIA DO SOCORRO RAMOS NEVES**, MATRÍCULA: 127728-6, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 11.07.98 a 18.07.98.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril/98-Diretor Regional de Saúde do Gama, resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 196, 197 e 208da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: **ANDREIA MOREIRA BRASIL DE SIQUEIRA**, MATRÍCULA: 136461-8, NOME DO FILHO(a): João Brasil Siqueira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.07.98.

NOME: **ROSINEIDE MARTINS DA SILVA NATIVIDADE**, MATRÍCULA: 133431-0, NOME DO FILHO(a): Lucas Martins Natividade da Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 04.07.98.

NOME: **LEVI ALVES DE FREITAS**, MATRÍCULA: 120395-9, NOME DO FILHO(a): Levi Alves de Freitas Júnior, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.07.98.

NOME: **SILVIA REGINA DE ABREU SOUSA**, MATRÍCULA: 120419-0, NOME DO FILHO(a): Pedro Henrique de Abreu Sousa Rocha, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.07.98.

CSG-02

NOME: **MARIA ALICE DOS REIS SOUSA**, MATRÍCULA: 120030-5, NOME DO FILHO(a): Ana Luiza dos Reis Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 08.06.98.

CSG-04

NOME: **MAIRA SOUSA GUIMARÃES RIOS**, MATRÍCULA: 119893-9, NOME DO FILHO(a): Maiara Guimarães Rios, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 06.06.98.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: **SILVIA REGINA DE ABREU SOUSA**, MATRÍCULA: 120419-0, DEPENDENTE: Pedro Henrique de Abreu Sousa Rocha, na qualidade de filho.

NOME: **GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME**, MATRÍCULA: 136544-4, DEPENDENTE: Ana Luiza de Holanda Name, na qualidade de filha.

NOME: **GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME**, MATRÍCULA: 136544-4, DEPENDENTE: Laura de Holanda Name, na qualidade de filha.

NOME: **GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME**, MATRÍCULA: 136544-4, DEPENDENTE: Beatriz de Holanda Name, na qualidade de filha.

NOME: **JOSÉ CARLOS RIOS**, MATRÍCULA: 115624-1, DEPENDENTE: Maiara Guimarães Rios, na qualidade de filha.

NOME: **ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES**, MATRÍCULA: 129874-7, DEPENDENTE: Guilherme Cristia no Nunes de Albuquerque Pires, na qualidade de filho.

NOME: **LEVI ALVES DE FREITAS**, MATRÍCULA: 120395-9, DEPENDENTE: Levi Alves de Freitas Júnior, na qualidade de filho.

CSG-02

NOME: **MARIA ALICE DOS REIS SOUSA**, MATRÍCULA: 120030-5, DEPENDENTE: Ana Luiza dos Reis Silva, na qualidade de filha.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: **LEVI ALVES DE FREITAS**, MATRÍCULA: 120395-9, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 25.07.98 a 29.07.98.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora: **MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 136.498-7, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do Distrito Federal no período de 20/05 a 24/07/98 por motivo de licença médica da titular.

Designar os servidores **RONALDO TEODORO DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 127.731-6, **FLÁVIA SOARES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 133.859-5, **MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) e os suplentes **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula 126.147-9, **PATRICIA MONTEIRO MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 134.881-7 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Sobradinho

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **ENIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA**, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista) matrícula N.º 126.384-6 e **RAIMUNDO WILSON FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem) matrícula N.º 126.403-6, pela presteza e dedicação na resolução de problema alheio às suas atribuições.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar a servidora **ROSA MARIA SILVA MOSSRI**, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula N.º 130.835-1 para responder pelo Cargo de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por estar o Cargo Vago no período de 10/06 a 27/07/98.

Designar a servidora **PATRICIA MONTEIRO MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula N.º 134.881-7 para o Cargo de Encarregada de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29/06 a 31/07/98 por motivo de licença médica e férias da titular.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:

ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), matrícula N.º 135.700-0, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Terapia Familiar à realizar-se no Rio de Janeiro no período de 30/07 a 31/07/98.

TERESA CRISTINA FREITAS SOARES, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula N.º 132.466-7, para participar do XV CONBRAN - Congresso Brasileiro de Nutrição à realizar-se em Brasília - DF no período de 22 a 26/08/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Aplicar penalidade de advertência ao servidor **ODILON MENDES GARCIA NETO**, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista) matrícula N.º 111.788-2, por ter infringido o Art. 117 Inciso V da Lei 8.112/90 conforme constante no Processo N.º 061.036182/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar as servidoras **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA CÂNDIDO**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula N.º 124.068-4, **ANTONIETA GOMES DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula N.º 130.663-4, **MARIA DAS DORES PAIVA**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula N.º 133.644-4, pela dedicação amorosa aos pacientes, conforme reconhecimento público no Jornal Correio Brasiliense de 01.07.98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA SUZANA PEREIRA LUSTOSA**, matrícula nº 1154-1, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 15/02/93 a 14/02/98, processo nº 101.000251/91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL incumbida da elaboração do Edital de Concorrência para Construção e Permissão de Uso para Exploração do Terminal de Integração Cidade Livre e do respectivo processo licitatório, designada pela Portaria nº 005/ST, de 17 de fevereiro de 1998, pelo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal - ST-DF, resolve:

Designar a servidora **ROSA ALICE NUNES LIMA**, matrícula na ST-DF nº 91.948-9, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 030.001830/98.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1998

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor **LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 94.111-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **JESSÉ GOVEIA DE OLIVEIRA**, matrícula 94.151-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, símbolo DFG-09 no período de 21.09.98 a 20.10.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor **ADÃO TELES DA SILVA**, matrícula 93.498-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **FRANCISCO FLAUZINO DIAS**, matrícula 92.737-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamento Rodoviário I do 1º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02 no período de 01.09.98 a 30.09.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor **JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS**, matrícula 93.581-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **MATEUS PEREIRA BATISTA**, matrícula 93.962-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, símbolo DFG-09 no período de 03.08.98 a 12.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto Nº 19.163, de 8 de abril de 1998, resolve:

I - Designar os servidores **MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 25.887-3; **EDUIRSON ALVES DUARTE**, Matrícula Nº 23.244-0 e **WILLIAN MENDES DA SILVA**, Matrícula Nº 34.677-2, para, sob a Presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho, incumbido de no prazo de 30 (trinta) dias realizar o levantamento físico dos bens imóveis utilizados pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para fins de incorporação ao Patrimônio do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Parágrafo único do artigo 3º da Portaria Conjunta Nº 24, de 5 de agosto de 1997, (DODF de 6 AGO 97), resolve:

I - Designar o servidor JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA, Matrícula nº 48.459-8, para na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda integrar a Comissão Executiva do Subprograma Ação Contra a Fome e o Desemprego do PROSAN/DF, em substituição ao servidor CLAISSON SANTOS COSTA, que fica dispensado da referida Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 147, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001083/98, resolve: Conceder Aposentadoria a FRANCISCO DONDON NETO, matrícula nº 92.656-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, a linha "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001276/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.685 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias, prestados pelo servidor DILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.878-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e pelo Ministério do Exército, sendo que do total 367 (Trezentos e sessenta e sete) dias, são averbados também para fins de anuênio.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar MÁRCIO MICHEL A. DE OLIVEIRA, matrícula 26.235-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Centro de Inteligência - CI/SSP, a partir de 27.07.98.

Designar o Agente Penitenciário JOÃO PEDRO ALVES, matrícula nº 19.112-4, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta da Divisão de Vigilância do CIR/COSIPE, em virtude de licença médica, no período de 02.08 a 30.09.98.

Designar o Agente Penitenciário RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula nº 23.488-5, para substituir ERASMO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 20.638-5, Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, em virtude de licença médica, no período de 09.07 a 17.08.98.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar, a partir de 27.07.98, o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores ANA CRISTINA QUEIROZ DA S. MARINHO, matrícula 34.278-5; JOÃO RICARDO MAGALHÃES MANSO, matrícula 27.606-5; MANOEL UNILAISSON E ALMEIDA, matrícula 25.538-6 e ALEXANDRE DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula 34.277-7.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 01.108-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Assessoria de Comunicação Social, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 426, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 01.116-9, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90, a partir de 21 de julho de 1998, pelo período de 30 (trinta) dias.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar VALQUÍRIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 01.093-6, para substituir CLEBER NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 01.343-9, Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 06/08 a 04/09/98, por motivo de férias do titular.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983. RESOLVE: Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de nº 04, de 12 de janeiro de 1998, e constituir nova Comissão de Tomada de Contas do Agente do Material deste Departamento referente ao exercício de 1997, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, mat. 56.231-9. Para Membros: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, mat. 00.428-6; NILSON RIOS DA SILVA, mat. 00.450-2, na qualidade de Secretária da Comissão MARISE SATANNA DE CARVALHO, mat. 00.449-9, esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve: Aplicar pena de suspensão de 15 (quinze) dias, ao servidor ANTÔNIO ALVES FILHO, matrícula nº 00.438-3, por ter infringido os Incisos I, II, III, do artigo 16 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Termo de Conclusão Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, através do processo nº 081.000.938/98, às fls. 029.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições Regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve: Conceder nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA
Processo: 0011.000.109/93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Quinquênio: 3º 07/12/92 à 06/12/97

Matrícula: 00.330-1
Lotação: Ginásio Nilson Nelson
Referência: 03B

JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000306/92
NOME : VALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS
QUINQUÊNIO : 2º - 03.07.90 a 02.12.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, resolve:

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras específica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante desta Ordem de Serviço.

Nome: Joselita Pereira de S. de Souza Matrícula: 90.004-4 Exercício: 20.12.89 Emprego: Auxiliar Operacional Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.132, de 03.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.06.93. Promovida excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.06.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.12.97.
Nome: Maria Genuína Caetano Martins Matrícula: 90.041-9 Exercício: 26.12.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.132 de 03.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 26.06.93. Promovida excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.06.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.12.97.
Nome: Maria da Conceição Martins C. Pernambuco Matrícula: 90.060-5 Exercício: 20.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.132 de 03.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. Licença
	para trato de interesse particular no período de 1º.05.93 a 30.04.95. Licença para acompanhar cônjuge no período de 1º.05.95 a 28.05.95. Efetivada na 3ª Classe, Padrão V, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 18.12.96.
Nome: Maria Aparecida Lima de Araújo Matrícula: 90.038-9 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.04.98.
Nome: Jomar Nickerson de Almeida Matrícula: 90.037-0 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.04.98.
Nome: Marcelo Gomes Durães Matrícula: 90.040-0 Exercício: 20.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.04.98.
Nome: Maria do Carmo Pereira de Souza Matrícula: 90.061-3 Exercício: 10.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.06.94. Licença para acompanhar cônjuge no período de 1º.03.96 a 09.03.98.
Nome: Cleverton de Jesus Silva Matrícula: 90.062-1 Exercício: 27.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.06.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.06.97.
Nome: Paulo César Gusmão Matrícula: 90.066-4 Exercício: 12.08.94	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão

Cargo: Auxiliar de Administração Pública	II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.08.97.
Nome: Vani Rodrigues Matrícula: 90.067-2 Exercício: 18.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.97.
Nome: Elizabete Silva Oliveira Matrícula: 90.068-0 Exercício: 24.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.97.
Nome: Sandra Suelene Torres Matrícula: 90.075-3 Exercício: 10.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.10.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.11.97.
Nome: Aldair Silva Couto Matrícula: 90.081-8 Exercício: 03.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.01.98.
Nome: Luiz Carlos Marreiros Martins Matrícula: 90.091-5 Exercício: 06.03.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.03.98.
Nome: Justino Moura de Sousa Matrícula: 90.099-0 Exercício: 18.07.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.07.97.
Nome: Jarivaldo Nunes de Souza Matrícula: 90.100-8 Exercício: 25.07.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.07.97.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Art. 40, Inciso XII e XIII da Resolução Nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº. 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e considerando a necessidade de se dar andamento aos processos com pleito de incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON-DF para o Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento no Guará-DF, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com vistas ao recebimento de Carta-Consulta, análise de documentos, realização de vistorias, pontuação, classificação e julgamento de eventuais recursos interpostos por empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento no Guará-DF.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores Luiz Roberto Matutino - matrícula nº 45.464-8, Djovane Dupim Costa - matrícula nº 42.954-6, Antônio Willian V. Viana - matrícula nº 47.928-4, Lilianny Costa Leal - matrícula nº 49.139-X, Maria do Carmo Brasileiro de Mesquita - matrícula nº 43.642-9, Dione Lopes Marçal - matrícula nº 48.891-7, Célia Regina de Souza - matrícula nº 40.912-X, e presidida pelo primeiro.

Art. 3º - No desempenho de suas atribuições a Comissão desenvolverá os trabalhos de acordo com o estabelecido na Portaria nº 143/98 - SIC de 03 de agosto de 1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o disposto no artigo 5º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 1.864 de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula nº 07.067-X, Técnico de Administração Pública, 3ª classe padrão II, do quadro de pessoal do Jardim Botânico de Brasília, no período de 10/08/98 a 09/08/2001.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

98NE00155	EXPEDGRAF - GRAFICA E PAPELARIA			
	*borracha branca plastificada, marca carbox	20	0,19	3,80
	*caneta marca texto, cores variadas, marca carbox	40	0,39	15,60
	*grampo para grampeador, marca acc	30	1,00	30,00
	*papel para cópias xerográficas A-2, marca chamex	01	14,96	14,96
98NE00156	RAIO-LASER CONFECÇÕES LTDA			
	- Despesa com a aquisição de camisetas, tamanhos g / m, em malha 100%, algodão, fio 30.1, com impressão serigráfica	50	6,85	342,50
98NE00161	BGR - SONORIZAÇÃO LTDA			
	- Despesa com serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco com cobertura e divulgação da festa julhina/agostina realizada nos dias 30/31/07 e 01/02/08, no estacionamento da Adm. Regional.	01	6.500,00	6.500,00
CONVITE				
98NE00149	SUDOESTE COMERCIAL DE PRODUTO MANUFATURADOS E SERV. LTDA			
	*ferro para construção ca 50, 5.16", barra com 12 metros, marca gerdau.	95	5,10	484,50
	*brocha para caiação de cerda n.º 14 mr, marca condor	50	4,50	225,00
	*luva de raspa sem reforço, cano médio, marca mulambo	50	4,50	225,00
98NE00150	CENTRAL ELÉTRICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			
	*cal hidratado, saco com 20 kg	2.650	0,20	530,00
	*cimento tocantins, saco com 50 kg	500	7,15	3575,00
	*areia lavada m³	160	28,90	4.624,00
	*brita n.º 01 m³	160	28,90	4.624,00
	*tijolo 20 x 20 x 10, unai	7.000	0,14	980,00
	*ferro CA-60, 4,2 mm, barra com 12 mts	95	1,40	133,00
98NE00151	PREMOLDADO BRASIL LTDA			
	*meio fio premoldado, padrão novacap	300	5,00	1.800,00
	*calha de concreto de 20 cm	50	5,51	275,50
	*manilha de concreto de 400 mm x 1,00 m	200	12,80	2.520,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIAAVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Ceilândia, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/98, processo n.º 138.001.535/98, prevista para o dia 12/08/98, às 10:00 horas, foi prorrogada para o dia 24/08/98, às 10:00 horas, face a não publicação em jornal de grande circulação.

Ceilândia-DF, 6 de agosto de 1998.
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da ComissãoEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/9/
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º 135.000375/97 - PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA X TRANSBARROS TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei n.º 1.814, de 07.01.98 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 11108 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 98NE000282 - VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 25.06.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - DATA DE ASSINATURA: 12.08.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SINVAL DE MELO MONTEIRO, na qualidade de Administrador Regional - Pela Contratada: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/9/
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º 135.000375/97 - PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA X COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA - OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei n.º 1.814, de 07.01.98 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 11108 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 98NE000283 - VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 25.06.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - DATA DE ASSINATURA: 12.08.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SINVAL DE MELO MONTEIRO, na qualidade de Administrador Regional - Pela Contratada: LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/98-CPL

PROCESSO: 135.000.804/98
OBJETO: EXECUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONDOMÍNIO PACHECO COM 155,92M² DE ÁREA CONSTRUÍDA - PLANALTINA-DF.
ABERTURA: 24 de agosto de 1998 - HORA: 14:30 horas
LOCAL: Auditório da Administração
ENDEÇO: Ed. Sede, Via WL-2 - Setor Administrativo, Planaltina-DF.
OBSERVAÇÃO: Cópias do Edital encontram-se na Sala 08, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos), recolhido em qualquer agência do Banco de Brasília-BRB, Código 357-3 - Taxa de Expediente, conforme a Portaria/SEA n.º 62, de 07.11.95.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

PROCESSO Nº: 137.001.652/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes, incluindo a concretagem, pintura do piso, execução de alambreado e plantio de grama, na entrequadra 13/15 do Guará II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 24 de agosto de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital encontra-se à disposição, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 12 de agosto de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPLAVISO DE SESSÃO DE DESEMPATE
CONVITE Nº 25/98

PROCESSO Nº: 137.001.377/98

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Guará, torna público a todos os interessados que, realizará no dia 14 de agosto de 1998, às 10:00 hs, na sala da CPL desta RA, a sessão de desempate dos itens 10, 27, 39, 56 e 70, relativo ao processo em epígrafe.

Guará-DF, 11 de agosto de 1998
A COMISSÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

EXTRATOS DE CONTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 148001296/97 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Wanderley Gutemberg Willand Durães. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 021 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Frutas e Verduras). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000349/94 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Francislena Soares Campelo. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 122 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000261/94 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Danuzia Maria Oliveira Nunes. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 050 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000699/96 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Liozina Durães Coutinho Alves. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 023 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Cereais). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148001010/97 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria Bernadete dos Santos Carvalho. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 063 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Doces/Queijos). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000252/94 RA XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Cláudia da Costa Glinaldello dos Santos. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 117 de 6m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Bazar). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
JULHO/98

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
143	Material para copa e cozinha e material de limpeza e conservação.	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	1	387,52	387,52
156	Anulação de empenho por decisão administrativa, conforme despacho da fls nº 08 verso do processo nº 148.000154/98.	TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA	1	914,37	914,37
157	Despesas com serviços de confecção e colocação de 08 chapas de ferro, med. 2mx20cm, pintado na cor verde escuro no salão comunitário do riacho fundo i.	BST BANDEIRANTES SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA-ME	1	600,00	600,00
TOTAL DISPENSA					1901,89

INEXIGÍVEL					
136	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de julho/98.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	8080,50	8080,50
137	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de julho/98.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	55,20	55,20
138	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora, marca xerox, mod. X-5021, tob. 189690, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 006/98.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	1200,00	1200,00
139	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	15,00	15,00
148	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração regional, em reforço a NE nº 00031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	2100,00	2100,00
149	Despesas com serviços de cópias heliográficas e xerográficas de projetos arquitetônicos desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00018/98.	INST. PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF-IPDF	1	100,00	100,00
150	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora, marca xerox, mod. X-5021, tob. 189690, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 006/98.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	250,00	250,00
151	Despesas com consumo de tarifas telefônicas celular desta Administração Regional, em reforço a NE nº 079/98.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	240,00	240,00
152	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	3600,00	3600,00
155	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0008/98.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	2600,00	2600,00
TOTAL INEXIGÍVEL					18240,70

CONVITE					
					0,00
TOTAL CONVITE					0,00

CONCORRÊNCIA					
140	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 023/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão nº 01/96.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	16843,96	16843,96
141	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3300,00	3300,00
142	Despesas c/locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 0021/98. OBS: Empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	38800,00	38800,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					58943,96

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência 001/98, Proc.132001194/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: **FIRMAS HABILITADAS:** 1ª CRL-CONSTRUTOTA LTDA, 2ª COMPACTA - MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, 3ª CONSTRUTORA SÃO GERALDO LTDA e 6ª TRANSMÁQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 4ª AMS TRANSPORTES LTDA- EPP e 7ª ARIMAR MENDES DOS SANTOS-ME por descumprirem ao item 3.1.1 alínea "j" do Edital; 5ª ITASHAMPOO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA por descumprir ao item 3.1.1 alínea "f2" do Edital.

Taguatinga, 11 de agosto de 1998
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 36/98

DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o processo de escolha para instalação do Conselho Tutelar na Região Administrativa do Plano Piloto.

01 - Poderão inscrever-se como candidatos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 (vinte e um) anos, indicados por Organizações Representativas da Sociedade.

02 - A inscrição será na Administração Regional do Plano Piloto, no período de 05 a 16 de outubro de 1998, em horário comercial.

03 - Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 05 (cinco) subsequentes.

04 - O processo de escolha será estabelecido de acordo com a Resolução Normativa nº 45/93-CDCA DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA

EDITAL Nº 37/98

DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o processo de escolha para instalação do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Ceilândia.

01 - Poderão inscrever-se como candidatos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 (vinte e um) anos, indicados por Organizações Representativas da Sociedade.

02 - A inscrição será na Administração Regional de Ceilândia, no período de 05 a 16 de outubro de 1998, em horário comercial.

03 - Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 05 (cinco) subsequentes.

04 - O processo de escolha será estabelecido de acordo com a Resolução Normativa nº 45/93-CDCA DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA

EDITAL Nº 38/98

DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBÁIA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o processo de escolha para instalação do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Samambáia.

01 - Poderão inscrever-se como candidatos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 (vinte e um) anos, indicados por Organizações Representativas da Sociedade.

02 - A inscrição será na Administração Regional de Samambáia, no período de 05 a 16 de outubro de 1998, em horário comercial.

03 - Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 05 (cinco) subsequentes.

04 - O processo de escolha será estabelecido de acordo com a Resolução Normativa nº 45/93-CDCA/DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA

EDITAL Nº 39/98

DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o processo de escolha para instalação do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Santa Maria.

01 - Poderão inscrever-se como candidatos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 (vinte e um) anos, indicados por Organizações Representativas da Sociedade.

02 - A inscrição será na Administração Regional de Santa Maria, no período de 05 a 16 de outubro de 1998, em horário comercial.

03 - Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 05 (cinco) subseqüentes.

04 - O processo de escolha será estabelecido de acordo com a Resolução Normativa nº 45/98-CDCA/DF.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR \$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
533 a 539 541	Despesa com serviço de limpeza e conservação em próprios do GDF.			977.916,78	MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
532 542 544 548 549	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF.			2.013.324,14	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 30-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
DEPIL CENTER SALÃO DE BELEZA LTDA SCLS 211 BL A SOBRELOJA 35	07.353.855/001-03	72.629.231/0001-70
FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA SCLN 316 BL D LOJA 29 TÉRREO	07.349.300/001-79	72.622.335/0001-52
JKS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLNORTE QUADRA 406 BLOCO D LOJA 06 SUBS	07.344.137/001-85	72.592.272/0001-39
MSW SERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA SCS QD 01 BL D NR 28 SL 105 ED JK	07.366.565/001-45	01.565.185/0001-44
CONTABILISTA RESPONSÁVEL-CF/DF: 07.351.347/001-36		
RODRIGOS COIFFEUR CABELEIREIROS LTDA ME SHCN COM LOC Q 403 BL A LJ 53 TÉRREO	07.352.099/001-96	00.512.120/0001-78
ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA SH/NORTE QD 02 BL J LJ 41 SOBRELOJA	07.335.083/001-60	24.928.905/0001-94
CONTABILISTA RESPONSÁVEL-CF/DF: 07.300.683/001-97		

DANILO ALVES

EDITAL N.º 31-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
INTERLINE REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA SDS BLOCO F N 27 SALA 310	07.321.905/001-00	37.130.101/0001-97
CONTABILISTA RESPONSÁVEL: 07.303.813/001-25		

OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA SCS QD 08 BL B 50 S/612	07.304.027/001-27	00.320.440/0001-26
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE BRASÍLIA LTDA EQS 102/103 BL A LOJA 48 1 PAVIMENTO	07.337.699/001-01	00.016.352/0001-35
SKEMA COLCHÕES LTDA SCLR/NORTE QD 711 BLOCO D LOJA 33	07.317.485/002-13	24.901.324/0002-40
CONTABILISTA RESPONSÁVEL: 07.300.244/001-10		
V & M REPRESENTAÇÕES S/C LTDA SHIS QI 05 CC BLOCO A LOJA 15	07.337.276/001-00	73.978.272/0001-34
VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SRTN QD 702 CONJ P SALAS 3029/3030 ED RÁDIO CENTER	07.310.664/001-76	01.588.805/0001-60
CONTABILISTA RESPONSÁVEL: 07303.053/001-10		

DANILO ALVES

EDITAL N.º 32-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
ACN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	72.574.767/0001-35	07.347.154/001-92
A E DA SILVA MERCEARIA ME	72.641.483/0001-14	07.358.609/001-66
ALEXEY SOUSA MENDONÇA ME	37.997.210/0001-06	07.321.691/001-90
ALFA DO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	32.904.666/0001-60	07.342.836/001-27
ANDREINA MARIA DA SILVA ME	72.575.061/0001-98	07.343.744/001-55
ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO ME	26.412.155/0001-29	07.340.352/001-61
ANTÔNIO PINTO DA COSTA ME	26.473.546/0001-53	07.329.217/001-24
ANTÔNIO PORTELA DE AGUIAR ME	00.714.401/0001-03	07.355.906/001-22
BAR E MERCEARIA MARTINS LTDA ME	00.688.333/0001-55	07.318.015/001-03
BIZZO MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	37.125.101/0001-07	07.328.676/001-63
BOMBONIERE GAROTA LTDA	00.660.464/0001-24	07.316.567/001-60
CARMELITA SANTANA DE PAIVA ME	33.497.355/0001-97	07.331.875/001-00
CELINA B DA CUNHA ME	33.483.348/0001-36	07.323.218/001-10
CEREALISTA CINASA LTDA	01.557.307/0001-50	07.365.819/001-17
CLAREDA FRANGOS E FRIOS LTDA ME	24.941.742/0001-80	07.333.585/001-00
COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS SÃO MATEUS LTDA	38.070.157/0001-66	07.339.745/001-52
COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRESENTES TANISA LTDA ME	72.595.028/0001-20	07.346.497/001-11
COSMA LEITE ARARUNA SILVESTRE ME	36.770.980/0001-59	07.307.905/001-39
CRISTINA FERREIRA DA COSTA ME	72.622.939/0001-07	07.350.263/001-49
D CANTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS ME	37.991.262/0001-75	07.300.819/001-78
DINAIR DA SILVA ROQUE ME	32.923.120/0001-57	07.320.227/001-21
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS C & G LTDA ME	00.697.334/0001-66	07.334.836/001-65
DOMINGOS & XIMENES LTDA ME	37.055.779/0001-52	07.351.341/001-04
E P BEZERRA ME	26.486.209/0001-09	07.319.220/001-79
EDUARDO FERNANDES CARLOS	00.628.990/0001-07	07.317.891/001-04
EMBALA & PLÁSTICO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	00.495.444/0001-45	07.352.106/001-50
F A TORRES	26.459.131/0001-25	07.322.975/001-58
FORTE PONTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	72.597.693/0001-52	07.345.908/001-15
FRANCISCA RODRIGUES DE ABREU ME	26.993.543/0001-40	07.329.695/001-25
FRANCISCO CARLOS LOPES BARROSO SAMPAIO ME	37.979.804/0001-94	07.318.732/001-81
FRANCISCO GADELHA DA SILVA ME	00.887.477/0001-30	07.357.209/001-98
FRANCISCO PINHEIRO DE MELO ME	02.718.435/0001-00	07.332.291/001-99
FRUTARIA E MERCEARIA MANINHOS LTDA ME	00.842.971/0001-89	07.301.850/001-90
G G DE LIMA MERCEARIA ME	37.996.451/0001-30	07.319.542/001-81
HELOISA HELENA ROCHA CRUZ MERCEARIA ME	00.864.113/0001-35	07.356.073/001-80
I O FERREIRA & CIA LTDA	72.646.045/0001-49	07.350.217/001-30
IRON MESQUITA DE ARAÚJO ME	37.176.948/0001-02	07.304.727/001-85
IVO P DOS SANTOS ME	36.774.792/0001-07	07.347.000/001-00
J E DE ALMEIDA	00.056.960/0001-73	07.340.242/001-81
J LOPES DOS SANTOS MERCEARIA ME	32.907.636/0001-08	07.319.233/001-84
JANETE RODRIGUES SALES ME	33.499.500/0001-79	07.332.079/001-68
JOSÉ MARCELINO DA SILVA	00.726.745/0001-32	07.307.202/001-10
JOSUÉ RODRIGUES MARTINS	37.168.879/0001-95	07.342.593/001-27
KEKO'S MULTISHOP MERCEARIA LTDA ME	37.059.425/0001-86	07.317.550/001-66
L G CORREA ALIMENTOS ME	01.888.699/0001-30	07.372.746/001-90
LM DOS SANTOS NASCIMENTO	26.421.941/0001-92	07.316.651/001-29
LINDAURA PEREIRA SOARES ME	38.047.981/0001-03	07.340.358/001-93
LUDIMILA BESERRA DO VALE	37.068.137/0001-98	07.323.459/001-22
M A CUNHA VILANOVA ME	38.034.609/0001-54	07.339.194/001-09
M F S ROCHA MERCEARIA ME	38.032.629/0001-96	07.336.071/001-34
M XAVIER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	38.078.069/0001-00	07.343.483/001-73
MADALENA ALVES RODRIGUES ME	33.502.246/0001-10	07.324.271/001-38
MARIA DA LUZ VERSIANI LIMA	26.967.315/0001-04	07.324.831/001-72
MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO ME	24.903.957/0001-06	07.331.481/001-99
MERCADINHO ALLAMANO LTDA ME	37.131.968/0001-67	07.334.206/001-09
MERCADINHO ARIGATO LTDA ME	00.683.136/0001-43	07.321.470/001-76
MERCAFRTAS LTDA ME	00.539.862/0001-97	07.351.232/001-88
MERCAKIT-MERCEARIA DE VIZINHANÇA LTDA	00.849.869/0001-05	07.332.031/001-40
MERCEARIA ASA NORTE LTDA ME	02.015.642/0001-90	07.319.031/001-04
MERCEARIA ECONÔMICA LTDA ME	72.580.111/0001-25	07.344.719/001-16
MERCEARIA E FRUTARIA CAMPO BELO LTDA	26.491.589/0001-61	07.344.979/001-64
MERCEARIA MINI SHOP LTDA	38.004.487/0001-53	07.328.334/001-61
MERCEARIA SILVANA LTDA ME	00.731.182/0001-70	07.350.637/001-71
MERCOSUL LATICÍNIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	37.126.166/0001-69	07.321.722/001-67
NILVA NERES SANTIAGO	26.456.459/0001-98	07.338.562/001-83
OSVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	26.413.799/0001-31	07.333.645/001-59
PAIVA E FERRAZ LTDA	33.440.744/0001-86	07.312.771/001-48
PERCÍLIA ALVES DE SOUZA ME	01.210.593/0001-83	07.361.116/001-92
PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.019.181/0001-60	07.334.492/001-76
PUREGAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	37.163.276/0001-09	07.316.907/001-34
QUASE PRONTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00.761.599/0001-86	07.358.030/001-94
RADIANTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	26.492.959/0001-85	07.327.028/001-07
REGINALDO NUNES FERREIRA	00.016.014/0001-01	07.311.170/001-45
REIKO YAMADA INOUE	03.587.722/0001-82	07.327.056/001-25
RICALDINO OLIVEIRA MERCEARIA ME	37.083.367/0001-26	07.327.537/001-77
ROSILDA DE MORAIS BARBOSA ME	01.030.923/0001-59	07.319.546/001-04

S C DA LUZ ME	01.748.879/0001-17	07.369.805/001-63
SEVERINO OLINTO ME	72.614.274/0001-81	07.348.491/001-42
SHEILA PEREIRA DE BORBA ME	00.792.690/0001-69	07.354.511/001-20
SILVEIRA NASCIMENTO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	37.066.289/0001-51	07.319.838/001-75
SOCIEDADE CAPITAL DE ALIMENTOS LTDA	03.498.979/0001-68	07.314.392/001-00
T P DA SILVA MERCEARIA ME	26.486.837/0001-86	07.332.606/001-06
TADASHI MERCEARIA E VERDURÃO LTDA ME	38.073.722/0001-49	07.342.947/001-60
TEREZA PAULA DE SOUZA ME	37.995.214/0001-55	07.308.040/001-46
V B DO VALE	33.491.879/0001-70	07.316.209/001-93
VECTOR COM EXPORT IMPORT DISTRIB E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA	00.635.187/0001-08	07.352.743/001-90
W F GUIMARÃES ME	01.210.594/0001-28	07.360.750/001-35
WILSON ANTÔNIO DE CARVALHO ME	38.058.178/0001-66	07.344.252/001-31
ZEILE BRUNO FEITOSA ME	01.623.677/0001-49	07.328.177/001-30

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 11 - DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF. CONTADOR
07.300780/001-61	OPÇÃO GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME - EQNM 17/19 BLOCO F LOJA 03	
	contabilista - SALVADOR DE CARVALHO LEAL	07.303742/001-70
07.301746/001-31	JÚLIO XAVIER DA SILVA ME - QNO 13 CONJ. P LOTE 03	
	contabilista -	
07.303354/001-80	A MANIA RETALHOS E CONFECÇÕES LTDA - CNM 02 BLOCO E LTE 01/02 LOJA 07	
	contabilista -	
07.304125/001-55	CASA DE FRANGOS E FRIOS AM LTDA ME - QNN 06 CONJ. A CASA 38	
	Contabilista -	
07.306144/001-43	COMERCIAL BRASILEIRO DE ALIMENTOS LTDA - EQNM 19/21 BLOCO B LOJAS 01/05	
	Contabilista -	
07.308674/001-17	AUTO PEÇAS PROGRESSO LTDA - EQNM 01/03 BLOCO D LOJA 06	
	Contabilista -	
07.311873/001-64	A CASA MAT.ELÉTRICOS HID. CONSTRUÇÃO LTDA - EQNM 19/21 BLOCO E LOJA 04	
	Contabilista -	
07.318972/001-30	BAZAR E PAPELARIA 6/8 LTDA - QNN 06 CONJ. B LOTE 25 LOJA 01	
	Contabilista -	
07.321103/001-09	PAPEL MINAS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - QNN 25 CONJ. G LOTE 47	
	Contabilista -	
07.321460/001-21	SOUZA LIMA TRANSPORTES LTDA - EQNP 22/26 BLOCO A LOJA 3 SALA 101	
	Contabilista -	
07.324462/001-18	WILSON DE ARAÚJO BARRETO ME - QNO 13 CONJ. P LOTE 57	
	Contabilista -	
07.324549/001-40	MINI MERCADO P.H. LTDA ME - QNO 11 CONJ. I CASA 57	
	Contabilista -	
07.325642/001-26	KLEBER DIAS PACOAL - QNM 02 CONJ. D LOTE 01 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.326062/001-29	B. DA COSTA E SILVA ME - QNN 05 CONJ. G LOTE 03	
	Contabilista - CEICON CONTABILIDADE LTDA	07.371888/001-94
07.326516/001-06	BAR E MERCEARIA JOÃO DAVID LTDA - EQNN 17/19 BLOCO D LOJA 01	
	Contabilista -	
07.326719/001-30	MADE FRIO REFRIGERAÇÕES E MARCENARIA LTDA ME - QNM 21 CONJ. P LOTE 47	
	Contabilista -	
07.326976/001-17	AÇOUGUE E FRUTARIA ESTRELA LTDA ME - EQNN 8/10 BLOCO A LOJA 06	
	Contabilista -	
07.327432/001-63	BRAÇUCAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - QD 11 LOTES 40/42/44 SETOR DE INDÚSTRIA	
	Contabilista -	
07.327907/001-85	SAVANA AUTO PEÇAS LTDA - QNO 08 CONJ. C LOTES 18/20	
	Contabilista -	
07.328568/001-90	SÃO BRAZ INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS LTDA - QD 06 LOTES 15/19 SETOR DE INDÚSTRIA	
	Contabilista -	
07.329327/001-04	COMERCIAL DE ALIMENTOS EMIL LTDA - EQNP 30/34 BLOCO G LOJAS 1/4	
	Contabilista - MILTON SILVÉRIO DA SILVA	07.300118/001-66
07.329358/001-00	SERVAU - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - QNM 18 CONJ. H LOTE 33	
	Contabilista -	
07.331575/001-02	COMÉRCIO DE ALIMENTOS MOTA LTDA - EQNO 3/5 BLOCO D LOJAS 2/3	
	Contabilista -	
07.333212/001-02	MARIA DE FÁTIMA DAS SILVA E SILVA ME - EQNN 06/08 BLOCO A LOJA 03	
	Contabilista -	
07.333412/001-83	BAZAR FLOR DE LOTUS LTDA ME - QNM 19 CONJ. J LOTE 3 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.333854/001-10	MATALÚRGICA ARAGÃO LTDA ME - EQNN 6/8 BLOCO E LOJAS 01/02	
	Contabilista - ESC. TOKIO - COT. E ADIT. S/C LTDA	07.302942/001-14
07.334436/001-13	JH ALVES AUTO PEÇAS LTDA - QNP 30 CONJ. B CASA 25	
	Contabilista -	

07.337639/001-34	RAIMUNDO FLORISMAR DA SILVA ME - QNN 23 CONJ. C LOTE 47	
	Contabilista - LUCIMARY ALVES DO REGO	07.305575/001-56
07.338253/001-86	FERRO PEÇAS VIEIRA LTDA - QNN 07 CONJ. A LOTE 18	
	Contabilista -	
07.338254/001-30	PEIXARIA SÃO PAULO LTDA ME - QNN 19 CONJ. P CASA 40	
	Contabilista - BIRACONT - CONT. LTDA	07.301960/001-70
07.338618/001-18	TÂNIA MARIA APOLINÁRIA ME - QNN 23 CONJ. D LOTE 48	
	Contabilista -	
07.338621/001-87	JORGELINO DOMONGOS DA SILVA ME - QNP 05 CONJ. S CASA 19	
	Contabilista - FRANCISCO SOUZA BRAZ	07.300652/001-08
07.338716/001-46	DROGARIA SOBRAL LTDA ME - EQNO 13/15 BLOCO A LOJA 02	
	Contabilista -	
07.338817/001-35	MAGAZINE CHAPLIN COM. E CONFEC.LTDA ME - QNN 19 CONJ. K CASA 03	
	Contabilista -	
07.339166/001-82	MARGIL INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA - QD 11 LOTES 02/04/06 SETOR DE INDÚSTRIA I	
	Contabilista -	
07.339854/001-89	J. DE LIMA FIGUEIREDO JÚNIOR ME - QNM 19 CONJ. A LOTE 16	
	Contabilista -	
07.339919/001-04	DISTR. DE BEBIDAS JAGUAREMA LTDA - QNM 04 CONJ. B LOTE 33	
	Contabilista -	
07.341554/001-76	COMÉRCIO DE CALÇADOS TALIANE LTDA ME - QNP 05 CONJ. Q LOTE 10	
	Contabilista -	
07.341734/001-58	LAUDICÉIA ESQUADRIAS METÁLICAS E REFORMAS LTDA - QNN 21 CONJ. G LOTE 07	
	Contabilista -	
07.343224/001-89	PANIFICADORA STACCY LTDA ME - EQNP 24/28 BLOCO B LOJA 05	
	Contabilista -	
07.343417/001-76	PANIFICADORA E CONF. RIQUEZA DE MINAS LTDA ME - EQNO 11/13 BLOCO F LOJAS 03/04	
	Contabilista -	
07.344762/001-63	MERCADO CENTAURUS LTDA - QNO 05 CONJ. E LOTE 02	
	Contabilista - VALDIVINA DE ANDRADE LUCENA	07.303406/001-08
07.346398/001-30	DILSON DE OIVEIRA ME - EQNN 21/23 BLOCO D LOJAS 4/5	
	Contabilista -	
07.346673/01-89	CRISTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME - EQNP 28/32 BLOCO F LOJA 05	
	Contabilista -	
07.348541/001-55	TUDO NATURAL LTDA - QNO 13 CONJ. P LOTE 56 LOJA 02	
	Contabilista - JOSÉ DE SOUSA REIS	07.303227/001-71
07.348799/001-98	MARIA DIVA PEREIRA DE MELO - QNM 19 CONJ. A CASA 10	
	Contabilista -	
07.349869/001-16	SÃO FRANCISCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - QI 15 LOTES 39/41 SETOR DEINDÚSTRIA I	
	Contabilista -	
07.350157/001-83	BAZAR E PAPELARIA ISRAEL LTDA ME - QNM 21 CONJ. B LOTE 42	
	Contabilista -	
07.350451/001-68	MÁRCIO PIRES GOMES - QNN 19 CONJ. P CASA 10	
	Contabilista -	
07.351351/001-59	NATÁLIA PRESENTES LTDA ME - QNO 13 CONJ. P LOTE 45	
	Contabilista -	
07.353099/001-12	DODO COM. CALÇADOS LTDA - CNM 02 BLOCO B LOJA 09	
	Contabilista - CENTROCON - CONT. E INFOR. LTDA	07.303593/001-85
07.353234/001-48	MALHAÇÃO CALÇADOS LTDA - QNP 30 CONJ. H CASA 01	
	Contabilista -	
07.353276/001-33	ANTÔNIO RODRIGUES PINHO ME - QNO 04 CONJ. B LOTE 16 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.353814/001-44	COMÉRCIO DE ALIMENTOS VCP LTDA ME - EQNO 04/06 BLOCO D LOJA 01	
	Contabilista -	
07.354070/001-67	KÁTIA COELHO SABINO FÉLIX ME - EQNP 10/14 BLOCO E LOJAS 01/02	
	Contabilista -	
07.354336/001-17	VALMIR MANOEL DE FRANÇA ME - EQNP 28/32 BLOCO F LOJA 01	
	Contabilista -	
07.354707/001-89	RWM DIST DE SUCOS E BEBIDAS LTDA - QNM 19CONJ. H CASA 46 LOJA 02	
	Contabilista - APOLIANE DA SILVA FONTENELE	07.302493/001-13
07.355148/001-24	VAREJÃO DE ALIMENTOS CARINA LTDA ME - QNN 19 CONJ. M LOTE 01	
	Contabilista -	
07.355768/001-36	NC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SIG QUADRA 06 LOTE 10/16	
	Contabilista - HORÁCIO BELO FILHO	07.300521/001-77
07355841/001-05	MARIA PC DE MORAIS ME - QNO 03 CONJ. A CASA 56	
	Contabilista -	
07.357167/001-12	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAX LTDA ME - EQNN 23/25 BLOCO C LOJA 02	
	Contabilista -	
07.357788/001-88	SUPERMERCADO TOQUE BRASIL LTDA - EQNP 26/30 BLOCO B LOJAS 02/06	
	Contabilista -	
07.358715/001-21	BEATRIZ DE FÁTIMA SILVA ME - EQNP 24/ 28 BLOCO B LOTE 02 LOJA 03	
	Contabilista -	
07.359165/001-68	ELETRÔNICA TV VÍDEO LTDA ME - QNM 24 CONJ. B LOTE 04 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.360373/001-43	TEJ CALÇADOS LTDA ME - CNM 02 BLOCO D LOTE 05 LOJA 01	
	Contabilista - ELICON - ESC. LIDER DE CONT. LTDA	07.300342/001-49
07.362347/001-87	ADALGISO RODRIGUES DE BRITO ME - EQNP 22/26 BLOCO D SALA 101	
	Contabilista -	
07.363408/001-14	MONTANA CONSTRUTORA LTDA - QNN 01 CONJ. E LOTES 1/3 SALA 103	
	Contabilista -	
07.363956/001-17	PANIFICADORA ZINA LTDA ME - EQNN 17/19 BLOCO D LOTE 01	
	Contabilista -	
07.363958/001-24	ALESSANDRO RAULINO DA SLIVA ME - QNM 17 CONJ. C LOTE 01 LOJA 02	
	Contabilista -	

07.364308/001-05	DROGARIA GISA LTDA ME - EQNP 22/26 BLOCO A LOTE 03 Contabilista -	
07.365447/001-00	COMERCIAL DE ALIM. GARPA LTDA - EQNM 07/09 BLOCO F LOJAS 01/04 Contabilista - JOSÉ NILDO GONÇALVES DOS SANTOS	07.364742/001-03
07.366345/001-85	KANNAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME - QNN 17 CONJ. A LOTE 08 LOJA 03 Contabilista -	
07.368315/001-02	KANANGA AUTO PEÇAS LTDA - EQNM 1/3 BLOCO D LOJA 02 Contabilista -	
07.369526/001-08	PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA - EQNN 06/08 BLOCO D LOJA 04 Contabilista -	
07.370447/001-84	GR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - QD 06 LOTES 31/33 SETOR DE INDÚSTRIA Contabilista -	
07.370767/002-60	FRIGORÍFICO J. M. LTDA - QNO 17 CONJ. 03 LOTE 03 LOJA 01 Contabilista - PAULA CONSTANTINA MUNIZ PERX	
07.371447/001-00	GRAJANY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - QD 01 LOTES 44 à 48 SETOR DE INDÚSTRIA Contabilista -	
07.372662/001-29	HIDRAULICA ORLANDO LTDA ME - QNP 30 CONJ. B LOTE 25 Contabilista -	
07.375462/001-37	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES VERAS ME - EQNO 11/13 BLOCO A LOJA 01 Contabilista -	
07.376329/001-25	FÁBRICA DO PÃO SÃO GERALDO LTDA ME - QNN 09 CONJ. H LOTE 47 EQNO 11/13 BLOCO A LOJA 01 Contabilista -	
07.380417/001-65	ANTÔNIO MARQUES PONTES LIMA - QNN 19 CONJ. P LOTE 10 Contabilista - ANTÔNIO ROSÁRIO GOMES	07.302775/001-48

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 3-SRP/DRS/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I alínea "a", e/ou, "c", item 2 e no art. 383 do Decreto 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e/ou, deixaram de providenciar no prazo regulamentar as alterações nas informações cadastrais; art. 27, também do Decreto 18.955/97, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art.29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.300.691/001-24	LV Montagem de Móveis Ltda.
07.301.180/001-75	Mariuce Araújo do Nascimento Me
07.301.181/001-29	Raimundo Gonçalves Silva Mercaria
07.301.757/001-30	Padaria e Confeitaria Tia Rose Ltda.
07.301.758/001-93	Móveis e Eletrodomésticos Amorim Ltda.
07.301.760/001-07	João Jacob de Sousa
07.301.764/001-13	Adelice de Sousa Rodrigues
07.301.919/001-30	Soberana Materiais de Construção Ltda.
07.301.940/001-80	Frutibrasília Ind. Com. de Frutas Ltda.
07.302.239/001-05	Hinode Com. E Rep. De Cosméticos
07.302.537/001-04	Jaira Rezende Mateus Me
07.302.908/001-68	Cleber Clair de Souza Ferreira
07.303.043/001-75	Eurides Caetano V. Monteiro
07.303.051/001-02	C.F da Silva - Me
07.303.111/001-60	Supermercado Coimbra Ltda.
07.303.572/001-32	Antonino Cosme Dantas Me
07.303.620/001-38	Carlos Augusto da Silva Oliveira Me
07.304.087/001-02	Joveart Com .de Móveis Ltda.
07.304.976/002-06	Pampa Repres Comerciais Ltda.
07.305.694/001-27	TGR Comércio de Madeiras Ltda. Me
07.305.715/001-50	Comercial de Cereais Planaltina Ltda.
07.305.740/001-15	A. N da Silva Me
07.305.746/001-47	Marinaiva Alves da Silva Me
07.305.749/001-08	José Cândido Ferreira Me
07.306.011/001-03	Fornecedora de Mat.Const.Sta Fabiane
07.306.018/001-99	Comercial de Gêneros Ali. JJ Ltda.
07.306.649/001-07	Lucineide Silva de Andrade
07.307.455/001-84	Leonidas Pereira de Lemos Me
07.307.489/001-32	Francisco Alves Pereira Me
07.307.744/001-92	André Alexandre de Oliveira Me
07.307.851/001-01	Planalfertil Com. Repres. Prod. Agr.
07.309.148/001-47	José Carlos de Oliveira Me
07.309.150/001-52	Pedro Barbosa dos Santos Sobrinho Me
07.309.166/001-29	Francisco Anastácio A. Rocha Me
07.309.169/001-90	Agostinha Campos Costa Leite Me
07.309.191/001-94	Mercadinho Atalides Ltda. Me
07.309.272/001-94	Supermercado Arcajo Ltda.
07.309.699/001-00	Comercial de Doces São Lucas Ltda.
07.309.725/001-00	Maria Clementino S. Silva Me
07.309.728/001-70	Sônia Ferreira Correia Silva Me
07.309.731/001-30	Depósito de Bebidas Viera Ltda.
07.309.743/001-91	Rafaela José Ribeiro Me
07.310.871/001-20	Panificadora Centro Sul Ltda.
07.310.873/001-38	Sebastião Alves da Silva Mercaria Me
07.311.382/001-78	José de Souza Diniz Me
07.311.385/001-39	Valdemir da Cosata Me
07.311.388/001-08	Panificadora e Super. Ramos & Soares
07.311.391/001-69	Mercado Dular Ltda. Me
07.311.396/001-37	Ciclista Elo Ltda.
07.311.400/001-30	Antoninho Ribeiro Pereira Me
07.311.401/001-93	Jairo Vasconcelos da Ponte Me
07.311.404/001-54	Luciene de Oliveira dos Santos Me
07.311.406/001-61	Jerson Moraes dos Santos Me
07.311.407/001-15	Antônio Bernardo do Nascimento Me
07.311.412/001-91	Comércio e Nd de Cereais Oliveira
07.311.421/001-82	Sônia José da Silva Me
07.311.422/001-36	Maria Francisca de Souza
07.311.426/001-50	Gran - Sul Comércio de Madeiras Ltda
07.311.433/001-34	Rosa Tex Confeções Ltda. Me
07.311.436/001-03	Papelaria Bebel Ltda. Me
07.311.439/001-66	Benoelto Aguiar Rocha Me
07.312.090/001-25	Lira Antonia Gomes N. Coimbra

07.312.092/001-32	Alberl de Oliveira Santos
07.312.094/001-40	Altamiro Xavier Toledo Atacado Me
07.312.106/001-81	Tapeçaria Coverse Ltda. Me
07.312.108/001-99	MFC Const. Inc. Emp. Imobiliários
07.312.263/001-23	Luiz Carlos de Oliveira Teixeira Me
07.313.168/001-92	Scopel Soc. Com. de Auto Peças Me
07.313.461/004-66	Móveis Estrela Ltda.
07.313.461/007-09	Móveis Estrela Ltda.
07.314.300/001-83	Rosimeire Inácio dos Santos
07.315.956/001-87	Gonçalo Alves da Silva
07.315.960/001-08	Wilson Lima P. Landim
07.315.967/001-85	Lucimar Gomes Campos
07.315.974/001-69	Elias de Freitas Júnior
07.316.000/001-20	Panificadora e Confeitaria São João Ltda.
07.316.003/001-90	Cláudio Ferreira de Lima
07.316.006/001-51	Sidnei Antônio Joergensen
07.316.029/001-01	Silva Brito Mat. Const. Ltda.
07.316.038/001-00	Marines de Azevedo Abud
07.316.039/001-56	Carlos Silva Feitosa dos Santos
07.316.041/001-61	Elisen da Silva
07.316.067/001-82	Lauza Pereira dos Santos Me
07.316.068/001-36	Ibtisan Ibrahim Dib Me
07.316.071/001-03	Aurea Souza Brito Peçanha Me
07.316.076/001-73	Comercial Kotão de Gen. Ali. Ltda.
07.316.083/001-57	José Rodrigues de Lima Me
07.316.084/001-00	Maria Wilma Dark Rolim Borges
07.316.105/001-33	Cláudio Abadia Monteiro da Silva Me
07.316.106/001-97	Valdir Luís Zentareki Me
07.316.134/001-13	João Moreira dos Santos Me
07.316.933/001-53	Manoel José de Aguiar Me
07.316.947/001-12	Maria Izoety Paulina da Silva
07.316.948/001-76	João Fernandes da Silva Borracharia
07.316.949/001-20	Maria de Lourdes Oliveira Silva Me
07.316.950/001-81	Casa do Criador Prod. Agric. Ltda. Me
07.316.964/001-40	Natanael Fernandes dos Santos Me
07.316.978/001-00	Saraiva Matias Ltda.
07.316.979/001-63	Beka Pneus Com. Repres. Ltda.
07.316.982/001-22	Cordeiro Repres. de Armari. E Bijot Ltda.
07.319.274/001-16	Panificadora Merc. Princesa do Vale
07.319.777/005-98	Centro Oeste Colchões Ltda.
07.320.064/001-78	Antero Fernandes Viana
07.320.508/001-00	Mercadinho Pontes Ltda.
07.320.509/001-56	Nitroar Ind.Com. Agrícolascolas Ltda.
07.320.510/001-08	Sinanagi Com. E Repres. Prod. Beleza
07.320.548/001-80	Mercado Cantinho Nordestino Ltda.
07.320.561/001-94	Gurgel Auto Mec. e Ferro Velho Ltda.
07.320.562/001-48	Brasil Gás Representações
07.320.566/001-62	Maternal e Jardim Girassol Ltda.
07.320.661/001-20	Pap Promoções e Auto Peças Ltda.
07.323.177/004-40	Lojas Ivan Tecidos Ltda.
07.324.664/001-04	Comercial Gen. Ali. Andreolli Ltda.
07.325.177/001-50	Luiz Vicente Ghesti
07.326.107/001-65	Plan Com. Serviços de Baterias Ltda.
07.326.181/001-08	Juracema Dias da Silva Me
07.326.182/001-53	Cleonice Porfírio Moreira Me
07.326.577/001-29	Sônia Lúcia da Silva Oliveira
07.329.136/001-24	Maria de Fátima S. Romeo Me
07.329.385/001-74	Novopiso Com. Mat. Construção Ltda.
07.330.299/001-75	Almira Marques de Souza Me
07.330.314/001-76	José Donisete Gontijo
07.330.315/001-20	Maria José de Araújo & Cia Ltda. Me
07.330.319/001-44	Planaltina Esporte Clube
07.331.348/001-50	José Avelar de Souza
07.331.359/001-59	Cemma Central de Med. Art. Perf. Ltda.
07.331.663/001-88	Ubirajara de Souza Cavalcanti de Melo
07.332.452/001-35	Fama Comércio de Bebidas Ltda.
07.332.679/001-80	Nozim Pereira Chaves
07.332.690/001-32	Valdiva Caldeira de Souza Me
07.334.049/001-87	Maria Lúcia Sousa Me
07.334.161/001-72	Veli Brasilina de Almeida Me
07.334.179/001-56	Passos Carvalho & Carvalho Ltda. Me
07.334.689/001-88	Lusivania Alves de Oliveira Me
07.334.690/001-30	API Ass. e Plan. Institucional Ltda.
07.334.940/001-13	Noroeste Com. Repres. Ltda.
07.335.489/001-33	Jonatas de Araújo Sousa
07.335.498/001-24	Elias Êneas da Rocha Me
07.335.500/001-10	Antônio Zulmiro da Silva Me
07.335.636/001-10	Nilton Rodrigues de Melo Me
07.335.944/001-64	Cerealista Nemer Com. Rep. Ltda.
07.337.290/001-77	Comércio de Alimentos Buritís Ltda.
07.337.555/001-73	Alabamba Roupas Ltda. Me
07.338.684/001-15	José Bezerra de Oliveira Me
07.339.297/001-05	A. D Agroindústria Ltda.
07.339.584/001-06	Júlio Gonçalves Pereira
07.339.767/001-59	Socopu's Com. Utens. Dom. Ltda.
07.340.030/001-59	Rocha & Cunha Ltda. Me
07.340.234/001-44	Samuel Rumor
07.340.821/001-51	Osvaldina Conceição Valverde
07.341.738/001-72	Paulo Sérgio Neiva Silva
07.341.791/001-64	Comercial de Plásticos Progresso Ltda.
07.342.088/002-54	União Sul Brasileira da IASD
07.342.466/001-19	Cerealista JJ Ltda.
07.342.567/001-08	Silva & Barreto Ltda.
07.342.834/001-10	Mayanthy Turismo Ltda.
07.342.844/001-64	Comercial de Cereais Sobradinho Ltda.
07.343.026/001-15	João Marques Franco Me
07.343.027/001-79	Sebastião Batista Lopes & Cia Ltda.
07.343.138/001-02	Nilton João de Macedo
07.343.337/001-20	João Henrique Rodrigues de Souza Me
07.343.464/001-38	Maria da Conceição Ribeiro Ita Me
07.343.532/001-22	Comercial Palmeirinha Alimentos Ltda.
07.343.567/001-34	Gomes Inácio & Inácio Ltda. Me
07.343.568/001-98	Gontijo & Araújo Ltda.
07.344.016/001-05	Francisca Faustina de Sousa Me
07.344.218/001-85	Mario Teodoro dos Santos Me
07.344.469/001-32	Magia Modas & Cabelos Me
07.344.470/001-94	Neuza Maria Alves Corrêa Silva - Me
07.344.977/001-57	Califórnia Agrícola Ltda.
07.345.199/001-96	Distribuidora de Bebidas Realminas Me
07.345.468/001-05	Joventina Antonia Teodozio Me
07.345.809/001-33	Comercial de Peças Planetaria Ltda.
07.345.827/001-15	Valdecir Luís Guimarães
07.345.870/001-62	Antônio José da Paz
07.346.421/001-78	Eliana de Amorim Lopes Me
07.347.124/001-59	Antônio Carlos B. Campelo Me
07.347.559/001-02	JWL Comércio do Vestuário Ltda.
07.347.577/001-94	Drogaria do Vale Ltda. Me
07.347.579/001-00	Jairo Fabiano Cardoso & Cia Ltda.
07.347.975/001-29	Servisolo Serviços Gerais Ltda.

07.348.101/001-25	Cloves Nicolau Sobrinho
07.348.368/002-30	Cleuma Lopes dos Santos
07.348.546/001-23	Sebastião de Paula Me
07.349.326/001-90	Affiplan Comércio e Serviços Ltda.
07.349.515/001-62	Bálsamo A.B Lucena Me
07.349.785/001-55	Claudia Cristina Rocha de Eça Me
07.350.125/001-32	Adriana Lopes da Silva Ramalho Me
07.350.810/001-78	Adriano Lúcio de Souza Cabral Me
07.351.321/001-15	M de Paula Soto Me
07.351.958/001-57	Sanear Ind. Prod. Limp. Hfg.Cons.
07.352.306/001-20	Geralda Marques Dutra Me
07.352.706/001-72	Bar e Depósito de Beb. Sam Remy Ltda.
07.352.707/001-26	Micro Mercado 3D Ltda. Me
07.352.748/001-68	Crislene das Neves Silva
07.352.957/001-20	Mercado Rick's Ltda. Me
07.352.959/001-37	Pinturarte Papelaria e Armarinho Ltda.
07.353.093/001-90	José Antônio Ramos Me
07.353.587/001-48	Albanete Alves da Cunha
07.353.917/001-78	M S Cortes
07.354.062/001-20	Pires Reis Com e Representações Ltda.
07.354.417/001-17	Valdebram Moreira dos Santos
07.355.858/001-27	Lázara Pereira Santiago Me
07.356.206/001-09	Agropecuária Palotina Ltda.
07.357.164/001-51	Augusto César Costa Garcia
07.357.290/001-06	Karpp Auto Peças & Oficina Ltda.
07.357.291/001-60	Delaide Lisboa Sales Brandão Me
07.357.498/001-16	Jaime César Souza Ferreira
07.358.486/001-90	José Almir Aguiar da Silva
07.359.017/001-07	Mercadinho Lorrane Ltda. Me
07.359.336/001-59	Silvana da Cruz Santos da Silva Me
07.359.713/001-40	Valmir da Conceição Micro Mercado
07.359.847/001-34	Jozete Feliz da Silva Me
07.360.757/001-10	F.M Macedo & Cia Ltda.
07.360.885/001-82	Ferragens Melo Ltda.
07.361.364/001-89	Marcenaria Line Ltda. Me
07.361.860/001-41	Minasa Const Reformas Cons Limpeza
07.361.922/001-06	Idelvíte Nogueira de Queirós Me
07.362.694/001-55	Z N Brito Mercadinho
07.363.060/001-00	Plínio dos Santos Taveira Me
07.364.216/001-07	Comercial de Repres de Frios Marques
07.365.262/001-41	Melo Ind. e Com. Premoldados Ltda.
07.365.801/001-33	Francisco Flávio Martins da Silva Me
07.365.905/001-93	J C de Sousa Me
07.366.136/001-13	Jorge Rezende Me
07.366.644/001-38	Antônio Martins Horacio Me
07.367.066/001-48	Erick de Santana Marques Me
07.367.323/001-05	Izaias Manoel de Moura Me
07.367.573/001/09	Comercial Planalto de Alimentos Me
07.367.711/001-03	Joaquim Rodrigues de Souza
07.367.867/001-95	Comercial e Rep. de Frios Goiás Ltda.
07.368.049/001-46	José Antônio Dias Me
07.368.122/001-07	Emivaldo Alves dos Santos Me
07.368.246/001-56	Adalberto Souza da Silva
07.368.689/001-47	Sady do Nascimento Batista Me
07.368.943/001-43	José Cleiton Fernandes Me
07.369.571/001-54	Vanderlei Francisco da Silva Me
07.370.085/001-03	Silva & Lima Mercado Ltda.
07.370.115/001-27	Sueli Roberta R. dos Reis Me
07.370.880/001-29	João Eudes Lacerda de Siqueira
07.371.633/001-12	Trindade Fonseca Oliveira
07.371.924/001-38	José de Sousa Medeiros Me
07.371.945/001-80	Mitilau de Sousa Resende
07.371.969/001-94	Mariene da Silva Lemos Me
07.372.262/001-87	Cleone Lapa Araújo
07.374.251/001-31	A.C Corrêa Extintores Me
07.374.634/001-55	Mercado Betbuia Ltda. Me
07.374.863/001-06	Madeira Sampaio e Santos Ltda.
07.375.301/001-70	Comercial de Ali. Virgolino Guerra
07.375.622/001-20	Carlos Alberto de Albuquerque Noerega
07.377.200/001-34	Sapato Magico e Cia Ltda.
07.377.372/001-07	Comercio e Representação M L Ltda.
07.377.848/001-74	Andoria e Chopparia e Lanchonete Ltda.
07.378.279/001-75	Antonia Nery Florencio Me
07.379.014/001-85	Francilín Adriano Dias Presentes Me
07.379.064/001-08	Pacheco Materiais para Construção Ltda.
07.383.403/001-85	DR Segurança Ltda.
07.384.083/001-26	José de Oliveira Cândido Me
07.384.190/001-45	JLR Restaurante Ltda. Me
07.384.392/001-23	L C Martins Me

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÕES
JULHO/98

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de julho/98: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003 - Contrato DIRAD/COMAP-95/122 - II Termo Aditivo - Serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco no DF - Valor: R\$61.540,36 - Processo: 240/95; Contrato DIRAD/DESEG-98/037 - Realização do Curso MBA-Master Business Administration - Valor: R\$146.385,00 - Processo: 191/98; Contrato DIRAD/DESEG-97/043 - III Termo Aditivo - Implementação de um ambiente Data Warehousing - Valor: R\$360.000,00 - Processo: 309/97; Contrato DIRAD/DESEG-98/049 - Serviços de elaboração de diagnóstico e de recomendações em relação a atual política de investimentos - Valor: R\$362.250,00 - Processo: 264/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/050 - Serviços de assessoria no processo de disseminação dos conceitos relacionados na implementação do Modelo Institucional e do Modelo de Gestão e no desenvolvimento do Modelo de Atuação Controladora - Valor: R\$318.150,00 - Processo: 265/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/052 - Serviços de conferência, preparação e autenticação de documentos - Valor: R\$1.058.400,00 - Processo: 285/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/040 - Serviços para permitir atendimento aos clientes com cartão de crédito através de equipamentos automáticos - Valor: R\$2.989.189,20 - Processo: 230/98; Autorização de Serviços DESEG/GECOT-98/125 - Manutenção evolutiva e implantação do Sistema BRB Franquia - Valor: R\$63.504,00 - Processo: 301/98; Convite

DIRAD/CPLIC-98/014 - Autorização de Compra DESEG/GECOT-98/114 - Aquisição de papel A-4 - Valor: R\$97.000,00 - Processo: 213/98; Concorrência DIRAD/CPLIC-98/004 - Autorização de Compra DESEG/GECOT-98/116 - Aquisição de No-Break - Valor: R\$207.202,00 - Processo: 101/98; Concorrência DIRAD/CPLIC-98/004 - Autorização de Compra DESEG/GECOT-98/117 - Aquisição de No-Break - Valor: R\$147.517,00 - Processo: 101/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/GerênciaRESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 010/98 - Empresas vencedoras: DATA PRINT IND. COM. FITAS E PAPÉIS LTDA. - itens 02, 03, 04, 08, 14, 30, 31 e 50; PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA. - itens 06, 36, 39, 45 e 46; OZEAS ALVES DE OLIVEIRA - itens 07, 13, 16, 21, 24, 51 e 54; GRAVOPEL PAPÉIS LTDA. - item 09; RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA. - item 11; COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA. - itens 05, 12, 15, 17, 20, 33, 52, 53 e 55; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 18, 23, 37, 38 e 49; EXPEDIGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - itens 10, 19, 34, 35, 40, 56, 57, 58, 59 e 60; DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA. - itens 22, 29, 32, 41, 43, 47, 48 e 61; OLIVETTI DO BRASIL S/A - itens 25, 26, 27 e 28; CHRISTIAN RODRIGUES SILVA - item 42. Os itens 01 e 44 foram cancelados. Os autos do processo 041.000.209/98 encontram-se com vista franqueada na sede da CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/98

Processo: 082.004450/98 - Partes: FEDF x FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÃO LTDA - Ass: 10.08.98 - Vigência: 24 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: aquisição de 50 mesas com estrutura em madeira de lei, marca Formatus, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 007/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2768/98 - FEDF - Valor: R\$ 8.450,00 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Fisa: Rogério Cássio de Lima.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/98

Processo: 082.007177/98 - Partes: FEDF x S/A CORREIO BRAZILIENSE - Ass: 10.08.98 - Objeto: Este Termo tem por objeto a rerratificação do item 3.2, inciso III da Cláusula Terceira - Das Obrigações e Responsabilidades e o item 4.3 da Cláusula Quarta - do Pagamento, que passarão a vigor com as seguintes redações: 3.2 - Da Contratante "III - Designar o CRT/SEBEC como executor do presente Contrato" e 4.3 - "O pagamento deverá ser efetuado numa só parcela, após a assinatura do presente Contrato". Assinante: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº 381/98

Vencedoras/Itens

JONSON & JONSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA - 02,03,07,08,09,10,11,15,17,24
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,04,05,06,12,25
POINT SUTURE DO BRASIL LTDA - 14
PARAMED COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA - 16,18

Desclassificadas/Itens

SAUDE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - Todos os itens cotados
PARAMED COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA - 03,04,05,07,15,21
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09
POINT SUTURE DO BRASIL LTDA - 03,04,05,07,25

Obs: Itens 13, 19,20,21,22,23 - revogados.

EDITAL Nº 405/98

Vencedoras/Itens

QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA - 01
REI LABOR COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA - 02,03,04,05,06,07,08,09

Desclassificadas/Itens

FOX COMERCIAL LTDA - todos os itens
 QUÍMICA BRASILEIRA LTDA - todos os itens
 VETEC QUÍMICA FINA LTDA - todos os itens
 UNILABOR PROD. E EQUIP. P/ LABORATÓRIO LTDA -01, 02,03,04,05,06,07,08

EDITAL Nº 414/98

Vencedoras/Itens

SPORTOPEDIA IND. E COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA -
 01,02,03,04,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35
 MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 05,11,33
 UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 36,37

EDITAL Nº 417/98

Vencedora/Itens

SANVAL COM. E INDÚSTRIA LTDA - 02,05,06
 Obs: Os itens 01, 03 e 04 - Ficaram prejudicados por falta de cotação.

EDITAL Nº 420/98

Vencedora/Item

GLAXO WELLCOME S/A - 01

Brasília, 13 de agosto de 1998
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIAS NºS 16 E 17/98

CONCORRÊNCIA Nº 016/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de gasolina, álcool, óleo combustível, graxas, óleos, óleo hidráulico, querosene, graxas por estimativa.
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15.09.98 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 017/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de produtos betuminosos para pavimentação, por estimativa.
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15.09.98 às 14:30 horas

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar os certame acima nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília - DF. Os editais e seu(s) anexo(s) encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília - DF 13 de agosto de 1998
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Para contratação de empresas para execução de serviços de auditoria independente, para fins de análise de contas e emissão de parecer sobre demonstrações financeiras da NOVACAP, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Data da última Publicação no DODF: 17/07/98 - Pág. 56.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe que o Senhor Presidente da NOVACAP julgou improcedentes os recursos das empresas Bianchessi & Cia Auditores, Trevisan Auditores independentes e Itecon - Instituto de Consultoria e Auditoria S/C, conforme fundamentado nos autos, pelo que fica designado o dia 18/08/98 às 14:30h. para prosseguimento da referida licitação com a abertura das propostas.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1998
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n.º 121/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FICAP S/A. Objeto: Aquisição de 200.000(duzentos mil) metros de Cabo de Alumínio, tipo Duplex. Processo: 093000585/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 040/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 60(sessenta) dias. Valor R\$ 151.455,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Data Assinatura: 23.07.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FICAP: TEÓFANES PEREIRA DA SILVA FILHO.

Contrato n.º 122/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FRAMATOME CONNECTORS BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de Conector de Cunha para Iluminação Pública. Processo: 093000705/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 044/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 60/120 (sessenta/cento e vinte) dias. Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data Assinatura: 31.07.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FRAMATOME: JOAQUIM LEMOS ROSAL.

Contrato n.º 123/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a WORK ELETRO SISTEMAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de Conector de Cunha para Iluminação Pública. Processo: 093000705/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 044/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 60/120 (sessenta/cento e vinte) dias. Valor R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Data Assinatura: 03.08.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela WORK ELETRO: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

Contrato n.º 124/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de Conector de Cunha para Iluminação Pública, 10.000 (dez mil) unidades de Conector de Cunha para Iluminação Pública, 2.000 (duas mil) unidades de Conector Derivação de Cunha para Iluminação Pública e 12.000 (doze mil) unidades de Conector Derivação de Cunha para Iluminação Pública. Processo: 093000705/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 044/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 20/30/60/90/120 (vinte/trinta/sessenta/noventa/cento e vinte) dias. Valor R\$ 111.640,00 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta reais). Data Assinatura: 30.07.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela AMP: CELSO DE OLIVEIRA.

Contrato n.º 127/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONTEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de Torre Autoportante com 70 metros. Processo: 093000554/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 035/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Data Assinatura: 17.08.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela CONTEL: GILSON APOLINÁRIO ALENCAR.

Contrato n.º 128/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL S/A. Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de Medidor Multi-função. Processo: 093000552/98 - Tomada de Preços de Materiais - TPM n.º 038/98 - CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais). Data Assinatura: 30.07.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela YOKOGAWA: NELSON NININ.

ESPÉCIE: Contrato n.º 0143/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA; PROCESSO Nº 093.000.993/98; DATA DA ASSINATURA: 14/08/98; OBJETO: Prestação de serviços Técnicos de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica. VALOR: R\$ 727.052,08 (setecentos e vinte e sete mil cinquenta e dois reais e oito centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela APECÊ: FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Objeto: Aquisição de 01(uma) unidade de Estrutura de Concreto Armado. Processo: 093000112/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM n.º 015/98-CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 90(noventa) dias. Valor R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). Data Assinatura: 24.07.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SCAC: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA MARTINS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a LANDIS & GIR INEPAR S/A. Objeto: Aquisição de 2.375(duas mil, trezentas e setenta e cinco) unidades de Medidor Trifásico de Energia Ativa. Processo: 093000006/98 - Concorrência n.º 001/98-CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 60(sessenta) dias. Valor R\$ 254.837,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 11.08.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela LANDIS & GIR: ÁLVARO DIAS JÚNIOR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA. Objeto: Aquisição de 75(setenta e cinco) unidades de Medidor Eletrônico Polifásico para Tarifa Binômica. Processo: 093000006/98 - Concorrência n.º 001/98-CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 60(sessenta) dias. Valor R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 10.08.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SCHLUMBERGER: JARDEL SILVA SOARES.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Diretoria Colegiada, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília - DF, torna público que reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTRDA., para prestação de serviços leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica e entrega de faturas; Prazo de Vigência: 06(seis) meses; Valor da prestação de serviços: R\$ 727.052,08 (setecentos e vinte e sete mil cinquenta e dois reais e oito centavos), conforme Processo n.º 093.000.993/98-CEB. Fundamentação legal: Inciso IV, Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Brasília, 13 de agosto de 1998
 JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
 Gerente de Contratação de Serviços
 Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 01/09/98, as Propostas relativas a Tomada de Preços nº TP-020/98-CEB, para execução de serviços de terraplenagem e instalação de cercas periféricas da Subestação de Contagem. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais).

Brasília, 13 de agosto de 1998
 JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
 Presidente da CLS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 043/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: INEPAR

HUBBELL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília, 12 de agosto de 1998

MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3846 Processo: 092.001324/98. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 5175 Processo: 092.002787/97. PARTES: CAESB X MINASTEC - ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MINASTEC ENGENHARIA LTDA: Maria Elisângela de Carvalho Ferreira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.004441/98. Ass.: 12/08/98. PARTES: CAESB X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços bancários para recebimento das faturas de água e esgotos/serviços emitidas pela CAESB. VALOR: R\$ 0,30 (trinta centavos) por documento recebido na modalidade de débito em conta, e de R\$ 0,40 (quarenta centavos), por documento recebido via guichê de caixa, terminais, auto-atendimento. AUTORIZAÇÃO: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 5397. Ass.: 12.08.98. PROCESSO: 092.002888/97. PARTES: CAESB X ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, que findaria em 12/08/98, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ENGECOL LTDA: Célio Garcia Barbosa.

4º Aditivo ao Contrato nº 3300. Ass.: 11.08.98. PROCESSO: 092.002404/95. PARTES: CAESB X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) correspondente a 4,89% (quatro virgula oitenta e nove por cento) de seu montante, passando seu total de R\$ 7.759.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 8.139.000,00 (oito milhões cento e trinta e nove mil reais). ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ATUAL PROPAGANDA LTDA: Fabricia Santana Figueiredo Menezes.

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES JULHO/98

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

TP-028/98- Aquisição de produtos químicos e reagentes PA, e utensílios para laboratório, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Acetado de amônio	KG	20	29,50	590,00
02	Acetado de Sódio	KG	23	26,80	616,40
04	Ácido acético glacial (CH3COOH)	L	136	16,70	2.271,20
05	Ácido ascorbico	KG	5	200,00	1.000,00
06	Ácido bórico P.A (H3BO3)	KG	2	41,60	83,20
07	Ácido clorídrico 32%	L	20	47,90	958,00
08	Ácido clorídrico fumegante (HCL)	L	116	7,00	812,00
09	Ácido clorídrico 37%	L	10	43,12	431,20
10	Ácido sulfanílico	G	300	0,48	144,00
12	Ácido sulfúrico P.A. (H2SO4)	L	200	10,20	2.040,00
13	Agar Triptona glicose	KG	6	213,40	1.280,40
14	Agar XLD	FR	1	83,27	83,27
15	Alcool etílico (ETANOL) 95%	L	60	2,74	164,40
16	Alcool etílico P.A	L	04	10,70	42,80
17	Alizarin sulfonsauri-natriunsal	G	25	2,576	64,40
18	APDC	G	100	2,10	210,00
19	Arsenito de sódio	G	1.000	0,22	220,00
20	Bacto m-endo agar LES	FR	12	138,82	1.665,84
21	Bismark brown	G	100	0,32	32,00
22	cadmio granulado (por grosso)	G	1.500	1,1344	1.701,60
23	Caldo brilhante green bile 2%	FR	17	77,00	1.309,00
26	Citrato de sódio	FR	03	24,50	49,00
27	Cloreto de mercúrio II	G	1.000	0,2776	277,60
28	Cloreto de nãfilitenodiamina	G	500	18,54	9.270,00
29	Cloreto de potássio P.A. (KCL)	KG	12	4,68	56,16
30	Cloreto de sódio	KG	07	2,74	19,18
31	Clorid. de hidroxilamina (HONH3CL)	G	1.000	0,1384	138,40
32	Diclorometano para análise	L	06	13,20	79,20
33	Diclorometano para análise	L	05	10,00	50,00
34	Dicromato de potássio P.A.	KG	14	205,80	2.881,20

36	Extran neutro	L	40	5,152	206,08
37	Fenantrolina monohid. - C12 H8N2H2O	G	30	6,00	180,00
38	Fenol para análise, acs	G	1.000	0,1453	145,30
39	Frasco de coleta para análise	FR	80	5,85	468,00
41	Frasco de vidro neutro	FR	12	29,24	350,88
42	Glicerina P.A.	L	04	16,80	67,20
43	Hexametileno tetramina	G	1.500	0,02	30,00
44	Hidróxido de amônio	L	1,50	10,00	20,00
45	Hidróxido de sódio	KG	20	19,30	386,00
46	Iodeto de potássio	KG	04	45,50	182,00
47	Meio A1 desidratado	FR	10	110,00	1.100,00
48	Meio caldo lactose broth	FR	18	47,19	849,42
49	Membrana de vidro GF/C-52	CX	50	39,95	1.997,50
50	Membranas filtrantes brancas	CX	50	43,70	2.185,00
51	Mibk isobutilmetilcetona	L	06	14,30	85,80
52	Molibdato de amônio P.A.	KG	05	160,40	802,00
53	N dietil - 1, 4-fenilendiamônia Sulfato-PA	G	800	1,194	955,20
54	Papel de filtro AP20	CX	03	61,00	183,00
55	Reagente de spands PA	FR	20	33,93	678,60
56	Reagente PHOSVER-3	CX	20	50,00	1.000,00
57	Reativo de nessler solução A	L	08	154,77	1.238,16
58	Solução umectante	L	24	27,00	648,00
59	Sudan back B	ML	10	52,20	208,80
60	Sulfato de sódio GP	KG	04	79,30	317,20
62	Sulfato ferroso amoniacal	KG	05	26,80	134,00
63	Suporte para filtração	PC	06	95,30	571,80
64	Tiossulfato de sódio	G	1.000	0,0296	29,60

Preço Total da Licitação: R\$ 44.607,05 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos).

Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-032/98- Aquisição de impressos timbrados diversos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Recibo carta convite mamat 21.103	BL	40	1,98	79,20
02	Controle licitação. Médicas SRH 27.404	FI	400	0,18	72,00
03	Ficha prateleira mamat 21.605	FI	4.500	0,0507	228,15
04	Acomp. De compras mamat 21.208	FI	700	0,0979	68,53
05	Nota fiscal - mamat 21.617	BL	25	5,04	126,00
06	Capa de processos madoc 22.201	PC	5.000	0,12	600,00
07	Licença médica SRH 27.401	BL	40	2,89	115,60
08	Documento decisório madoc 22.915	BL	65	2,48	161,20
09	Envelope E-1 - madoc 22.911	PC	7.500	0,12	900,00
10	Envelope E-3 - madoc 22.912	PC	2.500	0,0547	136,75
11	Guia remes. De proc. Madoc 22.306	BL	500	1,05	525,00
12	Papel of. Timbrado madoc 22.901	BL	170	1,82	309,40
13	Papel para despachos madoc 22.902	BL	320	1,67	534,40
14	Papel para memo. Madoc 22.903	BL	50	1,87	93,50
15	Recibo de correspondência madoc 22.114	BL	25	2,92	73,00
16	Requisição de copias madoc 22.601	BL	240	0,60	144,00
17	Guia de atendimento SRH 27.423	BL	3.000	0,61	1.830,00
18	Receituário SRH 27.402	BL	70	1,37	95,90
19	Capa e contra-capas madoc 22.603	JG	9.300	0,26	2.418,00
20	Papel para despacho madoc 22.906	BL	20	3,90	78,00
21	Papel timbrado madoc 22.907	RS	1.300	5,41	7.033,00
22	Vale comb. 10l diesel matra 24.401	BL	20	4,65	93,00
23	Vale comb. 20l álcool matra 24.401	BL	10	9,74	97,40
24	Vale comb. 10l gasolina matra 24.401	BL	20	5,26	105,20
25	Salário família SRH 27.114	FI	250	0,35	87,50
26	Ficha de exame médico SRH 27.420	BL	25	3,80	95,00
27	Ficha clínica depend. SRH 27.422	BL	30	3,36	100,80
28	Guia de recolhimento SIF 26.313	BL	20	4,22	84,40
29	Fatura prest. Serv. SRH 27.427	BL	550	1,12	616,00
30	Bolet. diário arec. Macomer 28.503	BL	300	0,63	189,00
31	Fatura de serviços macomer 28.309	BL	30	3,84	115,20
32	Pedido de lig. II SICOM 28.208	BL	500	1,74	870,00
33	Ordem serv. Lig. a. SICOM 28.201	BL	180	1,83	329,40
34	Restituição de cred. SICOM 28.219	BL	40	2,57	102,80
35	Bolet. diário operação otra 31.114	BL	20	4,00	80,00
36	Declar. de comprec. SRH 27.421	BL	25	3,12	78,00
37	Atestado de saúde ocupac. SRH 27.418	BL	30	2,57	77,10
38	Autorização de atend. SRH 27.424	BL	30	2,85	85,50
39	Avaliação insalub. per SRH 27.312	BL	05	16,00	80,00
40	Boletim de ocorrência SRH 27.405	BL	10	6,30	63,00
41	Comunicação alta médica SRH 27.406	BL	30	2,83	84,90
42	Boletim atend. Imed. b SIS 34.102	BL	185	1,69	312,65

Preço Total da Licitação: R\$ 19.368,48 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: Os contratos expirar-se-ão em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-035/98- Aquisição de equipamentos/materiais e utensílios para escritório, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bobina de papel 57mm x 60m	RL	580	0,22	127,60
02	Bobina de papel 69mm x 60m	RL	420	0,38	159,60
03	Bobina de papel 58mm x 75m	RL	140	0,78	109,20
04	Bobina de papel 70mm x 70m	RL	20	0,95	19,00
05	Papel para fax 30m x 216mm	RL	1.160	1,88	2.180,80
06	Corretor líquido a base d'água	TB	1.860	0,72	1.339,20
07	Grampo p/ grampeador 26 x 06mm	CX	700	0,95	665,00
08	Carbono manual tamanho officio - azul	CX	20	13,35	267,00
09	Cartão de ponto para relógio	FI	1.400	0,05	70,00
10	Cartolina cor branca	FL	825	0,18	148,50
11	Envelope tipo saco 162 x 229mm	PC	500	0,03	15,00
12	Envelope tipo saco 265 x 360mm	PC	7.500	0,07	525,00
13	Envelope tipo saco 310 x 410mm	PC	1.500	0,10	150,00
14	Índice telefônico (padronizado CAESB)	PC	120	16,80	2.016,00
15	Livro de atas com 50 folhas	PC	80	5,45	436,00
16	Livro de atas com 100 folhas	PC	100	8,72	872,00
17	Livro de atas com 200 folhas	PC	105	9,98	1.047,90
18	Papel almaço poltado	PCT	90	6,52	586,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Papel almaço quadriculado	PCT	20	8,90	178,00
20	Papel almaço sem palta	PCT	105	6,52	684,60
21	Papel flip-chart 64 x 92cm	BL	40	8,99	359,60
22	Papel p/ embrulhos	FL	750	0,10	75,00
23	Caixa p/ arquivo completo	PC	4.000	0,56	2.240,00
24	Etiqueta p/ visor pasta suspensa	ENV	500	2,40	1.200,00
25	Pasta az - longo estreito.	PC	600	1,48	888,00
26	Pasta az - longo largo	PC	2.180	1,48	3.226,40
27	Pasta de cartolina plástica - azul	PC	2.775	0,64	1.776,00
28	Pasta de cartolina plástica - c/ elástico	PC	1.500	0,69	1.035,00
29	Livro de protocolo	PC	170	4,98	846,60
30	Pasta suspensa - sem visor	PC	4.200	0,89	3.738,00
31	Espiral p/ encadernação 50mm	PC	300	0,36	108,00
32	Visor porta etiquetas	CX	92	17,50	1.610,00
34	Borracah plástica p/ grafite	PC	1.080	0,13	140,40
35	Espiral p/ encadernação 45mm	PC	405	0,31	125,55
37	Caneta esferográfica azul	PC	9.750	0,21	2.047,50
38	Caneta esferográfica preta	PC	5.950	0,21	1.249,50
39	Caneta esferográfica vermelha	PC	3.150	0,21	661,50
40	Caneta hidrográfica estojo c/ seis cores	EST	160	1,42	227,20
41	Caneta hidrográfica estojo c/ doze cores	EST	300	2,85	855,00
42	Caneta p/ retroprojeto seis cores	EST	66	3,14	207,24
43	Clips p/ papéis num. 02-30mm	CX	1.760	1,35	2.376,00
44	Colar em bastão	TB	576	0,68	391,68
45	Colar plástica 90 gramas	TB	528	0,36	190,08
46	Elástico	SC	600	0,58	348,00
47	Etiqueta auto adesiva 22 x 32	CX	30	1,19	35,70
48	Etiqueta auto adesiva 3,4cm x 6,5cm	CX	15	1,19	17,85
49	Fita adesiva 12mm x 33m	RL	1.248	1,29	1.609,92
50	Fita adesiva 19mm x 65m	RL	216	2,40	518,40
51	Fita crepe 25mm x 50m	RL	1.428	2,20	3.141,60
52	Fita mágica 25m x 65mm	RL	60	7,00	420,00
53	Fita p/ empacotamento 50mm x 50m	RL	304	3,24	984,96
54	Giz em cores variadas	CX	20	1,30	26,00
55	Grampo p/ grampeador 9 x 14mm	CX	125	4,30	537,50
56	Grampor trilho 80mm	CX	250	1,78	445,00
57	Lápis estarca	EST	12	4,80	57,60
58	Lápis grafite sextavado num. 2	PC	4.200	0,13	546,00
59	Lápis p/ carpinteiro	PC	24	0,25	6,00
61	Marcaador de texto - cor amarela	PC	1.920	0,38	729,60
62	Percervejo latonado	CX	115	0,80	92,00
63	Pincel atômico cor azul	PC	276	0,57	157,32
64	Pincel atômico cor verde	PC	108	0,57	61,56
65	Pincel atômico cor vermelho	PC	192	0,57	109,44
66	Pincel p/ quadro mag. cor azul	PC	120	1,30	156,00
67	Pincel p/ quadro mag. cor preto	PC	144	1,30	187,20
68	Pincel p/ quadro mag. cor verde	PC	96	1,30	124,80
69	Pincel p/ quadro mag. cor vermelho	PC	96	1,30	124,80
70	Revelador p/ papel heligráfico	CX	60	112,00	6.720,00
71	Tinta p/ carimbo cor azul	TB	108	1,61	173,88
72	Tinta p/ carimbo cor preto	TB	12	1,61	19,32
73	Tinta p/ picel atômico cor azul	TB	24	1,42	34,08
74	Tinta p/ picel atômico cor preto	TB	12	1,42	17,04
75	Tinta p/ picel atômico cor vermelho	TB	12	1,42	17,04
76	Barbante	RL	150	1,38	207,00
77	Almofada p/ carimbo num. 02	PC	240	2,72	652,80
78	Almofada p/ carimbo num. 04	PC	108	4,50	486,00
79	Apagador p/ quadro magnético	PC	20	3,61	72,20
80	Apontador p/ lápis tipo escolar	PC	672	0,45	302,40
81	Estilete de 9,5mm	PC	156	4,21	656,76
82	Estilete de 18mm	PC	120	9,50	1.140,00
83	Extrator de grampos tipo espátula	PC	500	1,35	675,00
84	Grampeador de mesa grande	PC	140	28,89	4.044,60
85	Grampeador de mesa semi-industrial	PC	50	126,00	6.300,00
87	Perfurador de papeis-grande	PC	90	28,50	2.565,00
88	Perfurador de papeis-pequeno	PC	130	12,20	1.586,00
89	Porta utensílios múltiplos	PC	100	14,80	1.480,00
90	Prancheta de campo em duratex	PC	360	0,58	208,80
91	Régua de plástico 30cm	PC	950	0,15	142,50
92	Régua de plástico 50cm	PC	180	0,64	115,20
93	Tesoura de aço forjado 8"	PC	168	5,25	882,00
94	Umedecedor de dedos	PC	400	2,70	1.080,00
95	Papel contact 45cm x 5m	RL	250	6,36	1.590,00
106	Espiral p/ encadernação 14mm	PC	500	0,05	25,00
107	Espiral p/ encadernação 17mm	PC	500	0,06	30,00
108	Espiral p/ encadernação 23mm	PC	540	0,10	54,00
109	Espiral p/ encadernação 7mm	PC	600	0,02	12,00
110	Espiral p/ encadernação 9mm	PC	600	0,03	18,00
111	Espiral p/ encadernação 12mm	PC	600	0,04	24,00
112	Espiral p/ encadernação 40mm	PC	414	0,25	103,50
113	Clips p/ papéis num. 4/0-40mm	CX	1.250	0,64	800,00

Preço Total da Licitação: R\$ 79.842,82 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
 Vigência do Contrato: Os contratos expirar-se-ão em 31/12/98.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 TP-036/98- Aquisição de kits e peças de reposição para hidrômetros, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Kit 1,5m3/h, TU II	CJ	500	11,50	5.750,00
02	Kit 03m3/h, BS III	CJ	2.000	12,70	25.400,00
03	Kit 20m3/h, T.M.	CJ	200	94,76	18.952,00
04	Kit 30m3/h, TM	CJ	100	100,94	10.094,00
05	Kit 300m3/h, Woltmann	CJ	125	287,60	35.950,00
06	Kit 1100m3/dia, Woltman	CJ	10	421,27	4.212,70
07	Kit 1.800m3/h, Woltmann	CJ	08	520,15	4.161,20
08	Cabeça Transparente	PC	200	5,5315	1.106,30
09	Pivô da turbina 50mm	PC	200	7,7625	1.552,50
10	Pivô da turbina 80/100mm	PC	50	22,9655	1.148,28
11	Registrador 50/100mm	PC	150	22,7930	3.418,95
12	Kit 1,5m3/h, Miniguassu I	CJ	1.000	12,70	12.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Kit 03m3/h, Iguassu III	CJ	4.000	12,50	50.000,00
14	Kit 03m3/h, Iguassu V	CJ	500	12,80	6.400,00
15	Kit 07m3/h, Iguassu IV	CJ	100	48,00	4.800,00
16	Kit 10m3/h, Iguassu VI	CJ	300	50,00	15.000,00
17	Kit 20m3/h, Iguassu IV	CJ	70	89,00	6.230,00
18	Kit 1,5m3/h, Kt 0093	CJ	500	12,30	6.150,00
19	Kit 03m3/h, Kt 0094	CJ	1.000	13,30	13.300,00
20	Kit 07m3/h, Kt 0102	CJ	50	52,70	2.635,00
21	Kit 10m3/h, Kt 0103	CJ	100	54,10	5.410,00
22	Kit 20m3/h, Kt 0104	CJ	200	87,30	17.460,00

Preço Total da Licitação: R\$ 251.830,93 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 TP-037/98- Aquisição de equipamentos/materiais em ferro fundido dúctil (conexões, acessórios, válvulas, tampão t-105, etc), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Anel p/ junta gibault DN 75	PC	115	0,32	36,80
02	Anel p/ junta gibault DN 350	PC	33	4,16	137,28
03	Arruela ABF PN 10 DN 300	PC	17	1,92	32,64
04	Arruela ABF PN 10 DN 75	PC	50	0,40	20,00
05	Arruela ABF PN 10 DN 100	PC	450	0,45	202,50
06	Arruela ABF PN 10 DN 50	PC	830	0,30	249,00
07	Cap. fofo JE DN 50	PC	43	5,20	223,60
08	Cap. fofo JE DN 75	PC	52	7,70	400,40
09	Cap. fofo JE DN 100	PC	40	12,95	518,00
10	Cap. fofo JE DN 150	PC	15	23,10	346,50
11	Válvula fofo BB Jec PN 16 DN 150	PC	47	290,00	13.630,00
12	Colar tomada fofo DN 250 x 3/4"	PC	05	17,40	87,00
13	Colar tomada fofo DN 200 x 1"	PC	78	14,40	1.123,20
14	Colar tomada fofo DN 150 x 1"	PC	15	11,25	168,75
15	Colar tomada fofo DN 150 x 3/4"	PC	150	10,80	1.620,00
16	Colar tomada fofo DN 75 x 3/4"	PC	65	5,80	377,00
17	Válvula fofo MC Jec PN 10 DN 75	PC	35	140,00	4.900,00
18	Curva 90 GR BB JE DN 100	PC	17	26,80	455,60
19	Válvula fofo MO JE PN 10 DN 400	PC	02	2.612,61	5.225,22
20	Te fofo BBB JE DN 150	PC	01	76,50	76,50
21	Curva 90 GR BB JE DN 50	PC	07	14,50	101,50
22	Te fofo BBB JE DN 200 x 100	PC	03	80,75	242,25
23	Extrem. Fofo JE/JF PN 10 DN 150	PC	04	47,50	190,00
24	Flange cego fofo JF PN 10 DN 250	PC	02	48,00	96,00
25	Junta gibault fofo JGI DN 50	PC	161	11,10	1.787,10
26	Junta gibault fofo JGI DN 75	PC	102	18,00	1.836,00
27	Junta gibault fofo JGI DN 100	PC	140	19,95	2.793,00
28	Junta gibault fofo JGI DN 150	PC	70	30,95	2.166,50
29	Junta gibault fofo JGI DN 200	PC	54	53,78	2.904,12
30	Toco fofo PN 10 DN 50 x 0,80m	PC	50	41,50	2.075,00
31	Toco fofo PN 10 DN 50 x 0,40m	PC	50	30,50	1.525,00
32	Junta gibault fofo JGI DN 250	PC	03	78,84	236,52
33	Luva fofo BB JE DN 200	PC	06	59,80	358,80
34	Luva fofo JM DN 250	PC	04	86,30	345,20
35	Parafuso aço cadmiado DR 5/8" x 8"	PC	1.000	0,20	200,00
36	Porca em aço cadmiado DR 5/8"	PC	1.000	0,20	200,00
37	Porca em aço cadmiado DR 1/2"	PC	1.550	0,10	155,00
38	Redução fofo PB JE DN 100 x 75	PC	12	15,80	189,60
39	Redução fofo PB JE DN 100 x 50	PC	06	15,39	92,34
40	Redução fofo BBB JE DN 150 x 75	PC	01	55,00	55,00
41	Redução fofo BBB JE DN 150 x 100	PC	01	63,00	63,00
42	Tampão fofo T-105	PC	70	96,00	6.720,00

Preço Total da Licitação: R\$ 54.161,92 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
 Vigência do Contrato: Os contratos expirar-se-ão em 31/12/98.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 TP-038/98- Aquisição de materiais em ferro galvanizado (tubos, conexões, válvula de pressão e acessórios), material em aço carbono (válvula de esfera com alavanca), materiais em liga de cobre (válvulas/registros tipos: de gaveta, ferrule, globo e de retenção/portinhola), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bucha redução F.G. DR 1.1/2 x 1"	PC	40	2,00	80,00
02	Bucha redução F.G. DR 1.1/4 x 1"	PC	40	1,39	55,60
03	Bucha redução F.G. DR 3/4 x 1/2"	PC	800	0,61	488,00
04	Bucha redução F.G. DR 1 x 3/4"	PC	420	0,87	365,40
05	Bucha redução F.G. DR 2 x 1"	PC	100	2,36	236,00
06	Curva macho F.G. 45 GR DR 1.1/4"	PC	10	5,50	55,00
07	Joelho F.G 90 GR DR 1"	PC	70	1,43	100,10
08	Joelho F.G 90 GR DR 1.1/2"	PC	85	3,22	273,70
09	Joelho F.G 90 GR DR 2"	PC	70	5,08	355,60
10	Joelho F.G 90 GR DR 2.1/2"	PC	10	9,75	97,50
11	Luva redução F.G DR 2.1/2 x 2"	PC	05	6,80	34,00
12	Luva redução F.G DR 2 x 1"	PC	10	3,58	35,80
13	Luva redução F.G DR 1.1/4 x 3/4"	PC	08	1,75	14,00
14	Luva F.G DR 1.1/4"	PC	50	1,75	87,50
15	Luva redução F.G DR 1.1/2 x 1.1/4"	PC	25	2,38	59,50
16	Luva F.G DR 2"	PC	50	3,58	179,00
17	Luva F.G DR 1.1/2"	PC	70	2,38	166,60
18	Luva F.G DR 1"	PC	150	1,25	187,50
19	Luva F.G DR 3"	PC	15	10,00	150,00
20	Niple F.G DR 1"	PC	500	1,07	535,00
21	Niple F.G DR 1/2"	PC	900	0,44	396,00
22	Niple F.G DR 3/4"	PC	910	0,65	591,50
23	Plug F.G DR 2.1/2"	PC	05	3,43	17,15
24	Plug F.G DR 1.1/2"	PC	30	1,24	37,20
25	Plug F.G DR 1"	PC	85	0,62	52,70
26	Válvula de gaveta DR 1/2"	PC	780	2,97	2.316,60
27	Válvula de gaveta DR 3/4"	PC	5.000	3,79	18.950,00
28	Válvula de gaveta DR 1"	PC	370	5,74	2.123,80
29	Válvula de gaveta DR 1.1/4"	PC	32	7,43	237,76
30	Válvula de gaveta DR 1.1/2"	PC	187	8,91	1.666,17
31	Válvula de gaveta DR 2"	PC	240	17,01	4.082,40
32	Válvula de gaveta DR 2.1/2"	PC	05	45,30	226,50
33	Válvula de gaveta DR 3"	PC</			

34	Válvula de pressão DR 3/4"	PC	1.140	5,13	5.848,20
35	Válvula tipo ferrule DR 3/4"	PC	2.500	4,78	11.950,00
36	Válvula tipo ferrule DR 1"	PC	150	12,36	1.854,00
37	Registro tipo globo DR 2"	PC	10	57,17	571,70
38	Válvula retenção em bronze DR 2"	PC	10	41,73	417,30
39	Válvula retenção em bronze DR 3"	PC	20	74,41	1.488,20
40	Te F.G DR 3/4"	PC	70	1,23	86,10
41	Te F.G DR 1"	PC	20	2,08	41,60
42	Te F.G DR 1.1/2"	PC	20	3,68	73,60
43	Te F.G DR 3"	PC	05	15,39	76,95
44	Te F.G DR 4"	PC	02	29,20	58,40
45	Tubo F.G DR 1/2"	M	486	1,92	933,12
46	Tubo F.G DR 3/4"	M	180	2,47	444,60
47	Tubo F.G DR 1"	M	438	3,56	1.559,28
48	Tubo F.G DR 1.1/4"	M	696	4,58	3.187,68
49	Tubo F.G DR 2"	M	102	7,43	757,86
50	Tubo F.G DR 2.1/2"	M	78	10,28	801,84
51	Tubo F.G DR 3"	M	36	12,08	434,88
52	Tubo F.G DR 1.1/2"	M	354	5,87	2.077,98
53	União F.G DR 1/2"	PC	20	2,40	48,00
54	União F.G DR 1.1/4"	PC	05	6,15	30,75
55	União F.G DR 1.1/2"	PC	20	7,00	140,00
56	Válvula de esfera com alavanca 4"	PC	01	542,80	542,80
57	União F.G DR 3"	PC	18	24,28	437,04

Preço Total da Licitação: R\$ 68.755,96 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Vigência do Contrato: Os contratos expirar-se-ão em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-041/98- Aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões, válvula esfera e acessórios), materiais em polipropileno (conexões e registros/manopla para tubos de polietileno) e materiais em polietileno (tubos PE-5 "B"), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Adap. PVC JS/JR CL 15 32 mm x DR 1"	PC	1.300	0,18	234,00
02	Adap. PVC JS/JR CL 15 20 mm x DR 1/2"	PC	2.200	0,07	154,00
03	Adap. PVC JS/JR CL 15 de 25 x 3/4"	PC	16.520	0,09	1.486,80
04	Adapt. PP/PVC JM de 20 x DR 3/4"	PC	33.050	0,33	10.906,50
05	Adesivo para PVC 75 GR	BIS	6.460	0,50	3.230,00
06	Adapt. PVC/PP JM de 32mm x DR 1"	PC	1.460	0,79	1.153,40
07	Adapt. PVC JS/JR CL 15 de 60 x 2"	PC	500	1,19	595,00
08	Tubo PVC Defofo - 1 MPA DN 250mm	M	96	26,22	2.517,12
09	Adap. PVC p/ fofo DN 100 x 110mm	PC	60	9,30	558,00
10	Adap. PVC p/ fofo DN 75 x De 85	PC	140	5,55	777,00
11	Anel de borracha de 60 mm	PC	1.250	0,22	275,00
12	Anel de borracha de 85 mm	PC	3.500	0,40	1.400,00
13	Adap. PVC fofo JE DN 50 x de 60mm	PC	85	2,17	184,45
19	Bucha PVC JR CL 15 DR 1/2" x 1/2"	PC	5.000	0,09	450,00
20	Bucha RED PVC JR CL 15 DR 1 x 3/4"	PC	1.480	0,19	281,20
21	Bucha RED PVC JS CL 15 de 25 x 20mm	PC	1.980	0,05	99,00
28	Tubo PVC defofo - 1 MPA DN 200mm	M	2.004	16,75	33.567,00
29	Colar de tomada PP/PVC de 60 x 1/2"	PC	70	0,93	65,10
30	Colar de tomada PP/PVC de 85 x 3/4"	PC	280	1,12	313,60
31	Colar de tomada PP/PVC de 60 x 3/4"	PC	1.650	0,93	1.534,50
32	Conjunto REG. E manopla PP 20 mm	PC	1.500	1,97	2.955,00
33	Curva PVC 90 GR JS de 60mm	PC	10	3,18	31,80
35	Curva PVC 90 GR JE de 60mm	PC	25	3,53	88,25
39	Tubo PVC defofo 1 MPA DN 150mm	M	2.430	10,26	24.931,80
40	Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 20mm	PC	3.385	0,07	236,95
41	Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 50mm	PC	120	0,61	73,20
42	Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 25 x 20	PC	350	0,25	87,50
43	Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 32mm	PC	500	0,21	105,00
44	Joelho PVC 90 GR JR DR 1/2"	PC	3.600	0,25	900,00
45	Joelho PP JR DR 1" x 3/4"	PC	2.480	0,41	1.016,80
46	Joelho PVC 90 GR JS CL 15 de 25mm	PC	4.080	0,09	367,20
47	Joelho PVC 90 GR JS de 60mm	PC	260	2,66	691,60
48	Kit Cavalete em PP/PVC DN 20mm	PC	3.200	10,04	32.128,00
50	Luva PVC JR CL 15 DR 3/4"	PC	2.200	0,17	374,00
51	Luva PVC JR CL 15 DR 1"	PC	340	0,31	105,40
53	Luva PVC JR CL 15 de 25mm	PC	22.040	0,09	1.983,60
54	Luva PVC JR CL 15 de 50mm	PC	465	0,38	176,70
55	Luva PVC JR CL 15 de 60mm	PC	985	1,46	1.438,10
56	Luva PVC JS/JR CL 15 de 20 x 1/2"	PC	2.400	0,13	312,00
57	Luva PVC JR CL 15 de 25 x 3/4"	PC	10.250	0,16	1.640,00
61	Válvula esfera PVC JR DR 1"	PC	70	3,93	275,10
62	Luva PVC JS CL 15 de 25 x 20mm	PC	415	0,13	53,95
63	Luva PVC JS CL 15 de 32 x 25mm	PC	70	0,31	21,70
65	Luva de correr PVC JE CL 20 de 60mm	PC	1.970	1,89	3.723,30
66	Luva de correr PVC JE CL 20 de 85mm	PC	530	4,05	2.146,50
67	Luva de correr PVC JE CL 20 de 110mm	PC	440	7,70	3.388,00
68	Luva de correr PVC JE CL 20 de 160mm	PC	50	17,16	858,00
71	Nipel PVC JR CL 15 DR 1/2"	PC	290	0,09	26,10
72	Nipel PVC JR CL 15 DR 3/4"	PC	2.550	0,11	280,50
74	Plug PVC JR CL 15 DR 1/2"	PC	880	0,06	52,80
75	Plug PVC JR CL 15 DR 3/4"	PC	2.730	0,07	191,10
76	Plug PVC JR CL 15 DR 1"	PC	700	0,17	119,00
77	Redução PVC CL 20 de 85 x 60mm	PC	80	3,05	244,00
78	Redução PVC CL 20 de 110 x 60mm	PC	35	5,57	194,95
79	Redução PBA JE de 110 x 85mm	PC	30	6,57	197,10
80	Redução PBA JE de 160 x 110mm	PC	14	31,32	438,48
82	Fita veda rosca 18mm x 25m	PC	7.700	0,63	4.851,00
83	TE PVC BBB JS CL 15 de 32mm	PC	190	0,37	70,30
84	TE PVC BBB JS CL 15 de 50mm	PC	100	0,99	99,00
85	TE PVC BBB JS CL 15 de 60mm	PC	53	3,28	173,84
90	TE PVC BBB JS CL 20 de 60mm	PC	100	3,44	344,00
91	União PP ou PVC JM de 32mm	PC	1.450	2,43	3.523,50
92	TE PVC BBB JS CL 20 de 110mm	PC	18	16,02	288,36
97	Tubo PVC JS PB CL 15 de 20mm	M	3.480	0,29	1.009,20
98	Tubo PVC JS PB CL 15 de 25mm	M	6.654	0,40	2.661,60
99	Tubo PVC JS PB CL 15 de 32mm	M	2.004	0,90	1.803,60
100	Tubo PVC JS PB CL 15 de 40mm	M	204	1,25	255,00
101	Tubo PVC JS PB CL 15 de 50mm	M	720	1,45	1.044,00

103	Tubo PVC JS PB CL 12 de 85mm	M	12.900	2,69	34.701,00
104	União de PP ou PVC JM de 20mm	PC	6.750	0,55	3.712,50
105	Tubo Polietileno PN - 10 "B" de 32mm	M	11.800	0,83	9.794,00
106	Tubo PVC Coletor Esgoto JE DN 100	M	1.197,70	2,39	2.862,50
107	Tubo PVC Coletor Esgoto JE DN 300	M	104,80	21,25	2.227,00
108	Tubo PVC Coletor Esgoto JE DN 150	M	1.396,50	5,23	7.303,70
113	Tubo Polietileno PN - 10 "B" de 20mm	M	6.000	0,33	1.980,00

Preço Total da Licitação: R\$ 220.339,24 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Contrato: Os contratos expirar-se-ão em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-056/98- Execução das obras de implantação da adutora de água tratada (1ª etapa), entre estação de tratamento de água de Planaltina e Centro de Reserva Mestre D'Armas, Distrito Federal - Brasil, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 387.485,07 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Vigência do Contrato: Será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-064/98- Aquisição de suprimentos para impressoras da marca hp séries 500, 600 e 800 (cartuchos de tinta colorida e preta), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cartucho colorido HP 51649 A	CT	800	33,98	27.184,00
02	Cartucho preto HP 51629 A	CT	800	31,97	25.576,00
03	Cartucho preto HP 51645 A	CT	2.300	32,61	75.003,00
04	Cartucho preto HP 51641 A	CT	2.000	35,08	70.160,00
05	Cartucho preto HP 51626 A	CT	550	31,76	17.468,00

Preço Total da Licitação: R\$ 215.391,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e noventa e um reais).

Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-066/98- Execução das obras de implantação de redes de distribuição de água e ligações domiciliares, em diversas localidades do Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total do Lote II: R\$ 94.036,93 (noventa e quatro mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

Preço Total da Licitação: R\$ 94.036,93 (noventa e quatro mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

Vigência do Contrato: Será de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília, 12 de Agosto de 1998.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 149/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Licitação, representada pelo Convite nº CV - 149/98-CAESB, foi REVOGADA, conforme autorização do Senhor Diretor Administrativo, fl. 332, do Processo nº 3.250/98, decorrente de fato superveniente.

Brasília, 13 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 74/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 074/98-CAESB, da forma que se segue: ALACON - ALARÇAO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote I, com o valor total de R\$ 61.370,46 e vencedora do Lote II, com o valor total de R\$ 31.947,11.

Brasília, 12 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REASSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 5/98

Nos termos do Ofício nº 737/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Contrato nº 005/98, celebrado com a empresa CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, recebe REASSUNÇÃO dos serviços, significando o reinício dos prazos contratuais, a partir desta data.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à tomada de preços supracitada.

Empresa vencedora:

- FIAT AUTOMÓVEIS S.A, no valor total de R\$ 112.045,76 (cento e doze mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Brasília, 13 de agosto de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de julho de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor			
Convite							
001100	220 Lta - Tinta acrílica para demarcação de tráfego, em pavimento asfáltico, cor amarela, lata com 18 litros. Marca Bema	51,92	11.422,40	Bema Tintas Ltda.			
001101	400 Bra - Ferro ca-50 de 3/8". Marca Gerda.	5,49	2.196,00	Ferragens Pinheiro Ltda.			
001102	06 Pç - Tubo de concreto vibrado classe c-2, sem armação, ponta e bolsa, diâmetro 60cmx1m. Marca M/Vidal.	47,60	285,60	Estrutura Center Comércio de Material de Construção.			
	1400 Pç - Tubo de concreto poroso, tipo dreno, de 200mmx50cm. Marca M/Vidal.	3,34	4.676,00				
001103	300 Lta - Tinta acrílica para demarcação de tráfego, em pavimento asfalto, cor branca, lata com 18 litros. Marca Bremem.	50,60	15.180,00	Bremem Tintas Ltda.			
	50 Lta - Solvente para tinta acrílica, compatível com as tintas a serem adquiridas, lata com 18 litros. Marca Bremem.	17,05	852,50				
001104	30 Lta - Esmalte sintético, cor azul, tonalidade delrey, lata com 3.600 ml, secagem rápida. Marca Corbrasil.	14,50	435,00	Estrela Tintas Ltda.			
001106	05 Bd - Óleo lubrificante, tipo hr-68-ep, em balde com 20 litros. Marca Ipiranga.	23,86	119,30	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.			
	15 Tab - Óleo lubrificante, tipo MD - 400, viscosidade SAE - 10w, em tambor com 200 litros. Marca Ipiranga.	251,19	3.767,85				
	06 Tab - Graxa lubrificante uso geral, tipo GMA-2, tambor com 200kg. Marca Ipiranga.	306,23	1.837,38				
	04 Tab - Óleo lubrificante tipo TRM-5, viscosidade SAE-140, em tambor com 200 litros. Marca Ipiranga.	317,18	1.268,72				
	10 Tab - Óleo lubrificante, lubrax tipo viscosidade MD 400 SAE 15w/40, extra turbo em tambor com 200 litros. Marca Ipiranga.	289,67	2.896,70				
	10 Tab - Óleo lubrificante, viscosidade SAE 20w50, em tambor com 200 litros. Marca Ipiranga.	273,31	2.733,10				
01111	01 Un - Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de passagens aéreas e correlatas	2.000,00	2.000,00	Grand Lake Turismo Ltda.			
01123	120 Sc - Microesfera de vidro reflexiva, para sinalização rodoviária, em saco com 25 kg. Marca M/Pletters.	46,46	5.575,20	Ivan Dias Ribeiro - ME.			
	05 Rl - Película refletiva para sinalização rodoviária, grau técnico, com camada de microesferas protegida por uma camada de verniz e adesivo sensível à pressão, cor vermelha com 610mm largura, rolo de 20m. Marca Avery.	375,88	1.879,40				
	03 Rl - Película refletiva para sinalização rodoviária, grau técnico, com camada de micro-esferas protegida por 1 camada de verniz e adesivo sensível a pressão, cor verde, com 610mm de largura, em rolo com 20m. Marca Avery.	375,88	1.127,64				
	03 Rl - Película refletiva para sinalização rodoviária, grau téc. com camada microesferas protegida por uma camada de verniz e adesivo sensível a pressão, cor azul, com 610mm de largura. Rolo com 20m. Marca Avery.	375,88	1.127,64				
01130	01 Un - Interligação dos semáforos localizados entre as quadras QI - 15, QI -17 e QI - 19, na rodovia DF - 025 (EPDB).	25.452,65	25.452,65	SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.			
01131	01 Un - Aquisição de equipamento portátil para a contagem e classificação de veículos e equipamento para medição de distância.	33.603,00	33.603,00	DHN Digital Home Networks Ltda.			
01136	90 Pç - Cone na cor laranja construído em polido de polietileno. Marca Carbografite.	79,00	7.110,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.			
	15 Pç - Cone para sinalização rodoviária, moldado pvc flexível, sem costura, cor vermelho fluorescente, listras brancas refletivas, altura 50cm. Marca M/ Leão.	49,00	735,00				
	15 Pç - Cone para sinalização rodoviária altura de 75cm. Marca Leão.	95,00	1.425,00				
	10 Pç - Colete de segurança tipo suspensório. Marca Induscapas.	59,00	590,00				
01137	12 Rl - Película refletiva para sinalização rodoviária, grau téc. camada microesferas protegida por 1 camada verniz e adesivo sensível pressão, cor preta, dimen. 610mm, em rolos com 20m. Marca Avery.	497,00	5.964,00	Bema Comercial Ltda - ME.			
	30 Rl - Película refletiva para sinalização rodoviária. Marca Avery.	367,00	11.010,00				
01186	1000 Lta - Óleo lubrificante, motores dois tempos, viscosidade SAE-30, em lata com 200ml. Marca Petrobrás.	0,56	560,00	Transcodil Transportes e Comércio de Diesel Ltda.			
01187	20 Lta - Graxa lubrificante para rolamentos especiais, 1kg. Marca Lubrax.	2,35	47,00	Petrobrás Distribuidora S/A.			
	05 Tab - Óleo lubrificante, tipo md-300, viscosidade SAE-50, em tambor com 200 litros. Marca Lubrax.	229,41	1.147,05				
	05 Tab - Óleo lubrificante, tipo trm-5, viscosidade sae-90, em tambor com 200 litros. Marca Lubrax.	356,47	1.782,35				
	05 Tab - Óleo lubrificante, tipo oh-50 TA, em tambor com 200 litros. Marca Lubrax.	393,04	1.965,20				
01215	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 047/95.	2.500,00	2.500,00	Xerox do Brasil Ltda.			
01216	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 007/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.			
01231	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 023/97.	478,00	478,00	KMW Informática Ltda.			
01234	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 042/97.	546,00	546,00	Telline Telecomunicações Ltda.			
01240	32 Pç - Roçadeira costal portátil, para uso profissional, para corte de grama e capim, com acionamento através de motor monocilíndrico de dois tempo a gasolina.	1.229,00	39.328,00	Casa Planeta de Brasília.			
01250	01 Un - Conjunto de abastecimento e armazenagem para posto de combustíveis, composto de tanques tipo aéreo.	34.998,00	34.998,00	Cipel Comercial de Peças e Equipamentos Ltda.			
Tomada de Preços							
01149	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 001/98.	224.700,81	224.700,81	AJL Engenharia e Construção Ltda.			
01218	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 012/97	1.700,00	1.700,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.			
01237	01 Un - Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), com aplicação de peças.	7.082,00	7.082,00	Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações.			
01256	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 020/98.	10.000,00	10.000,00	A Fonte - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.			
01263	01 Un - Despesa com fornecimento de 1.015 talonários de tickets alimentação e 15 talonários de tickets refeição para o mês de agosto/98.	90.000,00	90.000,00	Ticket Serviços Comercio e Administração Ltda.			
01273	01 Un - Serviços de pavimentação e demais obras pertinentes de um trecho específico da DF-285, compreendido entre o seu entrocamento com a BR-251 e o núcleo Rural do Rio Preto.	348.201,18	348.201,18	Mercantil Moreira Construções Ltda.			
01274	01 Un - Despesa com parte da obra de pavimentação de um trecho de 4.800m na rodoviária DF- 205 oeste, compreendido entre o seu entrocamento com a rodovia VC-201 e a ponte sobre o Ribeirão da Contagem.	211.416,60	211.416,60	TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construção.			
01275	01 Un - Despesas com parte da pavimentação de um trecho específico da DF-205, entre o entrocamento com a DF-130 até o entrocamento com a DF-131.	107.993,73	107.993,73	CONTERPAVI Construção Terraplanagem Pavimentações.			
01276	01 Un - Despesa com parte da pavimentação de acessos as rodovias DF-001 e DF-250, aos núcleos Rurais Boqueirão, Sobradinho dos Melos e Altiplano Leste.	103.859,54	103.859,54	URBRAS Urbanização e Premoldados Ltda.			
Concorrência							
01134	01 Un - Despesa relativa ao contrato 040/96.	20.000,00	20.000,00	INEPAR.			
01135	01 Un - Despesa relativa ao contrato 041/96.	20.000,00	20.000,00	ENGEBRAS.			
01232	01 Un - Despesa relativa ao contrato 041/96.	80.000,00	80.000,00	ENGEBRAS.			
01233	01 Un - Despesa relativa ao contrato 040/96.	60.000,00	60.000,00	INEPAR.			
01266	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 040/98.	60.000,00	60.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.			
01279	01 Un - Despesa com parte da pavimentação de trechos específicos de rodovias dos sistemas rodoviário e viário do Distrito Federal.	143.701,95	143.701,95	SERTERRA Transportes Escavações Terraplanagem Pavimentação.			
01281	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 042/98.	10.000,00	10.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A.			
Dispensa de Licitação							
01096	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 55/96.	21.584,70	21.584,70	Banco Regional de Brasília.			
01099	02 Pç - Lâmpada incandescente comum, base e 27, de 220vx100w. Marca Philips.	0,98	1,96	Elétrica 213 Ltda.			
	02 Pç - Resistência para máquina de café, capacidade 220vx1500w. Marca JMS.	105,00	210,00				
	02 Pç - Disjuntor tripolar de 30A. Marca Eletromar.	38,00	76,00				
	01 Pç - Disjuntor tripolar de 40A. Marca Eletromar.	38,00	38,00				
	02 Pç - Soquete de baquelite para lâmpada incandescente, com chave, encaixe E-27, capacidade 5Ax250v. Marca Walma	0,90	1,80				
	15 Pç - Tomada externa monofásica, tipo universal, formato circular, capacidade 10Ax220v. Marca Fame.	1,50	22,50				
	02 Pç - Interruptor externo monofásico, com uma tecla de 10Ax230v. Marca Injetel.	1,80	3,60				
	500 Pç - Fio cobre rígido, bitola 8-AWG (6MM2). Marca Reiplas.	0,58	290,00				
01138	01 Un - Contratação de serviço de pessoa física para confecção de cerca em três áreas do projeto PNMA - PED.	690,00	690,00	Eliete Rodrigues de Alvarenga.			
01139	01 Un - Contratação de serviço de pessoa física para a confecção de cerca em três áreas do projeto PNMA - PED.	1.510,00	1.510,00	Eliete Rodrigues de Alvarenga.			
01146	23 Pç - Faca para cortar letras tipo caixa alta, de 15x8cm (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z), compatível com a máquina maq. letras, modelo M-30. Marca Maquiplas	28,70	660,10	Dimensão Comércio e Representações Ltda.			
	05 Pç - Faca para cortar letras tipo caixa alta, de 10x5cm (A, E, O, Q, T).	23,00	115,00				

01117	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.030,00	1.030,00	Viação Planeta Ltda.
01121	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	340,00	340,00	Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.
01124	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 029/98.	3.000,00	3.000,00	Multh - Téc Assistência e Comércio de Máquina Ltda.
01125	01 Un - Pagamento de indenização.	86,66	86,66	Maria Augusta de Brito.
01126	01 Un - Pagamento de indenização.	65,00	65,00	Maria Antonia Calixto.
01128	01 Un - Pagamento de indenização.	171,75	171,75	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
01153	01 Un - Pagamento de indenização.	130,00	130,00	Maria Luiza de Brito Santos.
01160	01 Un - Inscrição de 02 servidoras no curso de movimentação e controle do patrimônio. Período de 29/06/98 a 03/07/98.	900,00	900,00	Cetro - Centro de Treinamento Ltda.
01166	01 Un - Assinatura do ILC - Informativo licitações e contrato, por 12 (doze) meses.	1.750,00	1.750,00	Zênite - Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda.
01171	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	20.000,00	20.000,00	Telebrasil.
01181	01 Un - Aquisição de passes de ônibus	140,00	140,00	Viação Alvorada.
01182	01 Un - Aquisição de passes de ônibus	300,00	300,00	Rápido Planaltina Ltda.
01183	01 Un - Aquisição de passes de ônibus	790,00	790,00	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo Ltda.
01199	01 Un - Aquisição de passes de ônibus	1.012,50	1.012,50	Expresso São José Ltda.
01209	Publicações no DODF.	5.000,00	5.000,00	Governo do Distrito Federal.
01210	01 Un - Aquisição de uma linha telefônica celular.	155,75	155,75	Telebrasil Celular S.A.
01217	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 063/97.	25.000,00	25.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
01219	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 062/97.	1.200,00	1.200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
01226	01 Un - Despesas com a renovação da assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil.	246,00	246,00	Gazeta Mercantil S/A.
01235	01 Un - Despesa com serviços telefônicos - celular.	10.000,00	10.000,00	Telebrasil Celular S.A.
01236	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	15.000,00	15.000,00	Telebrasil Telecomunicações de Brasília.
01255	01 Un - Despesa relativa ao convênio médico - hospitalar ASDER/DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER - Associação dos Serv. do DER/DF.
Não Aplicável				
01112	01 Un - Recolhimento do INSS, referente ao mês de junho/98.	5.326,15	5.326,15	INSS.
01140	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Cicero Targino.
01141	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Helmuth Sparrenberger.
01142	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Wesley Higino de Arruda Lopes.
01143	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Terezinha Rodrigues dos Santos.
01144	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Joardenes de P. Costa Ferreira.
01172	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Maria das Neves Leal.
01173	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Celia Maria Cabral Lana.
01174	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Maria do Carmo Silva.
01175	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Aparecida Conceição Gonçalves de Oliveira.
01176	01 Un - Ressarcimento de salário dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e Outros, referente ao mês de maio/98.	24.126,25	24.126,25	Sociedade de Transp. Colet. De Brasília.
01177	01 Un - Pagamento de auxílio funeral.	1.553,99	1.553,99	Alcides Francisco de Oliveira.
01189	01 Un - Despesa com recolhimento do PASEP.	57.589,47	57.589,47	Banco do Brasil S/A.
01191	01 Un - Pagamento de Jeton, referente a junho/98.	660,00	660,00	Adriana Alves de Prado.
01192	01 Un - Pagamento de Jeton, referente a junho/98.	660,00	660,00	Antonio A. Castanheira de Carvalho.
01193	01 Un - Pagamento de Jeton, referente a junho/98.	900,00	900,00	Argemiro Jose Cardoso.
01194	01 Un - Pagamento de Jeton, referente a junho/98.	600,00	600,00	Espedita Cicera de Almeida.
01202	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Narciso Antonio Francisco.
01203	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Milton Gonçalves de Araujo.
01204	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Jair Aguiar Nunes.
01223	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marcio Lima Ribeiro de Sousa
01224	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Selma Mendes Mesquita.
01228	01 Un - Ressarcimento de salários do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, referente ao mês de junho/1998.	6.315,18	6.315,18	Centrais Elet. Do Norte do Brasil - eletr.
01229	01 Un - Ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, referente ao mês de junho/98.	7.669,01	7.669,01	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
01230	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Arold Maud Rocha nogueira, ref. ao mês de junho/98.	6.243,92	6.243,92	Empresa Brasileira de Planej. de Transportes.
01241	01 Un - Despesa com o convênio 02/96 - CIEE.	15.880,00	15.880,00	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
01242	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Paulo Silvano Silva Cordeiro.
01243	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Romildo Ventura Pires.
01245	01 Un - Pagamento de folha normal do mês 07/98 - salário família.	371,36	371,36	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
01246	01 Un - Pagamento de folha normal do mês	1.150.676,10	1.150.676,10	Joviano Pereira de Araujo e

01247	01 Un - Pagamento de folha normal do mês 07/98 - substituições e horas extras.	40.056,69	40.056,69	Outros. Joviano Pereira de Araujo e Outros.
01248	01 Un - Pagamento de folha normal do mês 07/98 - auxílio natalidade e auxílio creche.	39.978,66	39.978,66	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
01249	01 Un - Recolhimento do INSS, referente ao mês de 07/98.	5.405,56	5.405,56	INSS.
01253	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	145,72	145,72	Pedro Antonio dos Santos.
01258	01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e outros, referente ao mês de junho/98.	24.360,95	24.360,95	Sociedade de Transp. Colet. De Brasília.
01259	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Cosmo Denizete da Silva.
01260	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Adriana Villas Boas de Araujo Lima.
01261	01 Un - Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Werner Bessa Vieira.

A DIVISÃO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial do M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, contida nos autos do M.S. n° 38.292-0, comunica:

Fica CONVOCADO o candidato EMERSON TOLENTINO BRAGA, a comparecer na Sede da Companhia do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, Lote 155 - Águas Claras/DF, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis, no período de 14 a 21/08/98, munido do documento de identidade original, para tratar de assuntos referentes à sua contratação para o emprego de Agente de Estação. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial do M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, contida nos autos do M.S. n° 35.814-3, comunica:

Fica CONVOCADO o candidato LUIS GUILHERME QUEIROZ VIVACQUA, a comparecer na Sede da Companhia do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, Lote 155 - Águas Claras/DF, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis, no período de 14 a 21/08/98, munido do documento de identidade original, para tratar de assuntos referentes à sua contratação para o emprego de Inspetor de Tráfego. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 120/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JORGE LUIZ KOLLING. Processo nº 073.001.033/91. Vigência: da data de sua publicação até 2035. Resolução nº. 112/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 185/85, do lote 056 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 124/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e EMÍLIO ANTÔNIO MALDANER. Processo nº 073.004.632/94. Vigência: da data de sua publicação até 2040. Resolução nº. 196/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 206/90, do lote 111/1 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 125/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ENEAS BARRETO NETO. Processo nº 073.001.841/97. Vigência: da data de sua publicação até 2036. Resolução nº. 227/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 178/86, do lote 060 da Colônia Agrícola São José. **TERMO ADITIVO Nº 076/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ ALVES VIANA. Processo nº 470.215/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 043/98. Objeto: renovação do contrato nº. 015/82, do lote 070 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 077/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RIO PRETO AGROPECUÁRIA LTDA. Processo nº 473.351/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 058/98. Objeto: renovação do contrato nº. 246/81, do lote 004 do Núcleo Rural Riacho das Pedras.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98. Processo nº 050.000.361/98. Objeto: Prestação de serviço de telemarketing e resposta audível para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 04/09/98 às 10h. **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98.** Processo nº 050.000.582/98.

Objeto: Aquisição, por item, de mobiliário em geral (mesas, cadeiras, arquivos, armários, prateleira, estante, estofado, guarda-roupa), fogão, refrigerador, freezer, escada, ventilador, perfurador, grameador, guilhotina, triturador de papel, cofre de aço e botijão de gás para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 03/09/98 às 10h.

A CPL/SSP torna público que realizará as licitações no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do extrato do edital encontra-se à disposição dos interessados, na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fone: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fac-símile 322-4346 Brasília-DF.

Brasília, 13 de agosto de 1998
CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO PADRÃO/97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços com reparos, manutenção de equipamentos de dados para o CBMDF, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a C & D INFORMATICA LTDA, amigavelmente, de comum acordo entre as partes, a partir da data de publicação no DODF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 486/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Conecta Comunicação e Estratégia Ltda.; PROCESSO: 081.001661/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme curta metragem "TEPÉ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 003/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/101, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ LUIZ DUTRA NOGUEIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 99, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 43/97 - CDE/DF, de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 1997, torna público o cancelamento da indicação do Lote 07, do Conjunto 02, da QI 616, do Setor de Indústrias de Samambaia, à empresa INAP - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE POLIESTER LTDA, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.972/90.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 38/96-CDE/DF, de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 1997, torna público a exclusão da empresa OFICINA MECÂNICA R 4 LTDA - ME dos Anexos I e II do Edital nº 6, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da indicação do Lote 30 da Quadra 06, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.362/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 211/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 193, de 07 de outubro de 1997, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 01 a 08, da Quadra 07, do Setor de Industrial de Ceilândia, à empresa CONSTRULAJE ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.034/89.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 102, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 44/97 - CDE/DF, de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação dos Lotes 42 e 44, da Quadra 07 - Setor Industrial de Ceilândia, à empresa ERNANES NUNES LEITE - ME, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.326/93.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio MANSÕES ENTRE LAGOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de setembro de 1998 - domingo.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Sede Recreativa da Associação dos Proprietários e Moradores do Condomínio Entre Lagos - ASMEL, no módulo "2 P" do Condomínio Entre Lagos, DF 250, Km 2,5 Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/ND. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR 1501/98

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio SOBRADINHO NOVO, Etapas I e II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de setembro de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: SINDICIMENTO, Rodovia DF-420, Km 02, Setor de Mansões Sobradinho-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/ND. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR 1497/98

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental/EPIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental/RIMA, relativos aos loteamentos denominados Condomínio SOLAR DA SERRA; BELVEDERE GREEN; MORADA DOS DEUSES; MONTE PALOMAR; SERRANA e Condomínio VERDE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de setembro de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 9:30 h.

LOCAL: Auditório do SENAC, SEUP - EQS 703/903, Lote 'A' - Brasília - DF.

Informa, ainda, que os respectivos EPIA/RIMA estão à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/ND. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR1492/98-03

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 3/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 03/98, referente a aquisição de veículo, para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 13 de agosto de 1998.

AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 25/09/98 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) varredeira mecânica a vácuo e 3 (três) varredeiras compactas.

A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 2/9/98 às 9:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de, aproximadamente 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) pares de luvas, confeccionadas em lona leve, reforço em raspa na palma da mão, punho em malha com 15 cm de comprimento.

Brasília, 12 de agosto de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 28/98

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nº 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor da seguinte empresa:

SETOR DE OFICINAS NORTE - BRASÍLIA/DF:

AUTO MECÂNICA SÃO JORGE LTDA, CGC 00.699.470/0001-95, Lote 01, Bloco "H", da Quadra 04, Processo nº 160.001.111/94, Decisão nº 406.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 12 de agosto de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Contratação de 01(uma) linha de Comutação de Dados "FRAME RELAY". VALOR: R\$ 4.228,67 (quatro mil, duzentos e vinte e oito e sessenta e sete centavos) DATA DA ASSINATURA: 03/08/98 AUTORIZAÇÃO: Louise Henriques Ritzel - Diretora de Administração e Finanças. Ratificação: Tássia de Menezes Regino - Diretora Presidente do IDHAB-DF em exercício. Processo nº 102-149.238/98.

INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO CAPITAL S/C LTDA

CGC: 33.435.835/0001-23

RESSALVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Venho ressaltar que na publicação do Balanço Patrimonial da Administradora de Consórcio Capital S/C Ltda, publicado no dia 19 de março de 1998, de nº 53 na página 35 onde selé O Parecer do Auditor Independente ficou faltando um item a ser publicado, para quem possa interessar segue matéria "(3) A administradora utiliza o sistema de informática terceirizado e informa que grande parte do sistema utilizado já foi ajustado para o perfeito funcionamento na virada do milênio, sendo que o restante do sistema será até março de 1998."

Brasília 05 de Agosto de 1998.

DAR- 1521

CARTÓRIO DO 1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

ATO DE CANCELAMENTO DE DESIGNAÇÃO Nº 1/98

MAURÍCIO GOMES DE LEMOS, Tabelião do Cartório do 1.º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, de conformidade com o disposto nos parágrafos 3. E 4., do artigo 20, da Lei 8935, de 18 de novembro de 1.994, RESOLVE - Cancelar os poderes conferidos a JOÃO BATISTA DE PAULA no item II do Ato de Designação n. 001/94, em virtude de seu desligamento desta Serventia em data de 29.07.1998. MAURÍCIO GOMES DE LEMOS.

DAR1507/98

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 2/98

MAURÍCIO GOMES DE LEMOS, Tabelião do Cartório do 1.º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, de conformidade com o disposto nos parágrafos 3. E 4., do artigo 20, da Lei 8935, de 18 de novembro de 1.994, RESOLVE - Autorizar o auxiliar judiciário MANOEL DOMINGOS NETO, a exercer na Seção de reconhecimento de firmas o cargo de escrevente, assinando simultaneamente com o Tabelião, todos os atos que lhe sejam próprios. MAURÍCIO GOMES DE LEMOS.

DAR1507/98

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - DF

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora HAYDEVALDA A. SAMPAIO, Juíza de Direito desta Vara Cível, FAZ SABER que por este Cartório e Juízo sito à Praça do Buriti, Ed. Anexo do Palácio da Justiça, 4º andar, sala 415, tramitam os autos da ação de Consignação em Pagamento nº 41.920/96 movida por HAROLDO FERREIRA DUTRA contra COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PK LTDA, na pessoa de seu(s) representante(s), sendo este Edital para CITAR o(a)s Réu(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que o(a)s mesmo(a)s tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s Réu(Ré)s como verdadeiros os fatos alegados pelo (a)s autor(a)(es). E, para o conhecimento do Réu, para que, no futuro, não venha alegar ignorância, expediu-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que será fixado na forma da Lei. Brasília/DF, aos 05 dias do mês de novembro de 1997. Eu, DINAIR DE OLIVEIRA VAZ, Diretora de Secretaria, o Subscreevo.

DRR 1512/98

MARCOS DENKE
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de Piscicultura no local: Sítio São Miguel - Fazenda Mestre D'Arma - Planaltina/DF..

DAR1519/98

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais Autônomos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que foi realizada no dia 07 de maio de 1998, em Primeira Convocação, Eleição Sindical da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Fecomércio/DF, no auditório da sede da Federação do Comércio do Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 06, Bloco "A", n.º 206, Ed. Federação do Comércio, 7º andar, Brasília, DF, sendo eleitos os seguintes membros: DIRETORIA: Efetivos: LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS, Presidente; JULIO CESAR DA SILVA MELLO, Vice Presidente; CARLOS ALBERTO CASTANHEIRO, 1º Secretário; IVAN GOMES DA SILVA, 2º Secretário; VALTER ZICA FERREIRA, 1º Tesoureiro; ADSON LUSTOSA SOARES, 2º Tesoureiro; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, 1ª Diretora Social; ANTÔNIO IVAN DA SILVA ARAGÃO, 2º Diretor Social; Suplentes: RAIMUNDO NONATO CARVALHO, JOSÉ AYRES LOPES NETO, MIZEL SANTANA DUARTE, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS e LUIS ADJALBAR FRAGOSO; CONSELHO FISCAL: Efetivos: ANTONIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CLAUDIRA MARIA SILVEIRA NOLETO e EMERSON MOURÃO M. OLIVEIRA; Suplentes: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, GONÇALO ALVES DE LIMA e GENTIL MAGALHÃES DE PAIVA; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FECOMÉRCIO/DF: Efetivos: LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS e JULIO CESAR DA SILVA MELLO; Suplentes: ANTÔNIO IVAN DA SILVA ARAGÃO e VALTER ZICA FERREIRA.

Brasília, DF, 08 de maio de 1998. LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS - Presidente

LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS
Presidente

DAR1509/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados inscritos no Projeto de Mutirão Recanto das Emas - Quadra 601 - Conjunto 01, 02 e 03, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de agosto de 1998, às 18:00 horas, em 1ª convocação e/ou às 19:00 horas, em 2ª convocação, no SCS - Quadra 06 - Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a exclusão ou não de associados do citado mutirão, por descumprimento do regulamento de obras; b) Discussão e deliberação de referendo de nomes de associados da Entidade, constantes da lista em poder do IDHAB, para inclusão nas eventuais vagas; c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1998.
Geraldina Godinho de Sales
Presidente

DAR 1514/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19505, 13-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19506, 13-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19507, 13-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19508, 13-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19509, 13-08-98.....	3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 10-08-98.....	3
.DESPACHO, SUAD, 13-08-98.....	3
.DESPACHOS, SUCAR, 12-08-98.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLÂNDIA, 10-08-98.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 12-08-98.....	4
.RESOLUÇÃO NORMATIVA 45, CDCA/DF, 13-08-98.....	4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-08-98.....	5
.PORTARIA CONJUNTA 18, SECRETÁRIO, 12-08-98.....	5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO, SUREC/DAT, 11-08-98.....	9
.ATOS DECLARATÓRIOS 373 A 375, SUREC/DAT, 11-08-98.....	9
.ATOS DECLARATÓRIOS 376 E 377, SUREC/DAT, 12-08-98.....	8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 12-08-98.....	8
.ORDEM DE SERVIÇO 9, SUFIN/DGPAT, 12-08-98.....	8
.PORTARIA 805, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	7
.PORTARIAS 793 A 795, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	6
.PORTARIAS 796 A 803, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	9
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	11
.ORDEM DE SERVIÇO 41, DIE, 10-08-98.....	11

SECRETARIA DE SAÚDE

.ORDEM DE SERVIÇO, FHDF/DEX, 11-08-98.....	11
--------------------------------------------	----

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHO *, FSSDF/DEX, 04-08-98.....	12
---------------------------------------	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISÃO, METRÔ/DF-DC, 07-08-98.....	12
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 06-08-98.....	12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 12-08-98.....	12
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 411 A 435, DETRAN/DG, 04-08-98.....	12

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

.PORTARIAS 148 A 158, SECRETÁRIO, 12-08-98.....	13
-------------------------------------------------	----

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.ATA 16, IPDF, 23-07-98.....	15
.ATA 17, IPDF, 05-08-98.....	15

